

Aquisição de Bens Móveis

Unidade Gestora: CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA IBIAPABA - CPSI

Unidade Oçamentária: 0102 - CEO UBAJARA

Data	Nº Emp.	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Nota Fiscal	Vir Liquidado R\$	Var. Pat.
13/09/2018	08080004	MED-DONTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR	10.302.0001.2.001-0000	4.4.90.52.00	31410	4.000,00	B. Móvel
Histórico: VALOR QUE SE EMPENHPA PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES EM FAVOR DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO, DE RESPONSABILIDADE DESTE CONSÓRCIO.							
	Cód. Item	Nome do item	Valor Unitário R\$	Quantidade	Valor Total R\$		
	3984	CONTRA ANGULO SIRONA 6:01	2.000,000	2	4.000,000		
14/09/2018	08080004	MED-DONTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR	10.302.0001.2.001-0000	4.4.90.52.00	31592	5.000,00	B. Móvel
Histórico: VALOR QUE SE EMPENHPA PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES EM FAVOR DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO, DE RESPONSABILIDADE DESTE CONSÓRCIO.							
	Cód. Item	Nome do item	Valor Unitário R\$	Quantidade	Valor Total R\$		
	3987	MOTORES DE ENDODONTIA COM MOVIMENTAÇÃO RECIPROCANTE	5.000,000	1	5.000,000		
06/11/2018	05110002	PONTO ECONOMICO LTDA	10.302.0001.2.001-0000	4.4.90.52.00	4301	1.499,00	B. Móvel
Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE ARCONDICIONADO, EM FAVOR DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-CEO, DE RESPONSABILIDADE DESTE CONSÓRCIO.							
	Cód. Item	Nome do item	Valor Unitário R\$	Quantidade	Valor Total R\$		
	4476	UNIDADE INTERNA Q109F 9000 BTUS INVERTER	550,000	1	550,000		
	4554	UNIDADE EXTERNA QE09FF 9000 BTUS INVERTER	949,000	1	949,000		
29/11/2018	20110001	SHOPPING PAPELARIA - ME	10.302.0001.2.001-0000	4.4.90.52.00	48	7.900,00	B. Móvel
Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE CADEIRAS LOGARINAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS, DE RESPONSABILIDADE DESTE CONSÓRCIO.							
	Cód. Item	Nome do item	Valor Unitário R\$	Quantidade	Valor Total R\$		
	4058	CADEIRA FIXA SEM BRACOS REVESTIDA EM COURO SINTETICO - COR VEF	340,000	2	680,000		
	4304	CADEIRA GIRATÓRIO ESTOFADA VERDE COM BRAÇO	430,000	12	5.160,000		
	3302	LONGARINA 4 LUGARES COM REVESTIMENTO COURINO NA COR VERDE	1.030,000	2	2.060,000		
21/12/2018	05120004	SHOPPING PAPELARIA - ME	10.302.0001.2.001-0000	4.4.90.52.00	56	8.660,00	B. Móvel
Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS, DE RESPONSABILIDADE DESTE CONSÓRCIO.							
	Cód. Item	Nome do item	Valor Unitário R\$	Quantidade	Valor Total R\$		
	4025	COMPUTADOR DESKTOP (SEM MONITOR, TECLADO E MOUSE)	1.680,000	3	5.040,000		
	3336	HD EXTERNO 2TB COM USB 3.0	440,000	3	1.320,000		
	4026	IMPRESSORA MONOCROMÁTICA MULTIFUNCIONAL	2.300,000	1	2.300,000		

Total por Unidade Oçamentária R\$: 27.059,00

Unidade Oçamentária: 0104 - POLICLINICA REGIONAL

Data	Nº Emp.	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Nota Fiscal	Vir Liquidado R\$	Var. Pat.
15/05/2018	23030001	ROMAGNOLE PRODUTOS ELETRICOS S/A	10.302.0004.2.004-0000	4.4.90.52.00	128441	15.220,00	B. Móvel
Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE TRANSFORMADOR EM FAVOR AS ATIVIDADES DA POLICLINICA DR. FRANCISCO EDVALDO COELHO MOITA, DE RESPONSABILIDADE DESTE CONSÓRCIO.							
	Cód. Item	Nome do item	Valor Unitário R\$	Quantidade	Valor Total R\$		

EXATORIAL APPL. de Contas Públicas Ltda.
 CNPJ: 03.789.065/0001-56
 REG. CROM.: CE - 000486/0-9
 Manuel Jesus de Freitas
 CONTADOR

Aquisição de Bens Móveis

Unidade Gestora: CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA IBIAPABA - CPSI

Unidade Oçamentária: 0104 - POLICLINICA REGIONAL

Data	Nº Emp.	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Nota Fiscal	Vir Liquidado R\$	Var. Pat.
		Cód. Item Nome do item	Valor Unitário R\$	Quantidade	Valor Total R\$		
		3296 TRANSFORMADOR TRIF 138.8380-220V	15.220,00	1	15.220,00		
01/11/2018	23100001	MED-DONTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR	10.302.0004.2.004-0000	4.4.90.52.00	32357	4.896,00	B. Móvel
		Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM AQUISIÇÕES DE MATERIAIS HOSPITALARES PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA REGIONAL DR. FRANCISCO EDVALDO COELHO MOITA, DE RESPONSABILIDADE DESTE CONSÓRCIO.					
		Cód. Item Nome do item	Valor Unitário R\$	Quantidade	Valor Total R\$		
		4150 LIXEIRA COM PEDAL 30 LITROS	119,900	30	3.597,000		
		4152 PLACA DE SINALIZAÇÃO PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES	50,700	10	507,000		
		4156 REFIL DO MOP PÓ PROFISSIONAL DESCRIÇÃO: COMPOSTO POR FIO 100%	33,000	24	792,000		
27/11/2018	25100003	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	10.302.0004.2.004-0000	4.4.90.52.00	88516	5.390,00	B. Móvel
		Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM AQUISIÇÕES DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PERMANENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA REGIONAL DR. FRANCISCO EDVALDO COELHO MOITA, DE RESPONSABILIDADE DESTE CONSÓRCIO.					
		Cód. Item Nome do item	Valor Unitário R\$	Quantidade	Valor Total R\$		
		4214 BISTURI ELETRÔNICO MICROPROCESSADO	5.390,000	1	5.390,000		
28/11/2018	20110002	SHOPPING PAPELARIA - ME	10.302.0004.2.004-0000	4.4.90.52.00	47	26.580,00	B. Móvel
		Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE CADEIRAS LONGARINAS E DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA DR. FRANCISCO EDVALDO COELHO MOITA, DE RESPONSABILIDADE DESTE CONSÓRCIO.					
		Cód. Item Nome do item	Valor Unitário R\$	Quantidade	Valor Total R\$		
		3300 LONGARINA 3 LUGARES COM REVESTIMENTO COURINO NA COR ROXA	780,000	4	3.120,000		
		3301 LONGARINA 4 LUGARES COM REVESTIMENTO COURINO NA COR ROXA	1.030,000	8	8.240,000		
		3302 LONGARINA 4 LUGARES COM REVESTIMENTO COURINO NA COR VERDE	1.030,000	4	4.120,000		
		4304 CADEIRA GIRATÓRIO ESTOFADA VERDE COM BRAÇO	430,000	10	4.300,000		
		4058 CADEIRA FIXA SEM BRACOS REVESTIDA EM COURO SINTETICO - COR VEF	340,000	20	6.800,000		
28/11/2018	23100001	MED-DONTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR	10.302.0004.2.004-0000	4.4.90.52.00	32716	1.269,00	B. Móvel
		Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM AQUISIÇÕES DE MATERIAIS HOSPITALARES PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA REGIONAL DR. FRANCISCO EDVALDO COELHO MOITA, DE RESPONSABILIDADE DESTE CONSÓRCIO.					
		Cód. Item Nome do item	Valor Unitário R\$	Quantidade	Valor Total R\$		
		4254 LARINGOSCÓPIO INFANTIL, COM 03 LÂMINAS RETAS	423,000	3	1.269,000		
19/12/2018	23100001	MED-DONTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR	10.302.0004.2.004-0000	4.4.90.52.00	33085	5.718,00	B. Móvel
		Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM AQUISIÇÕES DE MATERIAIS HOSPITALARES PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA REGIONAL DR. FRANCISCO EDVALDO COELHO MOITA, DE RESPONSABILIDADE DESTE CONSÓRCIO.					
		Cód. Item Nome do item	Valor Unitário R\$	Quantidade	Valor Total R\$		
		4257 MESA DE MAYO	354,000	2	708,000		
		4251 CARRO DE EMERGÊNCIA	1.305,000	1	1.305,000		


 EKATONAL - Inst. de Contas Públicas Ltda
 CNPJ: 03.789.065/0001-56
 REG./CRC N.º CE - 000456/0-9
Manuel Jesus de Freitas
 CONTADOR

Aquisição de Bens Móveis

Unidade Gestora: CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA IBIAPABA - CPSI

Unidade Oçamentária: 0104 - POLICLINICA REGIONAL

Data	Nº Emp.	Nome do credor	Funcional Programática	Elemento	Nota Fiscal	Vlr Liquidado R\$	Var. Pat.
		Cód. Item Nome do item	Valor Unitário R\$	Quantidade	Valor Total R\$		
		4249 CAMA HOSPITALAR ADULTO	3.705,000	1	3.705,000		
20/12/2018	29100009	DISTRIMEDICA COM DE PROD MEDICOS E ODONTOLOGICOS	10.302.0004.2.004-0000	4.4.90.52.00	8918	3.560,39	B. Móvel
		Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM AQUISIÇÕES DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PERMANENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA REGIONAL DR. FRANCISCO EDVALDO COELHO MOITA, DE RESPONSABILIDADE DESTE CONSÓRCIO.					
		Cód. Item Nome do item	Valor Unitário R\$	Quantidade	Valor Total R\$		
		4219 TENS E FES 2 CANAIS. ESPEFICAÇÃO: APARELHO DE TENS E FES DE 2 CA	732,890	1	732,890		
		4258 PORTA AVENTAL PLUMBÍFERO DE CHUMBO	2.827,500	1	2.827,500		
21/12/2018	17120001	SHOPPING PAPELARIA - ME	10.302.0004.2.004-0000	4.4.90.52.00	58	8.759,00	B. Móvel
		Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE AS DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA DR. FRANCISCO EDVALDO COELHO MOITA, DE RESPONSABILIDADE DESTE CONSÓRCIO.					
		Cód. Item Nome do item	Valor Unitário R\$	Quantidade	Valor Total R\$		
		4053 COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR INTEL CORE I5	2.709,000	1	2.709,000		
		1711 HD EXTERNO 1TB COM USB 3.0	312,000	5	1.560,000		
		4057 IMPRESSORA COLORIDA TANQUE DE TINTA COM SUPORTE DE REDE E EN	1.800,000	2	3.600,000		
		4051 NO BREAK 1500 VA	890,000	1	890,000		
Total por Unidade Oçamentária R\$:						71.392,39	
Total por Unidade Gestora R\$:						98.451,39	
Total Geral R\$:						98.451,39	

EXATORIAL - Inst. de Contas Públicas Ltda
 CNPJ: 03.789.065/0001-56
 REG. CRC N.º CE - 000486/0-9

Manuel Jesus de Freitas
 CONTADOR

EXATORIAL - INSTITUTO DE CONTAS
 PÚBLICAS
 Contador

RAFAELLE FIGUEIRA DOS SANTOS
 Tesoureiro

Ari de Oliveira Vasconcelos Filho
 DIRETOR EXECUTIVO - CPSI

Unidade Gestora: CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA IBIAPABA - CPSI

Unidade Orçamentária: Todas

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R\$
07.02.0001	02.01.0015	07/02/2018	OR	01.01-2.002-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	FGTS - CAIXA ECONOMICA SERVIDO	/	327,64
20.02.0001	02.01.0011	20/02/2018	OR	01.01-2.002-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSS - SERVIDORES CONSORCIO	/	6.779,92
07.03.0001	02.01.0015	07/03/2018	OR	01.01-2.002-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	FGTS - CAIXA ECONOMICA SERVIDO	/	327,64
16.03.0016	02.01.0011	16/03/2018	OR	01.01-2.002-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSS - SERVIDORES CONSORCIO	/	7.293,80
16.03.0024	02.01.0010	16/03/2018	OR	01.01-2.002-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSS - AUTONOMOS	/	701,80
04.04.0013	02.01.0015	04/04/2018	OR	01.01-2.002-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	FGTS - CAIXA ECONOMICA SERVIDO	/	327,64
19.04.0003	02.01.0011	19/04/2018	OR	01.01-2.002-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSS - SERVIDORES CONSORCIO	/	5.238,29
19.04.0010	02.01.0010	19/04/2018	OR	01.01-2.002-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSS - AUTONOMOS	/	1.750,79
07.05.0001	02.01.0015	07/05/2018	OR	01.01-2.002-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	FGTS - CAIXA ECONOMICA SERVIDO	/	175,54
09.05.0003	02.01.0011	09/05/2018	OR	01.01-2.002-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSS - SERVIDORES CONSORCIO	/	5.238,29
09.05.0011	02.01.0010	09/05/2018	OR	01.01-2.002-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSS - AUTONOMOS	/	2.056,82
07.06.0004	02.01.0015	07/06/2018	OR	01.01-2.002-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	FGTS - CAIXA ECONOMICA SERVIDO	/	175,54
20.06.0002	02.01.0011	20/06/2018	OR	01.01-2.002-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSS - SERVIDORES CONSORCIO	/	5.238,29
20.06.0012	02.01.0010	20/06/2018	OR	01.01-2.002-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSS - AUTONOMOS	/	437,80
04.07.0001	02.01.0015	04/07/2018	OR	01.01-2.002-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	FGTS - CAIXA ECONOMICA SERVIDO	/	175,54
18.07.0001	02.01.0011	18/07/2018	OR	01.01-2.002-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSS - SERVIDORES CONSORCIO	/	5.238,29
06.08.0007	02.01.0015	06/08/2018	OR	01.01-2.002-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	FGTS - CAIXA ECONOMICA SERVIDO	/	175,54
17.08.0012	02.01.0011	17/08/2018	OR	01.01-2.002-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSS - SERVIDORES CONSORCIO	/	5.238,29
05.09.0007	02.01.0015	05/09/2018	OR	01.01-2.002-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	FGTS - CAIXA ECONOMICA SERVIDO	/	175,54
20.09.0002	02.01.0011	20/09/2018	OR	01.01-2.002-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSS - SERVIDORES CONSORCIO	/	5.261,19
20.09.0012	02.01.0010	20/09/2018	OR	01.01-2.002-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSS - AUTONOMOS	/	92,76
03.10.0021	02.01.0015	03/10/2018	OR	01.01-2.002-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	FGTS - CAIXA ECONOMICA SERVIDO	/	199,32
17.10.0006	02.01.0011	17/10/2018	OR	01.01-2.002-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSS - SERVIDORES CONSORCIO	/	5.944,30
17.10.0014	02.01.0010	17/10/2018	OR	01.01-2.002-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSS - AUTONOMOS	/	1.249,14
05.11.0001	02.01.0015	05/11/2018	OR	01.01-2.002-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	FGTS - CAIXA ECONOMICA SERVIDO	/	199,32
07.11.0003	02.01.0011	07/11/2018	OR	01.01-2.002-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSS - SERVIDORES CONSORCIO	/	5.944,30
07.11.0009	01.10.0010	07/11/2018	OR	01.01-2.002-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSS - AUTONOMOS	/	3.440,04
06.12.0007	02.01.0015	06/12/2018	OR	01.01-2.002-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	FGTS - CAIXA ECONOMICA SERVIDO	/	232,39
18.12.0008	02.01.0011	18/12/2018	OR	01.01-2.002-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSS - SERVIDORES CONSORCIO	/	6.255,88
18.12.0013	01.10.0010	18/12/2018	OR	01.01-2.002-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSS - AUTONOMOS	/	347,96
18.12.0015	02.01.0011	18/12/2018	OR	01.01-2.002-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSS - SERVIDORES CONSORCIO	/	659,68
07.02.0002	02.01.0016	07/02/2018	OR	01.02-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	FGTS - CAIXA ECONOMICA SERVIDO	/	9.739,11
20.02.0003	02.01.0012	20/02/2018	OR	01.02-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSS - SERVIDORES CEO	/	28.272,99
07.03.0002	02.01.0016	07/03/2018	OR	01.02-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	FGTS - CAIXA ECONOMICA SERVIDO	/	9.232,64
16.03.0018	02.01.0012	16/03/2018	OR	01.02-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSS - SERVIDORES CEO	/	29.530,75
04.04.0012	02.01.0016	04/04/2018	OR	01.02-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	FGTS - CAIXA ECONOMICA SERVIDO	/	8.861,07
19.04.0005	02.01.0012	19/04/2018	OR	01.02-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSS - SERVIDORES CEO	/	27.871,73
07.05.0002	02.01.0016	07/05/2018	OR	01.02-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	FGTS - CAIXA ECONOMICA SERVIDO	/	9.943,71
09.05.0005	02.01.0012	09/05/2018	OR	01.02-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSS - SERVIDORES CEO	/	28.018,18
07.06.0005	02.01.0016	07/06/2018	OR	01.02-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	FGTS - CAIXA ECONOMICA SERVIDO	/	9.319,76
20.06.0006	02.01.0012	20/06/2018	OR	01.02-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSS - SERVIDORES CEO	/	27.911,75
04.07.0002	02.01.0016	04/07/2018	OR	01.02-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	FGTS - CAIXA ECONOMICA SERVIDO	/	10.717,16

EXATORIAL - Inst. de CPSS Pat. 001-184
 CNPJ 03.789.056/0001-50
 REG. CREN - CA - 0004860-9
 Manuel Jesus de Freitas
 CONTADOR

Unidade Gestora: CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA IBIAPABA - CPSI

Unidade Orçamentária: Todas

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R\$
18.07.0003	02.01.0012	18/07/2018	OR	01.02-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSS - SERVIDORES CEO	/	30.222,93
06.08.0008	02.01.0016	06/08/2018	OR	01.02-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	FGTS - CAIXA ECONOMICA SERVIDO	/	9.144,74
17.08.0014	02.01.0012	17/08/2018	OR	01.02-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSS - SERVIDORES CEO	/	29.645,88
05.09.0006	02.01.0016	05/09/2018	OR	01.02-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	FGTS - CAIXA ECONOMICA SERVIDO	/	9.166,31
20.09.0014	02.01.0012	20/09/2018	OR	01.02-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSS - SERVIDORES CEO	/	29.359,23
03.10.0022	02.01.0016	03/10/2018	OR	01.02-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	FGTS - CAIXA ECONOMICA SERVIDO	/	9.266,31
17.10.0008	02.01.0012	17/10/2018	OR	01.02-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSS - SERVIDORES CEO	/	29.494,81
05.11.0002	02.01.0016	05/11/2018	OR	01.02-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	FGTS - CAIXA ECONOMICA SERVIDO	/	9.266,31
07.11.0005	02.01.0012	07/11/2018	OR	01.02-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSS - SERVIDORES CEO	/	31.032,45
06.12.0008	02.01.0016	06/12/2018	OR	01.02-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	FGTS - CAIXA ECONOMICA SERVIDO	/	8.842,57
18.12.0017	01.10.0009	18/12/2018	OR	01.02-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSS - SERVIDORES CEO	/	15.222,79
18.12.0023	01.10.0009	18/12/2018	OR	01.02-2.001-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSS - SERVIDORES CEO	/	30.720,51
07.02.0004	02.01.0017	07/02/2018	OR	01.03-2.003-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	FGTS - CAIXA ECONOMICA SERV. C	/	214,97
20.02.0005	02.01.0013	20/02/2018	OR	01.03-2.003-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSS - SERVIDORES CEO - TRANSP	/	591,16
07.03.0003	02.01.0017	07/03/2018	OR	01.03-2.003-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	FGTS - CAIXA ECONOMICA SERV. C	/	198,44
16.03.0020	02.01.0013	16/03/2018	OR	01.03-2.003-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSS - SERVIDORES CEO - TRANSP	/	545,69
04.04.0011	02.01.0017	04/04/2018	OR	01.03-2.003-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	FGTS - CAIXA ECONOMICA SERV. C	/	231,50
19.04.0014	02.01.0013	19/04/2018	OR	01.03-2.003-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSS - SERVIDORES CEO - TRANSP	/	636,64
07.05.0003	02.01.0017	07/05/2018	OR	01.03-2.003-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	FGTS - CAIXA ECONOMICA SERV. C	/	198,43
09.05.0007	02.01.0013	09/05/2018	OR	01.03-2.003-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSS - SERVIDORES CEO - TRANSP	/	572,97
07.06.0006	02.01.0017	07/06/2018	OR	01.03-2.003-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	FGTS - CAIXA ECONOMICA SERV. C	/	297,65
20.06.0008	02.01.0013	20/06/2018	OR	01.03-2.003-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSS - SERVIDORES CEO - TRANSP	/	818,53
04.07.0003	02.01.0017	04/07/2018	OR	01.03-2.003-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	FGTS - CAIXA ECONOMICA SERV. C	/	297,65
18.07.0005	02.01.0013	18/07/2018	OR	01.03-2.003-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSS - SERVIDORES CEO - TRANSP	/	818,53
06.08.0009	02.01.0017	06/08/2018	OR	01.03-2.003-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	FGTS - CAIXA ECONOMICA SERV. C	/	297,65
17.08.0022	02.01.0013	17/08/2018	OR	01.03-2.003-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSS - SERVIDORES CEO - TRANSP	/	818,53
05.09.0008	01.08.0011	05/09/2018	OR	01.03-2.003-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	FGTS - CAIXA ECONOMICA SERV. C	/	244,73
20.09.0008	02.01.0013	20/09/2018	OR	01.03-2.003-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSS - SERVIDORES CEO - TRANSP	/	710,22
03.10.0023	01.08.0011	03/10/2018	OR	01.03-2.003-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	FGTS - CAIXA ECONOMICA SERV. C	/	198,43
17.10.0010	02.01.0013	17/10/2018	OR	01.03-2.003-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSS - SERVIDORES CEO - TRANSP	/	574,31
05.11.0003	01.08.0011	05/11/2018	OR	01.03-2.003-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	FGTS - CAIXA ECONOMICA SERV. C	/	198,43
07.11.0011	02.01.0013	07/11/2018	OR	01.03-2.003-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSS - SERVIDORES CEO - TRANSP	/	282,86
06.12.0009	01.08.0011	06/12/2018	OR	01.03-2.003-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	FGTS - CAIXA ECONOMICA SERV. C	/	99,22
18.12.0011	02.01.0013	18/12/2018	OR	01.03-2.003-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSS - SERVIDORES CEO - TRANSP	/	272,84
18.12.0019	02.01.0013	18/12/2018	OR	01.03-2.003-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSS - SERVIDORES CEO - TRANSP	/	159,16
07.02.0003	02.01.0018	07/02/2018	OR	01.04-2.004-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	FGTS - CAIXA ECONOMICA SERVIDO	/	19.620,78
20.02.0007	02.01.0014	20/02/2018	OR	01.04-2.004-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSS - SERVIDORES POLICLINICA-R	/	62.485,94
07.03.0004	02.01.0018	07/03/2018	OR	01.04-2.004-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	FGTS - CAIXA ECONOMICA SERVIDO	/	18.594,04
16.03.0022	02.01.0014	16/03/2018	OR	01.04-2.004-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSS - SERVIDORES POLICLINICA-R	/	58.068,59
04.04.0010	02.01.0018	04/04/2018	OR	01.04-2.004-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	FGTS - CAIXA ECONOMICA SERVIDO	/	17.290,15
19.04.0008	02.01.0014	19/04/2018	OR	01.04-2.004-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSS - SERVIDORES POLICLINICA-R	/	52.352,37
07.05.0004	02.01.0018	07/05/2018	OR	01.04-2.004-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	FGTS - CAIXA ECONOMICA SERVIDO	/	19.433,86


 Manual Jesus de Freitas
 CONTADOR

Unidade Gestora: CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA IBIAPABA - CPSI

Unidade Orçamentária: Todas

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R\$
09.05.0009	02.01.0014	09/05/2018	OR	01.04-2.004-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSS - SERVIDORES POLICLINICA-R /		61.010,49
07.06.0007	02.01.0018	07/06/2018	OR	01.04-2.004-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	FGTS - CAIXA ECONOMICA SERVIDO /		19.433,86
20.06.0010	02.01.0014	20/06/2018	OR	01.04-2.004-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSS - SERVIDORES POLICLINICA-R /		62.641,17
04.07.0004	02.01.0018	04/07/2018	OR	01.04-2.004-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	FGTS - CAIXA ECONOMICA SERVIDO /		19.196,87
18.07.0007	02.01.0014	18/07/2018	OR	01.04-2.004-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSS - SERVIDORES POLICLINICA-R /		64.001,48
06.08.0010	02.01.0018	06/08/2018	OR	01.04-2.004-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	FGTS - CAIXA ECONOMICA SERVIDO /		21.500,45
17.08.0024	02.01.0014	17/08/2018	OR	01.04-2.004-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSS - SERVIDORES POLICLINICA-R /		63.326,62
05.09.0005	02.01.0018	05/09/2018	OR	01.04-2.004-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	FGTS - CAIXA ECONOMICA SERVIDO /		23.309,91
20.09.0005	02.01.0014	20/09/2018	OR	01.04-2.004-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSS - SERVIDORES POLICLINICA-R /		71.681,05
03.10.0024	02.01.0018	03/10/2018	OR	01.04-2.004-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	FGTS - CAIXA ECONOMICA SERVIDO /		23.434,19
17.10.0012	02.01.0014	17/10/2018	OR	01.04-2.004-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSS - SERVIDORES POLICLINICA-R /		52.046,46
05.11.0004	02.01.0018	05/11/2018	OR	01.04-2.004-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	FGTS - CAIXA ECONOMICA SERVIDO /		23.268,85
07.11.0007	02.01.0014	07/11/2018	OR	01.04-2.004-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSS - SERVIDORES POLICLINICA-R /		73.903,53
06.12.0010	02.01.0018	06/12/2018	OR	01.04-2.004-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	FGTS - CAIXA ECONOMICA SERVIDO /		25.132,26
18.12.0021	01.11.0011	18/12/2018	OR	01.04-2.004-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSS - SERVIDORES POLICLINICA-R /		78.190,63
19.12.0003	01.11.0011	19/12/2018	OR	01.04-2.004-31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	INSS - SERVIDORES POLICLINICA-R /		74.192,97

Total Pago por Unidade Gestora: 1.531.098,03

Total Líquido por Unidade Gestora: 1.531.098,03

EXATORIAL - INSTITUTO DE CONTAS LTDA.
 CNPJ: 03.789.065/0001-56
 REG. CRC N.º CE / 000486/0-9
 Manuel Jesus de Freitas
 CONTADOR



 RAFAELLE FIGUEIRA DOS SANTOS
 Tesoureiro

 EXATORIAL - INSTITUTO DE CONTAS
 Contador



 Ari de Oliveira Vasconcelos
 DIRETOR GERAL DE ÓRGÃO

Total Pago: R\$1.531.098,03

Total Líquido: R\$1.531.098,03

ATA Nº 001 - ATA DE FUNDAÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - CPSI.

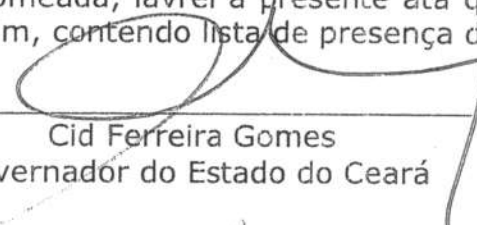
Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove, no Palácio Iracema, Centro Administrativo Bárbara de Alencar, situado na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Fortaleza-Ceará, reuniu-se o Governador do Estado do Ceará, Sr. CID FERREIRA GOMES, juntamente com os Senhores Prefeitos dos municípios de Carnaubal, Sr. RAIMUNDO NONATO CHAVES DE ARAÚJO, Croatá, Sra. AURINEIDE BEZERRA DE SOUSA PONTES, Guaraciaba do Norte, Sr. EGBERTO MARTINS FARIAS, Ibiapina, Sr. MARCOS ANTONIO DA SILVA LIMA, São Benedito, Sr. TOMAZ ANTONIO BRANDÃO JÚNIOR, Tianguá, Sra. NATÁLIA FÉLIX DA FROTA, Ubajara, Sr. ARI DE OLIVEIRA VASCONCELOS e Viçosa do Ceará, Sr. PEDRO DA SILVA BRITO, ainda,, com a finalidade de fundar o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - CPSI**. Registra-se a presença do Sr. Secretário da Saúde do Estado em exercício, Dr. FRANCISCO MARCELO SOBREIRA, do Sr. Secretário Executivo da SESA/CE, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, da Assessora Jurídica da SESA/CE, Dra. MARIA DE FÁTIMA NEPOMUCENO NOGUEIRA, da Coordenadora das Regionais de Saúde, Dra. ANA MÁRCIA DE ALMEIDA RODRIGUES DANTAS e do Supervisor do Núcleo de Atenção à Saúde Bucal da SESA, Dr. FRANCISCO IVAN RODRIGUES MENDES JÚNIOR. O Senhor Governador do Estado, Dr. Cid Ferreira Gomes, abriu a reunião dando as boas vindas aos presentes, no azo fazendo uso inaugural da palavra, apresentando, de logo, a planilha da estimativa da produção mensal, por especialidades odontológicas, definida para a capacidade instalada do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO REGIONAL/UBAJARA. Dando seguimento à sua palavra, o Sr. Governador do Estado passou a fazer um relatório completo da implantação do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - CPSI**, informando, ainda, sobre a Ratificação dos Protocolos de Intenções nos poderes legislativos municipais, através das Leis Municipais de Carnaubal (Lei nº 82, de 10 de março de 2009), de Croatá (Lei nº 277, de 30 de abril de 2009), de Guaraciaba do Norte (Lei nº 912 de 17 de março 2009), de Ibiapina (Lei nº 443, de 03 de junho de 2009), de São Benedito (Lei nº 679, de 30 de abril de 2009), de Tianguá (Lei nº 542, de 06 de maio de 2009), de Ubajara (Lei nº 846, de 08 de maio de 2009) e de Viçosa do Ceará (Lei nº 538, de 18 de maio de 2009), e, também da Lei Ratificadora Estadual nº 14.457/09. O Estatuto do Consórcio foi regularmente aprovado pelos entes do Consórcio. Em seguida, passou-se ao debate a respeito do Rateio das despesas do Consórcio, da seguinte forma:

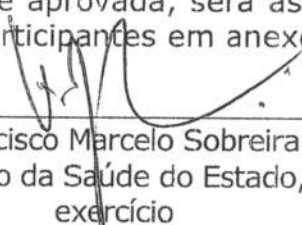
ENTE CONSORCIADO	VALOR DO RATEIO
CARNAUBAL	5.391,75
CROATÁ	5.855,81
GUARACIABA DO NORTE	12.363,14
IBIAPINA	7.770,46
SÃO BENEDITO	14.570,30
TIANGUÁ	21.942,85
UBAJARA	10.015,56
VIÇOSA DO CEARÁ	18.053,56
REPASSES DA UNIÃO AOS	15.400,00





MUNICÍPIOS	
SUB-TOTAL MUNICÍPIOS	111.363,43
ESTADO DO CEARÁ	74.242,28
TOTAL GERAL	185.605,71

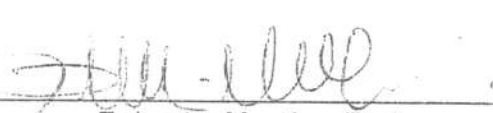
Ficou autorizado pelos municípios de Carnaubal, Croatá, Guaraciaba do Norte, Ibiapina, São Benedito, Tianguá, Ubajara e Viçosa do Ceará, também, através de **CARTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESCONTO DO REPASSE MENSAL DO ICMS**, que a Secretaria da Fazenda do Estado – SEFAZ passe a proceder débito na conta específica relativa a cota parte do imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, decorrente da transferência prevista no Art. 158, Inciso IV, da Constituição Federal a que fazem jus referidos municípios, no valor das cotas de rateio de cada um, de acordo com a tabela acima discriminada. Tal autorização de repasse de ICMS corresponde à contrapartida do município no custeio do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO REGIONAL/UBAJARA gerido pelo Consórcio, a ser creditada em conta de referida entidade. Em seguida, procedeu-se à eleição do Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA – CPSI. Habilitou-se como candidato, o Prefeito do Município de Ubajara, Sr. ARI DE OLIVEIRA VASCONCELOS, que, observada a regularidade do processo eleitoral de acordo com o Estatuto Consorcial, foi eleito por unanimidade, passando, na ocasião, a ser empossado na Presidência do Consórcio. Por fim, foi aprovada a mudança provisória da sede do Consórcio, do município de Tianguá para o município de Ubajara, considerando, especialmente, que, o Centro de Especialidades Odontológicas - CEO REGIONAL localiza-se em referido município, o que facilita a logística e o fluxo administrativo da entidade consorcial. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião, pelo que eu, Marta Ângela Sobreira Vanderlei, Coordenadora da 13º Regional de Saúde do Estado do Ceará, secretária *ad hoc* nomeada, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim, contendo lista de presença de todos os participantes em anexo.



 Cid Ferreira Gomes
 Governador do Estado do Ceará


 Francisco Marcelo Sobreira
 Secretário da Saúde do Estado, em
 exercício


 Raimundo Nonato Chaves de Araújo
 Prefeito Municipal de Carnaubal


 Aurineide Bezerra de Sousa Pontes
 Prefeita Municipal de Croatá


 Egberto Martins Farias
 Prefeito Municipal de Guaraciaba
 do Norte


 Marcos Antônio da Silva Lirna
 Prefeito Municipal de Ibiapina






Tomaz Antônio Brandão Júnior
Prefeito Municipal de São
Benedito



Natália Félix da Frota
Prefeita Municipal de Tianguá



Ari de Oliveira Vasconcelos
Prefeito Municipal de Ubajara



Pedro da Silva Brito
Prefeito Municipal de Viçosa do
Ceará





CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA – CPSI

RESOLUÇÃO CPSI No. 03/2009, de, 20 DE OUTUBRO DE 2009.

Assunto: Dispõe sobre Alteração do Corpo Diretivo do Quadro de Empregos Públicos em Comissão do art. 48 e ANEXO I, e, sobre atribuições do Cargo de Diretor Executivo do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA-CPSI, de que trata o art. 30, e, indica e nomeia os ocupantes na forma do art. 48, §3º., e adota outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA – CPSI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão da Assembléia Geral Consorcial na Ata No. 002, lavrada na data de 20/10/2009, tendo em vista o que dispõe o art. 21 do estatuto da entidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica **REDEFINIDO** o Quadro de Empregos Públicos em Comissão do Corpo de Direção do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA – CPSI, de que trata o art. 48, ficando alterado o ANEXO I do Estatuto, passando a vigorar na forma do anexo I desta Resolução, como parte integrante.

Art. 2º. – Acrescenta o “Parágrafo Único” ao art. 25 do Estatuto do Consorcio Publico de Saúde da Ibiapaba-CPSI, com a seguinte redação:

“Art. 25. Compete ao Presidente do Consórcio:

I – (...)

Parágrafo Único – Ato discricionário do Presidente do Consórcio, por delegação ao Diretor Executivo, poderá atribuir, no todo ou em parte, as competências da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial, como também, caso julgue necessário e/ou conveniente as demais atribuições estatutárias, principalmente, as conferidas no caput do art. 25 e seus incisos.”

Art. 3º. – Acrescenta o “Parágrafo Único” ao art. 30 do Estatuto do Consorcio Publico de Saúde da Ibiapaba-CPSI, com a seguinte redação:

“Art. 30. A Diretoria Executiva possui, dentre outras, as seguintes atribuições:

I – (...)

Parágrafo Único – Por delegação do Presidente do Consórcio, poderá o Diretor Executivo, no todo ou em parte, responder pela Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial, como também, caso julgue necessário e/ou conveniente, atribuir as demais competências estatutárias, principalmente, as conferidas no caput do art. 25 e seus incisos.”



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA – CPSI

Art. 4º. – Ficam **NOMEADOS**, sob a égide do §3º do art. 48 do Estatuto, para o Quadro de Empregos Públicos em Comissão do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA-CPSI**, na forma redefinida no art. 1º. e ANEXO I desta Resolução, as pessoas que indica:

I – **DIRETOR EXECUTIVO**: Amilcar Mendes de Almeida, CPF 566.992.553-04;

II – **PROCURADOR JURÍDICO**: José Silvo França Azevedo, OAB/CE 3.642, CPF 049.294.973-53;

III – **ASSESSOR TÉCNICO**: Francisco Jacome Sobrinho, CPF 031.089.883-87;

IV – **DIRETOR GERAL CEO**: Madeline Maria Frota de Amorim, CPF 819.695.463-87;

Art. 5º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ARI DE OLIVEIRA VASCONCELOS
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO CPSI No. 03/2009, de 20 DE OUTUBRO DE 2009.

ANEXO I
QUADRO DE EMPREGOS PÚBLICOS EM COMISSÃO DO CORPO DIREÇÃO

Emprego Público em Comissão	Provimento	Requisitos de Provimento	QTDE.	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO R\$.
Diretor Executivo	Em Comissão	Curso Superior Completo	1	40	6.931,80
Diretor Administrativo/Financeiro	Em Comissão	Curso Superior Completo	1	40	3.500,00
Procurador Jurídico	Em Comissão	Curso Superior Completo e Registro OAB.	1	20	2.559,50
Assessor Técnico	Em Comissão	Nível Médio – Curso Técnico	1	40	1.558,50



ARI DE OLIVEIRA VASCONCELOS
Presidente do CPSI



Prestação de Contas de Gestão 2018

Art. 6º. , inciso XI

IN/TCM-CE Nº. 03/2013 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

- ATOS DE NOMEAÇÃO DOS COMP. DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.



Portaria Nº 0001/2018, de 07 de Maio de 2018.

Cria e Designa Comissão Especial de Licitação e dá outras providencias.

O Presidente do Consórcio Público da Saúde da Ibiapaba, no uso de suas atribuições e na forma prevista em seu Estatuto Social:

DECIDE:

- I- Fica criada a Comissão Especial de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, que atuará em procedimentos licitatórios específicos.
- II- A Comissão Especial de Licitação ora criada atuará no seguinte processo:
 - a) CREDENCIAMENTO Nº 001/2018-CD
- III- Após a conclusão do processo referido a Comissão Especial de Licitação se extinguirá.
- IV- Ficam designados dos seguintes integrantes da comissão:

Presidente/Pregoeiro: Anna Eugênia Freire Lima

Membro: Rafaelle Figueira dos Santos

Membro: Esmeralda Nepomuceno Gomes

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Sede do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, em 07 de Maio de 2018.


Ari de Oliveira Vasconcelos Filho
Diretor Geral do CPSI



Portaria Nº 04/2017, de 07 de Fevereiro de 2018.

Cria e Designa Comissão Especial de Licitação e dá outras providencias.

O Presidente do Consórcio Público da Saúde da Ibiapaba, no uso de suas atribuições e na forma prevista em seu Estatuto Social:

DECIDE:

- I- Fica criada a Comissão Especial de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, que atuará em procedimentos licitatórios específicos.
- II- A Comissão Especial de Licitação ora criada, atuará no seguinte processo:
 - a) Processo Administrativo nº 01.004/2017-PP
- III- Após a conclusão do processo referido a Comissão Especial de Licitação se extinguirá.
- IV- Ficam designados dos seguintes integrantes da comissão:

Presidente/Pregoeiro: Ana Jéssica Alves de Oliveira

Membro: Rafaele Figueira dos Santos

Membro: Esmeralda Nepomuceno Gomes

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Sede do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, em 07 de Fevereiro de 2018.


Ari de Oliveira Vasconcelos Filho
Diretor Geral



Portaria Nº 05/2017, de 07 de Fevereiro de 2018.

Cria e Designa Comissão Especial de Licitação e dá outras providencias.

O Presidente do Consórcio Público da Saúde da Ibiapaba, no uso de suas atribuições e na forma prevista em seu Estatuto Social:

DECIDE:

- I- Fica criada a Comissão Especial de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, que atuará em procedimentos licitatórios específicos.
- II- A Comissão Especial de Licitação ora criada, atuará no seguinte processo:
 - a) Processo Administrativo nº 01.005/2017-PP
- III- Após a conclusão do processo referido a Comissão Especial de Licitação se extinguirá.
- IV- Ficam designados dos seguintes integrantes da comissão:

Presidente/Pregoeiro: Ana Jéssica Alves de Oliveira

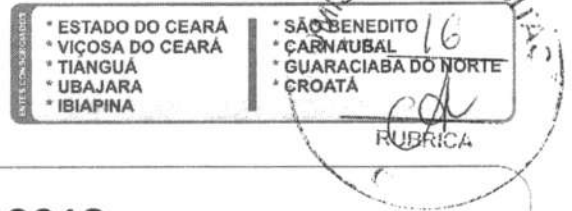
Membro: Rafaelle Figueira dos Santos

Membro: Esmeralda Nepomuceno Gomes

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Sede do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, em 07 de Fevereiro de 2018.


Ari de Oliveira Vasconcelos Filho
Diretor Geral



Portaria Nº 006/2017, de 21 de Março de 2018.

**Cria e Designa Comissão Especial de
Licitação e dá outras providencias.**

O Presidente do Consórcio Público da Saúde da Ibiapaba, no uso de suas atribuições e na forma prevista em seu Estatuto Social:

DECIDE:

- I- Fica criada a Comissão Especial de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, que atuará em procedimentos licitatórios específicos.
- II- A Comissão Especial de Licitação ora criada atuará no seguinte processo:
 - a) Processo Administrativo nº 002/2018. – CREDENCIAMENTO
- III- Após a conclusão do processo referido a Comissão Especial de Licitação se extinguirá.
- IV- Ficam designados dos seguintes integrantes da comissão:

Presidente/Pregoeiro: Anna Eugênia Freire Lima

Membro: Rafaelle Figueira dos Santos

Membro: Esmeralda Nepomuceno Gomes

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Sede do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, em 21 de Março de 2018.


Ari de Oliveira Vasconcelos Filho
Diretor Geral do CPSI



Portaria Nº 007/2017, de 12 de Março de 2018.

Cria e Designa Comissão Especial de Licitação e dá outras providencias.

O Presidente do Consórcio Público da Saúde da Ibiapaba, no uso de suas atribuições e na forma prevista em seu Estatuto Social:

DECIDE:

- I- Fica criada a Comissão Especial de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, que atuará em procedimentos licitatórios específicos.
- II- A Comissão Especial de Licitação ora criada atuará no seguinte processo:
 - a) PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.007/2018-PP - PP
- III- Após a conclusão do processo referido a Comissão Especial de Licitação se extinguirá.
- IV- Ficam designados dos seguintes integrantes da comissão:

Presidente/Pregoeiro: Anna Eugênia Freire Lima

Membro: Rafaelle Figueira dos Santos

Membro: Esmeralda Nepomuceno Gomes

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Sede do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, em 12 de Março de 2018.


Ari de Oliveira Vasconcelos Filho
Diretor Geral do CPSI



Portaria Nº 008/2017, de 20 de Novembro de 2017.

**Cria e Designa Comissão Especial de
Licitação e dá outras providencias.**

O Presidente do Consórcio Público da Saúde da Ibiapaba, no uso de suas atribuições e na forma prevista em seu Estatuto Social:

DECIDE:

- I- Fica criada a Comissão Especial de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, que atuará em procedimentos licitatórios específicos.
- II- A Comissão Especial de Licitação ora criada atuará no seguinte processo:
 - a) PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.008/2018-PP - PP
- III- Após a conclusão do processo referido a Comissão Especial de Licitação se extinguirá.
- IV- Ficam designados dos seguintes integrantes da comissão:


Presidente/Pregoeiro: Anna Eugênia Freire Lima

Membro: Rafaelle Figueira dos Santos

Membro: Esmeralda Nepomuceno Gomes

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

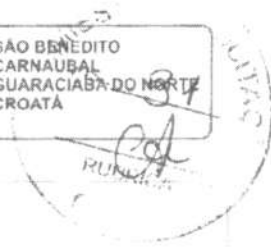
Sede do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, em 20 de Novembro de 2018.


Ari de Oliveira Vasconcelos Filho
Diretor Geral do CPSI



**CONSÓRCIO
PÚBLICO**
DE SAÚDE DA IBIAPABA

* ESTADO DO CEARÁ	* SÃO BENEITO
* VICOSA DO CEARÁ	* CARNAUBAL
* TIANGUA	* GUARACIABA DO NORTE
* UBAJARA	* CROATÁ
* IBIAPINA	



Portaria Nº 010/2017, de 10 de Janeiro de 2018.

Cria e Designa Comissão Especial de Licitação e dá outras providencias.

O Presidente do Consórcio Público da Saúde da Ibiapaba, no uso de suas atribuições e na forma prevista em seu Estatuto Social:

DECIDE:

- I- Fica criada a Comissão Especial de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, que atuará em procedimentos licitatórios específicos.
- II- A Comissão Especial de Licitação ora criada atuará no seguinte processo:
 - a) PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.010/2018-PP - PP
- III- Após a conclusão do processo referido a Comissão Especial de Licitação se extinguirá.
- IV- Ficam designados dos seguintes integrantes da comissão:


Presidente/Pregoeiro: Anna Eugênia Freire Lima

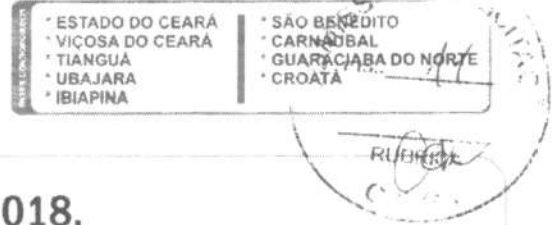
Membro: Rafaelle Figueira dos Santos

Membro: Esmeralda Nepomuceno Gomes

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Sede do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, em 10 de janeiro de 2018.


Ari de Oliveira Vasconcelos Filho
Diretor Geral do CPSI



Portaria Nº 011/2017, de 24 de Abril de 2018.

Cria e Designa Comissão Especial de Licitação e dá outras providencias.

O Presidente do Consórcio Público da Saúde da Ibiapaba, no uso de suas atribuições e na forma prevista em seu Estatuto Social:

DECIDE:

- I- Fica criada a Comissão Especial de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, que atuará em procedimentos licitatórios específicos.
- II- A Comissão Especial de Licitação ora criada atuará no seguinte processo:
 - a) PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.011/2018-PP
- III- Após a conclusão do processo referido a Comissão Especial de Licitação se extinguirá.
- IV- Ficam designados dos seguintes integrantes da comissão:

Presidente/Pregoeiro: Anna Eugênia Freire Lima

Membro: Rafaelle Figueira dos Santos

Membro: Esmeralda Nepomuceno Gomes

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Sede do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, em 24 de Abril de 2018.


Ari de Oliveira Vasconcelos Filho
Diretor Geral do CPSI



**CONSÓRCIO
PÚBLICO**
DE SAÚDE DA IBIAPABA

ESTADO DO CEARÁ
VIÇOSA DO CEARÁ
TIANGUA
UBAJARA
IBIAPINA

SÃO BENEITO
CARVALHO
GUARACIABA DO NORTE
CROATÁ LIS.



Portaria Nº 012/2017, de 15 de Fevereiro de 2018.

Cria e Designa Comissão Especial de Licitação e dá outras providencias.

O Presidente do Consórcio Público da Saúde da Ibiapaba, no uso de suas atribuições e na forma prevista em seu Estatuto Social:

DECIDE:

- I- Fica criada a Comissão Especial de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, que atuará em procedimentos licitatórios específicos.
- II- A Comissão Especial de Licitação ora criada atuará no seguinte processo:
 - a) PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.012/2018-PP
- III- Após a conclusão do processo referido a Comissão Especial de Licitação se extinguirá.
- IV- Ficam designados dos seguintes integrantes da comissão:

Presidente/Pregoeiro: Anna Eugênia Freire Lima

Membro: Rafaelle Figueira dos Santos

Membro: Esmeralda Nepomuceno Gomes

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Sede do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, em 15 de Fevereiro de 2018.


Ari de Oliveira Vasconcelos Filho
Diretor Geral do CPSI



Portaria Nº 013/2017, de 16 de Abril de 2018.

**Cria e Designa Comissão Especial de
Licitação e dá outras providencias.**

O Presidente do Consórcio Público da Saúde da Ibiapaba, no uso de suas atribuições e na forma prevista em seu Estatuto Social:

DECIDE:

- I- Fica criada a Comissão Especial de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, que atuará em procedimentos licitatórios específicos.
- II- A Comissão Especial de Licitação ora criada atuará no seguinte processo:
 - a) PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.013/2018-PP
- III- Após a conclusão do processo referido a Comissão Especial de Licitação se extinguirá.
- IV- Ficam designados dos seguintes integrantes da comissão:


Presidente/Pregoeiro: Anna Eugênia Freire Lima

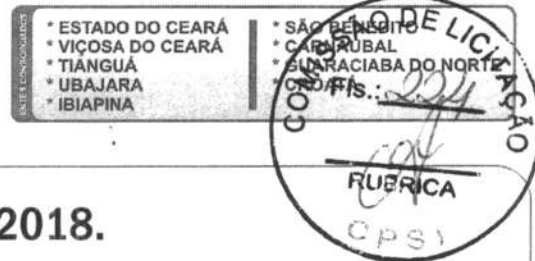
Membro: Rafaelle Figueira dos Santos

Membro: Esmeralda Nepomuceno Gomes

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Sede do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, em 16 de Abril de 2018.


Ari de Oliveira Vasconcelos Filho
Diretor Geral do CPSI



Portaria Nº 014/2018, de 16 de Abril de 2018.

Cria e Designa Comissão Especial de Licitação e dá outras providencias.

O Presidente do Consórcio Público da Saúde da Ibiapaba, no uso de suas atribuições e na forma prevista em seu Estatuto Social:

DECIDE:

- I- Fica criada a Comissão Especial de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, que atuará em procedimentos licitatórios específicos.
- II- A Comissão Especial de Licitação ora criada atuará no seguinte processo:
 - a) PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.014/2018-PP
- III- Após a conclusão do processo referido a Comissão Especial de Licitação se extinguirá.
- IV- Ficam designados dos seguintes integrantes da comissão:

Presidente/Pregoeiro: Anna Eugênia Freire Lima

Membro: Rafaelle Figueira dos Santos

Membro: Esmeralda Nepomuceno Gomes

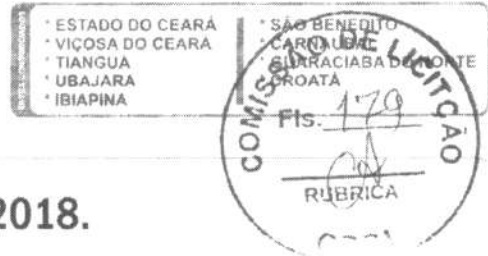
A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Sede do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, em 16 de Abril de 2018.


Ari de Oliveira Vasconcelos Filho
Diretor Geral do CPSI



**CONSÓRCIO
PÚBLICO**
DE SAÚDE DA IBIAPABA



Portaria Nº 015/2017, de 02 de Maio de 2018.

Cria e Designa Comissão Especial de Licitação e dá outras providencias.

O Presidente do Consórcio Público da Saúde da Ibiapaba, no uso de suas atribuições e na forma prevista em seu Estatuto Social:

DECIDE:

- I- Fica criada a Comissão Especial de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, que atuará em procedimentos licitatórios específicos.
- II- A Comissão Especial de Licitação ora criada atuará no seguinte processo:
 - a) PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.015/2018-PP
- III- Após a conclusão do processo referido a Comissão Especial de Licitação se extinguirá.
- IV- Ficam designados dos seguintes integrantes da comissão:

Presidente/Pregoeiro: Anna Eugênia Freire Lima

Membro: Rafaelle Figueira dos Santos

Membro: Esmeralda Nepomuceno Gomes

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Sede do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, em 24 de Abril de 2018.


Ari de Oliveira Vasconcelos Filho
Diretor Geral do CPSI



Portaria Nº 016/2017, de 28 de Dezembro de 2017.

Cria e Designa Comissão Especial de Licitação e dá outras providencias.

O Presidente do Consórcio Público da Saúde da Ibiapaba, no uso de suas atribuições e na forma prevista em seu Estatuto Social:

DECIDE:

- I- Fica criada a Comissão Especial de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, que atuará em procedimentos licitatórios específicos.
- II- A Comissão Especial de Licitação ora criada, atuará no seguinte processo:
 - a) Processo Administrativo nº 01.001/2018
- III- Após a conclusão do processo referido a Comissão Especial de Licitação se extinguirá.
- IV- Ficam designados dos seguintes integrantes da comissão:


Presidente/Pregoeiro: Ana Jéssica Alves de Oliveira

Membro: Rafaelle Figueira dos Santos

Membro: Esmeralda Nepomuceno Gomes

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Sede do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, em 28 de Dezembro de 2017.


Ari de Oliveira Vasconcelos Filho
Diretor Geral



**CONSÓRCIO
PÚBLICO**
DE SAÚDE DA IBIAPABA



Portaria Nº 017/2017, de 13 de Junho de 2018.

Cria e Designa Comissão Especial de Licitação e dá outras providencias.

O Presidente do Consórcio Público da Saúde da Ibiapaba, no uso de suas atribuições e na forma prevista em seu Estatuto Social:

DECIDE:

- I- Fica criada a Comissão Especial de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, que atuará em procedimentos licitatórios específicos.
- II- A Comissão Especial de Licitação ora criada atuará no seguinte processo:
 - a) PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.017/2018-PP
- III- Após a conclusão do processo referido a Comissão Especial de Licitação se extinguirá.
- IV- Ficam designados dos seguintes integrantes da comissão:


Presidente/Pregoeiro: Anna Eugênia Freire Lima

Membro: Rafaelle Figueira dos Santos

Membro: Esmeralda Nepomuceno Gomes

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Sede do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, em 18 de Maio de 2018.


Ari de Oliveira Vasconcelos Filho
Diretor Geral do CPSI



Portaria Nº 018/2017, de 01 de Junho de 2018.

Cria e Designa Comissão Especial de Licitação e dá outras providencias.

O Presidente do Consórcio Público da Saúde da Ibiapaba, no uso de suas atribuições e na forma prevista em seu Estatuto Social:

DECIDE:

- I- Fica criada a Comissão Especial de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, que atuará em procedimentos licitatórios específicos.
- II- A Comissão Especial de Licitação ora criada atuará no seguinte processo:
 - a) PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.018/2018-PP
- III- Após a conclusão do processo referido a Comissão Especial de Licitação se extinguirá.
- IV- Ficam designados dos seguintes integrantes da comissão:

Presidente/Pregoeiro: Anna Eugênia Freire Lima

Membro: Rafaelle Figueira dos Santos

Membro: Esmeralda Nepomuceno Gomes

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Sede do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, em 01 de Junho de 2018.


Ari de Oliveira Vasconcelos Filho
Diretor Geral do CPSI



Portaria Nº 019/2017, de 20 de Abril de 2018.

Cria e Designa Comissão Especial de Licitação e dá outras providencias.

O Presidente do Consórcio Público da Saúde da Ibiapaba, no uso de suas atribuições e na forma prevista em seu Estatuto Social:

DECIDE:

- I- Fica criada a Comissão Especial de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, que atuará em procedimentos licitatórios específicos.
- II- A Comissão Especial de Licitação ora criada atuará no seguinte processo:
 - a) PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.019/2018-PP
- III- Após a conclusão do processo referido a Comissão Especial de Licitação se extinguirá.
- IV- Ficam designados dos seguintes integrantes da comissão:

Presidente/Pregoeiro: Anna Eugênia Freire Lima

Membro: Rafaelle Figueira dos Santos

Membro: Esmeralda Nepomuceno Gomes

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

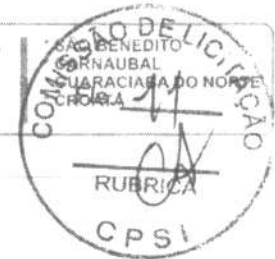
Sede do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, em 20 de Abril de 2018.


Ari de Oliveira Vasconcelos Filho
Diretor Geral do CPSI



**CONSÓRCIO
PÚBLICO**
DE SAÚDE DA IBIAPABA

ESTADO DO CEARÁ
VIÇOSA DO CEARÁ
TIANGUA
UBAJARA
IBIAPINA



Portaria Nº 020/2017, de 05 de Julho de 2018.

Cria e Designa Comissão Especial de Licitação e dá outras providencias.

O Presidente do Consórcio Público da Saúde da Ibiapaba, no uso de suas atribuições e na forma prevista em seu Estatuto Social:

DECIDE:

- I- Fica criada a Comissão Especial de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, que atuará em procedimentos licitatórios específicos.
- II- A Comissão Especial de Licitação ora criada atuará no seguinte processo:
 - a) PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.020/2018-PP
- III- Após a conclusão do processo referido a Comissão Especial de Licitação se extinguirá.
- IV- Ficam designados dos seguintes integrantes da comissão:

Presidente/Pregoeiro: Anna Eugênia Freire Lima

Membro: Rafaelle Figueira dos Santos

Membro: Esmeralda Nepomuceno Gomes

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Sede do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, em 05 de JULHO de 2018.


Ari de Oliveira Vasconcelos Filho
Diretor Geral do CPSI



Portaria Nº 021/2018, de 28 de Julho de 2018.

Cria e Designa Comissão Especial de Licitação e dá outras providencias.

O Presidente do Consórcio Público da Saúde da Ibiapaba, no uso de suas atribuições e na forma prevista em seu Estatuto Social:

DECIDE:

- I- Fica criada a Comissão Especial de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, que atuará em procedimentos licitatórios específicos.
- II- A Comissão Especial de Licitação ora criada atuará no seguinte processo:
 - a) PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.021/2018-PP
- III- Após a conclusão do processo referido a Comissão Especial de Licitação se extinguirá.
- IV- Ficam designados dos seguintes integrantes da comissão:

Presidente/Pregoeiro: Anna Eugênia Freire Lima

Membro: Rafaelle Figueira dos Santos

Membro: Esmeralda Nepomuceno Gomes

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Sede do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, em 28 de JULHO de 2018.


Ari de Oliveira Vasconcelos Filho
Diretor Geral do CPSI



**CONSÓRCIO
PÚBLICO**
DE SAÚDE DA IBIAPABA

ESTADO DO CEARÁ
VIÇOSA DO CEARÁ
TIANGUA
UBAJARA
IBIAPINA

SAO PEDRO
CARNABAL
GUARACIABA DO NORTE
URUBATÁ



Portaria Nº 022/2018, de 23 de Agosto de 2018.

**Cria e Designa Comissão Especial de
Licitação e dá outras providencias.**

O Presidente do Consórcio Público da Saúde da Ibiapaba, no uso de suas atribuições e na forma prevista em seu Estatuto Social:

DECIDE:

- I- Fica criada a Comissão Especial de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, que atuará em procedimentos licitatórios específicos.
- II- A Comissão Especial de Licitação ora criada atuará no seguinte processo:
 - a) PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.022/2018-PP
- III- Após a conclusão do processo referido a Comissão Especial de Licitação se extinguirá.
- IV- Ficam designados dos seguintes integrantes da comissão:


Presidente/Pregoeiro: Anna Eugênia Freire Lima

Membro: Rafaelle Figueira dos Santos

Membro: Esmeralda Nepomuceno Gomes

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Sede do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, em 23 de AGOSTO de 2018.


Ari de Oliveira Vasconcelos Filho
Diretor Geral do CPSI



Portaria Nº 023/2018, de 23 de Outubro de 2018.

Cria e Designa Comissão Especial de Licitação e dá outras providencias.

O Presidente do Consórcio Público da Saúde da Ibiapaba, no uso de suas atribuições e na forma prevista em seu Estatuto Social:

DECIDE:

- I- Fica criada a Comissão Especial de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, que atuará em procedimentos licitatórios específicos.
- II- A Comissão Especial de Licitação ora criada atuará no seguinte processo:
 - a) PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.023/2018-PP
- III- Após a conclusão do processo referido a Comissão Especial de Licitação se extinguirá.
- IV- Ficam designados dos seguintes integrantes da comissão:


Presidente/Pregoeiro: Anna Eugênia Freire Lima

Membro: Rafaelle Figueira dos Santos

Membro: Esmeralda Nepomuceno Gomes

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Sede do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, em 23 de Outubro de 2018.


Ari de Oliveira Vasconcelos Filho
Diretor Geral do CPSI



**CONSÓRCIO
PÚBLICO**
DE SAÚDE DA IBIAPABA

ESTADO DO CEARÁ
VICOSA DO CEARÁ
TIANGUÁ
UBAJARA
IBIAPINA

SÃO BENEDITO
CARUBAL
GUARACIABA DO NORTE
CROATA



Portaria Nº 024/2018, de 01 de Outubro de 2018.

Cria e Designa Comissão Especial de Licitação e dá outras providencias.

O Presidente do Consórcio Público da Saúde da Ibiapaba, no uso de suas atribuições e na forma prevista em seu Estatuto Social:

DECIDE:

- I- Fica criada a Comissão Especial de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, que atuará em procedimentos licitatórios específicos.
- II- A Comissão Especial de Licitação ora criada atuará no seguinte processo:
 - a) PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.024/2018-PP
- III- Após a conclusão do processo referido a Comissão Especial de Licitação se extinguirá.
- IV- Ficam designados dos seguintes integrantes da comissão:

Presidente/Pregoeiro: Anna Eugênia Freire Lima

Membro: Rafaelle Figueira dos Santos

Membro: Esmeralda Nepomuceno Gomes

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Sede do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, em 01 de Outubro de 2018.


Ari de Oliveira Vasconcelos Filho
Diretor Geral do CPSI



Portaria Nº 015/2017, de 10 de Maio de 2018.

**Cria e Designa Comissão Especial de
Licitação e dá outras providencias.**

O Presidente do Consórcio Público da Saúde da Ibiapaba, no uso de suas atribuições e na forma prevista em seu Estatuto Social:

DECIDE:

- I- Fica criada a Comissão Especial de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, que atuará em procedimentos licitatórios específicos.
- II- A Comissão Especial de Licitação ora criada atuará no seguinte processo:
 - a) Processo Administrativo nº 002/2018. - CREDENCIAMENTO
- III- Após a conclusão do processo referido a Comissão Especial de Licitação se extinguirá.
- IV- Ficam designados dos seguintes integrantes da comissão:

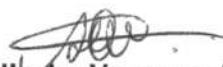
Presidente/Pregoeiro: Anna Eugênia Freire Lima

Membro: Rafaelle Figueira dos Santos

Membro: Esmeralda Nepomuceno Gomes

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Sede do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, em 10 de Maio de 2018.


Ari de Oliveira Vasconcelos Filho
Diretor Geral do CPSI



Portaria Nº 021/2017, de 20 de Junho de 2018.

Cria e Designa Comissão Especial de Licitação e dá outras providencias.

O Presidente do Consórcio Público da Saúde da Ibiapaba, no uso de suas atribuições e na forma prevista em seu Estatuto Social:

DECIDE:

- I- Fica criada a Comissão Especial de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, que atuará em procedimentos licitatórios específicos.
- II- A Comissão Especial de Licitação ora criada atuará no seguinte processo:
 - a) CREDENCIAMENTO Nº 003/2018-CD
- III- Após a conclusão do processo referido a Comissão Especial de Licitação se extinguirá.
- IV- Ficam designados dos seguintes integrantes da comissão:

Presidente/Pregoeiro: Anna Eugênia Freire Lima

Membro: Rafaelle Figueira dos Santos

Membro: Esmeralda Nepomuceno Gomes

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Sede do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, em 20 de JUNHO de 2018.


Ari de Oliveira Vasconcelos Filho
Diretor Geral do CPSI



Portaria Nº 021/2018, de 11 de Julho de 2018.

Cria e Designa Comissão Especial de Licitação e dá outras providencias.

O Presidente do Consórcio Público da Saúde da Ibiapaba, no uso de suas atribuições e na forma prevista em seu Estatuto Social:

DECIDE:

- I- Fica criada a Comissão Especial de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, que atuará em procedimentos licitatórios específicos.
- II- A Comissão Especial de Licitação ora criada atuará no seguinte processo:
 - a) CREDENCIAMENTO Nº 01.021/2018-PP
- III- Após a conclusão do processo referido a Comissão Especial de Licitação se extinguirá.
- IV- Ficam designados dos seguintes integrantes da comissão:


Presidente/Pregoeiro: Anna Eugênia Freire Lima

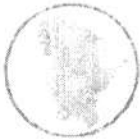
Membro: Rafaelle Figueira dos Santos

Membro: Esmeralda Nepomuceno Gomes

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Sede do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, em 11 de JULHO de 2018.


Ari de Oliveira Vasconcelos Filho
Diretor Geral do CPSI



Portaria Nº 022/2018, de 23 de Agosto de 2018.

Cria e Designa Comissão Especial de Licitação e dá outras providencias.

O Presidente do Consórcio Público da Saúde da Ibiapaba, no uso de suas atribuições e na forma prevista em seu Estatuto Social:

DECIDE:

- I- Fica criada a Comissão Especial de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, que atuará em procedimentos licitatórios específicos.
- II- A Comissão Especial de Licitação ora criada atuará no seguinte processo:
 - a) PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.022/2018-PP
- III- Após a conclusão do processo referido a Comissão Especial de Licitação se extinguirá.
- IV- Ficam designados dos seguintes integrantes da comissão:

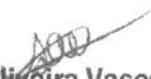
Presidente/Pregoeiro: Anna Eugênia Freire Lima

Membro: Rafaelle Figueira dos Santos

Membro: Esmeralda Nepomuceno Gomes

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Sede do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, em 23 de AGOSTO de 2018.


Ari de Oliveira Vasconcelos Filho
Diretor Geral do CPSI



**CONSÓRCIO
PÚBLICO**
DE SAÚDE DA IBIAPABA

ESTADO DO CEARÁ
VIÇOSA DO CEARÁ
TIANGUA
UBAJARA
IBIAPINA



Portaria Nº 023/2018, de 23 de Outubro de 2018.

Cria e Designa Comissão Especial de Licitação e dá outras providencias.

O Presidente do Consórcio Público da Saúde da Ibiapaba, no uso de suas atribuições e na forma prevista em seu Estatuto Social:

DECIDE:

- I- Fica criada a Comissão Especial de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, que atuará em procedimentos licitatórios específicos.
- II- A Comissão Especial de Licitação ora criada atuará no seguinte processo:
 - a) PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.023/2018-PP
- III- Após a conclusão do processo referido a Comissão Especial de Licitação se extinguirá.
- IV- Ficam designados dos seguintes integrantes da comissão:

Presidente/Pregoeiro: Anna Eugênia Freire Lima

Membro: Rafaelle Figueira dos Santos

Membro: Esmeralda Nepomuceno Gomes

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Sede do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, em 23 de Outubro de 2018.


Ari de Oliveira Vasconcelos Filho
Diretor Geral do CPSI



**CONSÓRCIO
PÚBLICO**
DE SAÚDE DA IBIAPABA

ESTADO DO CEARÁ
VIÇOSA DO CEARÁ
TIANGUÁ
UBAJARA
IBIAPINA

SÃO BENEITO
CARVALHO
GUARACIABA DO NORTE
CROATA



Portaria Nº 024/2018, de 01 de Outubro de 2018.

Cria e Designa Comissão Especial de Licitação e dá outras providencias.

O Presidente do Consórcio Público da Saúde da Ibiapaba, no uso de suas atribuições e na forma prevista em seu Estatuto Social:

DECIDE:

- I- Fica criada a Comissão Especial de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, que atuará em procedimentos licitatórios específicos.
- II- A Comissão Especial de Licitação ora criada atuará no seguinte processo:
 - a) PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.024/2018-PP
- III- Após a conclusão do processo referido a Comissão Especial de Licitação se extinguirá.
- IV- Ficam designados dos seguintes integrantes da comissão:


Presidente/Pregoeiro: Anna Eugênia Freire Lima

Membro: Rafaelle Figueira dos Santos

Membro: Esmeralda Nepomuceno Gomes

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Sede do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba, em 01 de Outubro de 2018.


Ari de Oliveira Vasconcelos Filho
Diretor Geral do CPSI



Prestação de Contas de Gestão 2018

Art. 6º. , inciso III

IN/TCM-CE Nº. 03/2013 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

- ↳ BALANÇO ORÇAMETÁRIO, FINANCEIRO, PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS, DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA E DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPATA - CPSI

Balancete Contábil

Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
1.0.0.0.0.00.00.000	ATIVO	6.541.309,03 D	6.541.309,03 D	22.486.583,58	22.486.583,58	22.726.284,54	22.726.284,54	6.301.608,07 D
1.1.0.0.0.00.00.000	ATIVO CIRCULANTE	4.176.604,34 D	4.176.604,34 D	19.368.579,08	19.368.579,08	20.371.550,24	20.371.550,24	3.173.633,18 D
1.1.1.0.0.00.00.000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.203.142,43 D	2.203.142,43 D	18.529.524,16	18.529.524,16	18.811.275,39	18.811.275,39	1.921.391,20 D
1.1.1.1.0.00.00.000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	2.203.142,43 D	2.203.142,43 D	18.529.524,16	18.529.524,16	18.811.275,39	18.811.275,39	1.921.391,20 D
1.1.1.1.1.00.00.000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	2.203.142,43 D	2.203.142,43 D	18.529.524,16	18.529.524,16	18.811.275,39	18.811.275,39	1.921.391,20 D
1.1.1.1.1.19.00.000	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2.203.142,43 D	2.203.142,43 D	18.529.524,16	18.529.524,16	18.811.275,39	18.811.275,39	1.921.391,20 D
1.1.1.1.1.19.03.000	Caixa Econômica Federal	2.203.142,43 D	2.203.142,43 D	18.529.524,16	18.529.524,16	18.811.275,39	18.811.275,39	1.921.391,20 D
1.1.2.0.0.00.00.000	CRÉDITOS A CURTO PRAZO	1.303.519,00 D	1.303.519,00 D	0,00	0,00	795.568,27	795.568,27	507.950,73 D
1.1.2.3.0.00.00.000	CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	1.303.519,00 D	1.303.519,00 D	0,00	0,00	795.568,27	795.568,27	507.950,73 D
1.1.2.3.1.00.00.000	CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER - CONSOLIDAÇÃO	1.303.519,00 D	1.303.519,00 D	0,00	0,00	795.568,27	795.568,27	507.950,73 D
1.1.2.3.1.02.00.000	CRÉDITOS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS DECORRENTES DE CONTRATO DE RATEIO	1.303.519,00 D	1.303.519,00 D	0,00	0,00	795.568,27	795.568,27	507.950,73 D
1.1.3.0.0.00.00.000	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	36.318,57 D	36.318,57 D	120.516,70	120.516,70	131.082,24	131.082,24	25.753,03 D
1.1.3.1.0.00.00.000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	714,61 D	714,61 D	7.745,40	7.745,40	7.925,03	7.925,03	534,98 D
1.1.3.1.1.00.00.000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	714,61 D	714,61 D	7.745,40	7.745,40	7.925,03	7.925,03	534,98 D
1.1.3.1.1.05.01.000	SALÁRIO FAMÍLIA	714,61 D	714,61 D	7.745,40	7.745,40	7.925,03	7.925,03	534,98 D
1.1.3.8.0.00.00.000	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	35.603,96 D	35.603,96 D	112.771,30	112.771,30	123.157,21	123.157,21	25.218,05 D
1.1.3.8.1.00.00.000	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	35.603,96 D	35.603,96 D	112.771,30	112.771,30	123.157,21	123.157,21	25.218,05 D
1.1.3.8.1.09.00.000	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	18.098,69 D	18.098,69 D	112.771,30	112.771,30	105.651,94	105.651,94	25.218,05 D
1.1.3.8.1.99.02.000	DÉBITOS A REGULARIZAR - INSS	17.505,27 D	17.505,27 D	0,00	0,00	17.505,27	17.505,27	0,00 D
1.1.5.0.0.00.00.000	ESTOQUES	633.624,34 D	633.624,34 D	718.538,22	718.538,22	633.624,34	633.624,34	718.538,22 D
1.1.5.6.0.00.00.000	ALMOXARIFADO	633.624,34 D	633.624,34 D	718.538,22	718.538,22	633.624,34	633.624,34	718.538,22 D
1.1.5.6.1.00.00.000	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	633.624,34 D	633.624,34 D	718.538,22	718.538,22	633.624,34	633.624,34	718.538,22 D
1.1.5.6.1.99.00.000	ALMOXARIFADO GERAL	633.624,34 D	633.624,34 D	718.538,22	718.538,22	633.624,34	633.624,34	718.538,22 D
1.2.0.0.0.00.00.000	ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.364.704,69 D	2.364.704,69 D	3.118.004,50	3.118.004,50	2.354.734,30	2.354.734,30	3.127.974,89 D
1.2.3.0.0.00.00.000	IMOBILIZADO	2.364.704,69 D	2.364.704,69 D	3.118.004,50	3.118.004,50	2.354.734,30	2.354.734,30	3.127.974,89 D
1.2.3.1.0.00.00.000	BENS MOVEIS	2.335.691,63 D	2.335.691,63 D	3.035.374,02	3.035.374,02	2.298.912,53	2.298.912,53	3.072.153,12 D
1.2.3.1.1.00.00.000	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	2.335.691,63 D	2.335.691,63 D	3.035.374,02	3.035.374,02	2.298.912,53	2.298.912,53	3.072.153,12 D
1.2.3.1.1.99.00.000	DEMAIS BENS MÓVEIS	2.335.691,63 D	2.335.691,63 D	3.035.374,02	3.035.374,02	2.298.912,53	2.298.912,53	3.072.153,12 D
1.2.3.1.1.99.08.000	BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR	2.334.151,63 D	2.334.151,63 D	2.936.922,63	2.936.922,63	2.298.912,53	2.298.912,53	2.972.161,73 D
1.2.3.1.1.99.99.000	OUTROS BENS MÓVEIS	1.540,00 D	1.540,00 D	98.451,39	98.451,39	0,00	0,00	99.991,39 D
1.2.3.2.0.00.00.000	BENS IMÓVEIS	29.013,06 D	29.013,06 D	82.630,48	82.630,48	55.821,77	55.821,77	55.821,77 D
1.2.3.2.1.00.00.000	BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	29.013,06 D	29.013,06 D	82.630,48	82.630,48	55.821,77	55.821,77	55.821,77 D
1.2.3.2.1.01.00.000	BENS DE USO ESPECIAL	0,00 D	0,00 D	55.821,77	55.821,77	0,00	0,00	55.821,77 D
1.2.3.2.1.01.98.000	OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	0,00 D	0,00 D	55.821,77	55.821,77	0,00	0,00	55.821,77 D
1.2.3.2.1.06.00.000	BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	29.013,06 D	29.013,06 D	26.808,71	26.808,71	55.821,77	55.821,77	0,00 D

Renê de Almeida Vasconcelos
PREFEITO MUNICIPAL DE UBAJARA

EXATORIAL 55.821,77
CNPJ 03.759.065-000150
REG CRC N.º 010436944
Manuel Jesus de Freitas
CONTADOR

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPARA - CPSI

Balancete Contábil

Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual			
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período				
1.2.3.2.1.06.01.000	OBRAS EM ANDAMENTO	29.013,06	D	29.013,06	D	26.808,71	26.808,71	55.821,77	55.821,77	0,00	D
2.0.0.0.0.00.00.000	PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	6.541.309,03	C	6.541.309,03	C	47.829.258,81	47.829.258,81	47.589.557,85	47.589.557,85	6.301.608,07	C
2.1.0.0.0.00.00.000	PASSIVO CIRCULANTE	1.172.637,49	C	1.172.637,49	C	12.467.737,71	12.467.737,71	13.235.186,45	13.235.186,45	1.940.086,23	C
2.1.1.0.0.00.00.000	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	148.634,84	C	148.634,84	C	7.641.288,43	7.641.288,43	7.680.138,40	7.680.138,40	187.484,81	C
2.1.1.1.0.00.00.000	PESSOAL A PAGAR	148.634,84	C	148.634,84	C	7.641.288,43	7.641.288,43	7.680.138,40	7.680.138,40	187.484,81	C
2.1.1.1.1.00.00.000	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	148.634,84	C	148.634,84	C	7.641.288,43	7.641.288,43	7.680.138,40	7.680.138,40	187.484,81	C
2.1.1.1.1.01.00.000	PESSOAL A PAGAR	148.634,84	C	148.634,84	C	7.641.288,43	7.641.288,43	7.680.138,40	7.680.138,40	187.484,81	C
2.1.1.1.1.01.01.000	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	148.634,84	C	148.634,84	C	7.641.288,43	7.641.288,43	7.680.138,40	7.680.138,40	187.484,81	C
2.1.3.0.0.00.00.000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	582.913,41	C	582.913,41	C	3.916.955,60	3.916.955,60	4.520.093,53	4.520.093,53	1.186.051,34	C
2.1.3.1.0.00.00.000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	582.913,41	C	582.913,41	C	3.916.955,60	3.916.955,60	4.520.093,53	4.520.093,53	1.186.051,34	C
2.1.3.1.1.00.00.000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	582.913,41	C	582.913,41	C	3.916.955,60	3.916.955,60	4.520.093,53	4.520.093,53	1.186.051,34	C
2.1.3.1.1.01.00.000	FORNECEDORES NACIONAIS	582.913,41	C	582.913,41	C	3.916.955,60	3.916.955,60	4.520.093,53	4.520.093,53	1.186.051,34	C
2.1.3.1.1.01.01.000	FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	582.913,41	C	582.913,41	C	3.916.955,60	3.916.955,60	4.520.093,53	4.520.093,53	1.186.051,34	C
2.1.8.0.0.00.00.000	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	441.089,24	C	441.089,24	C	909.493,68	909.493,68	1.034.954,52	1.034.954,52	566.550,08	C
2.1.8.8.0.00.00.000	VALORES RESTITUÍVEIS	441.089,24	C	441.089,24	C	909.493,68	909.493,68	1.034.954,52	1.034.954,52	566.550,08	C
2.1.8.8.1.00.00.000	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	441.089,24	C	441.089,24	C	909.493,68	909.493,68	1.034.954,52	1.034.954,52	566.550,08	C
2.1.8.8.1.01.00.000	CONSIGNAÇÕES	441.027,10	C	441.027,10	C	909.431,54	909.431,54	1.034.954,52	1.034.954,52	566.550,08	C
2.1.8.8.1.01.02.000	INSS	51.306,83	C	51.306,83	C	519.711,28	519.711,28	508.838,73	508.838,73	40.434,28	C
2.1.8.8.1.01.04.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	369.388,51	C	369.388,51	C	369.388,50	369.388,50	490.425,72	490.425,72	490.425,73	C
2.1.8.8.1.01.08.000	ISS	20.331,76	C	20.331,76	C	20.331,76	20.331,76	35.690,07	35.690,07	35.690,07	C
2.1.8.8.1.99.11.000	SALÁRIO FAMÍLIA - SAAE	62,14	C	62,14	C	62,14	62,14	0,00	0,00	0,00	C
2.2.0.0.0.00.00.000	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	102.083,22	C	102.083,22	C	0,00	0,00	0,00	0,00	102.083,22	C
2.2.3.0.0.00.00.000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	21.219,60	C	21.219,60	C	0,00	0,00	0,00	0,00	21.219,60	C
2.2.3.1.0.00.00.000	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	21.219,60	C	21.219,60	C	0,00	0,00	0,00	0,00	21.219,60	C
2.2.3.1.1.00.00.000	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	21.219,60	C	21.219,60	C	0,00	0,00	0,00	0,00	21.219,60	C
2.2.3.1.1.01.00.000	FORNECEDORES NACIONAIS	21.219,60	C	21.219,60	C	0,00	0,00	0,00	0,00	21.219,60	C
2.2.3.1.1.01.01.000	FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	21.219,60	C	21.219,60	C	0,00	0,00	0,00	0,00	21.219,60	C
2.2.8.0.0.00.00.000	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	80.863,62	C	80.863,62	C	0,00	0,00	0,00	0,00	80.863,62	C
2.2.8.8.0.00.00.000	VALORES RESTITUÍVEIS	80.863,62	C	80.863,62	C	0,00	0,00	0,00	0,00	80.863,62	C
2.2.8.8.1.00.00.000	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	80.863,62	C	80.863,62	C	0,00	0,00	0,00	0,00	80.863,62	C
2.2.8.8.1.01.00.000	CONSIGNAÇÕES	80.863,62	C	80.863,62	C	0,00	0,00	0,00	0,00	80.863,62	C
2.2.8.8.1.01.04.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	74.367,00	C	74.367,00	C	0,00	0,00	0,00	0,00	74.367,00	C
2.2.8.8.1.01.08.000	ISS	5.678,01	C	5.678,01	C	0,00	0,00	0,00	0,00	5.678,01	C
2.2.8.8.1.01.99.000	OUTROS CONSIGNATARIOS	818,61	C	818,61	C	0,00	0,00	0,00	0,00	818,61	C

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPATA - CPSI

Balancete Contábil

Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual			
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período				
2.3.0.0.0.00.00.000	PATRIMÔNIO LIQUIDO	5.266.588,32	C	5.266.588,32	C	35.361.521,10	35.361.521,10	34.354.371,40	34.354.371,40	4.259.438,62	C
2.3.1.0.0.00.00.000	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	10.735.600,05	C	10.735.600,05	C	0,00	0,00	0,00	0,00	10.735.600,05	C
2.3.1.1.0.00.00.000	PATRIMÔNIO SOCIAL	10.735.600,05	C	10.735.600,05	C	0,00	0,00	0,00	0,00	10.735.600,05	C
2.3.1.1.1.00.00.000	PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	10.735.600,05	C	10.735.600,05	C	0,00	0,00	0,00	0,00	10.735.600,05	C
2.3.1.1.1.01.00.000	PATRIMÔNIO SOCIAL	10.735.600,05	C	10.735.600,05	C	0,00	0,00	0,00	0,00	10.735.600,05	C
2.3.7.0.0.00.00.000	RESULTADOS ACUMULADOS	5.469.011,73	D	5.469.011,73	D	35.361.521,10	35.361.521,10	34.354.371,40	34.354.371,40	6.476.161,43	D
2.3.7.1.0.00.00.000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	5.469.011,73	D	5.469.011,73	D	35.361.521,10	35.361.521,10	34.354.371,40	34.354.371,40	6.476.161,43	D
2.3.7.1.1.00.00.000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	5.469.011,73	D	5.469.011,73	D	35.361.521,10	35.361.521,10	34.354.371,40	34.354.371,40	6.476.161,43	D
2.3.7.1.1.01.00.000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	9.326.807,21	D	9.326.807,21	D	26.034.713,89	26.034.713,89	34.354.309,26	34.354.309,26	1.007.211,84	D
2.3.7.1.1.02.00.000	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.857.795,48	C	3.857.795,48	C	9.326.807,21	9.326.807,21	0,00	0,00	5.469.011,73	D
2.3.7.1.1.03.00.000	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	X	0,00	X	0,00	0,00	62,14	62,14	62,14	C
3.0.0.0.0.00.00.000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	D	0,00	D	26.034.713,89	26.034.713,89	26.034.713,89	26.034.713,89	0,00	D
3.1.0.0.0.00.00.000	PESSOAL E ENCARGOS	0,00	D	0,00	D	7.549.564,75	7.549.564,75	7.549.564,75	7.549.564,75	0,00	D
3.1.1.0.0.00.00.000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	D	0,00	D	5.861.853,94	5.861.853,94	5.861.853,94	5.861.853,94	0,00	D
3.1.1.1.0.00.00.000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	0,00	D	0,00	D	5.861.853,94	5.861.853,94	5.861.853,94	5.861.853,94	0,00	D
3.1.1.1.1.00.00.000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	D	0,00	D	5.861.853,94	5.861.853,94	5.861.853,94	5.861.853,94	0,00	D
3.1.1.1.1.01.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	0,00	D	0,00	D	5.861.853,94	5.861.853,94	5.861.853,94	5.861.853,94	0,00	D
3.1.1.1.1.01.01.000	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	D	0,00	D	5.861.853,94	5.861.853,94	5.861.853,94	5.861.853,94	0,00	D
3.1.2.0.0.00.00.000	ENCARGOS PATRONAIS	0,00	D	0,00	D	1.687.710,81	1.687.710,81	1.687.710,81	1.687.710,81	0,00	D
3.1.2.2.0.00.00.000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	0,00	D	0,00	D	1.687.710,81	1.687.710,81	1.687.710,81	1.687.710,81	0,00	D
3.1.2.2.3.00.00.000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	D	0,00	D	1.687.710,81	1.687.710,81	1.687.710,81	1.687.710,81	0,00	D
3.1.2.2.3.01.00.000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	D	0,00	D	1.687.710,81	1.687.710,81	1.687.710,81	1.687.710,81	0,00	D
3.3.0.0.0.00.00.000	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	D	0,00	D	5.027.357,77	5.027.357,77	5.027.357,77	5.027.357,77	0,00	D
3.3.1.0.0.00.00.000	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	D	0,00	D	1.566.855,53	1.566.855,53	1.566.855,53	1.566.855,53	0,00	D
3.3.1.1.0.00.00.000	CONSUMO DE MATERIAL	0,00	D	0,00	D	1.566.855,53	1.566.855,53	1.566.855,53	1.566.855,53	0,00	D
3.3.1.1.1.00.00.000	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00	D	0,00	D	1.566.855,53	1.566.855,53	1.566.855,53	1.566.855,53	0,00	D
3.3.1.1.1.99.00.000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	D	0,00	D	1.566.855,53	1.566.855,53	1.566.855,53	1.566.855,53	0,00	D
3.3.2.0.0.00.00.000	SERVIÇOS	0,00	D	0,00	D	3.460.502,24	3.460.502,24	3.460.502,24	3.460.502,24	0,00	D
3.3.2.1.0.00.00.000	DIÁRIAS	0,00	D	0,00	D	6.910,00	6.910,00	6.910,00	6.910,00	0,00	D
3.3.2.1.1.00.00.000	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	D	0,00	D	6.910,00	6.910,00	6.910,00	6.910,00	0,00	D
3.3.2.1.1.01.00.000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	0,00	D	0,00	D	6.910,00	6.910,00	6.910,00	6.910,00	0,00	D
3.3.2.2.0.00.00.000	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	0,00	D	0,00	D	213.039,37	213.039,37	213.039,37	213.039,37	0,00	D
3.3.2.2.1.00.00.000	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	0,00	D	0,00	D	213.039,37	213.039,37	213.039,37	213.039,37	0,00	D
3.3.2.2.1.99.00.000	OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	0,00	D	0,00	D	213.039,37	213.039,37	213.039,37	213.039,37	0,00	D
3.3.2.3.0.00.00.000	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	D	0,00	D	3.240.552,87	3.240.552,87	3.240.552,87	3.240.552,87	0,00	D

Renê de Almeida Vasconcelos
PREFEITO MUNICIPAL DE UBAJARA

SECRETARIA DE SAÚDE
INSTITUTO DE SAÚDE PÚBLICA
DE UBAJARA
JUNHO 2019

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPÁ - CPSI

Balancete Contábil

Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual			
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período				
3.3.2.3.1.00.00.000	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	0,00	D	0,00	D	3.240.552,87	3.240.552,87	3.240.552,87	3.240.552,87	0,00	D
3.3.2.3.1.99.00.000	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	D	0,00	D	3.240.552,87	3.240.552,87	3.240.552,87	3.240.552,87	0,00	D
3.5.0.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	D	0,00	D	10.214.131,65	10.214.131,65	10.214.131,65	10.214.131,65	0,00	D
3.5.1.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	D	0,00	D	10.214.131,65	10.214.131,65	10.214.131,65	10.214.131,65	0,00	D
3.5.1.1.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	0,00	D	0,00	D	10.214.131,65	10.214.131,65	10.214.131,65	10.214.131,65	0,00	D
3.5.1.1.2.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - INTRA OFSS	0,00	D	0,00	D	10.214.131,65	10.214.131,65	10.214.131,65	10.214.131,65	0,00	D
3.5.1.1.2.02.00.000	REPASSE CONCEDIDO	0,00	D	0,00	D	10.214.131,65	10.214.131,65	10.214.131,65	10.214.131,65	0,00	D
3.6.0.0.0.00.00.000	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	D	0,00	D	3.111.986,07	3.111.986,07	3.111.986,07	3.111.986,07	0,00	D
3.6.5.0.0.00.00.000	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	D	0,00	D	3.111.986,07	3.111.986,07	3.111.986,07	3.111.986,07	0,00	D
3.6.5.0.1.00.00.000	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	D	0,00	D	3.111.986,07	3.111.986,07	3.111.986,07	3.111.986,07	0,00	D
3.6.5.0.1.99.00.000	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	D	0,00	D	3.111.986,07	3.111.986,07	3.111.986,07	3.111.986,07	0,00	D
3.9.0.0.0.00.00.000	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	D	0,00	D	131.673,65	131.673,65	131.673,65	131.673,65	0,00	D
3.9.9.0.0.00.00.000	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	D	0,00	D	131.673,65	131.673,65	131.673,65	131.673,65	0,00	D
3.9.9.9.0.00.00.000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00	D	0,00	D	131.673,65	131.673,65	131.673,65	131.673,65	0,00	D
3.9.9.9.1.00.00.000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	D	0,00	D	131.673,65	131.673,65	131.673,65	131.673,65	0,00	D
3.9.9.9.1.03.00.000	DIVERSAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	0,00	D	0,00	D	131.673,65	131.673,65	131.673,65	131.673,65	0,00	D
4.0.0.0.0.00.00.000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	C	0,00	C	25.027.502,05	25.027.502,05	25.027.502,05	25.027.502,05	0,00	C
4.4.0.0.0.00.00.000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	C	0,00	C	26.252,36	26.252,36	26.252,36	26.252,36	0,00	C
4.4.5.0.0.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	C	0,00	C	26.252,36	26.252,36	26.252,36	26.252,36	0,00	C
4.4.5.1.0.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	C	0,00	C	26.252,36	26.252,36	26.252,36	26.252,36	0,00	C
4.4.5.1.1.00.00.000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	C	0,00	C	26.252,36	26.252,36	26.252,36	26.252,36	0,00	C
4.4.5.1.1.01.00.000	RENDIMENTO DEPOSITO BANCARIO	0,00	C	0,00	C	26.252,36	26.252,36	26.252,36	26.252,36	0,00	C
4.5.0.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	C	0,00	C	21.307.929,26	21.307.929,26	21.307.929,26	21.307.929,26	0,00	C
4.5.1.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	C	0,00	C	10.214.131,65	10.214.131,65	10.214.131,65	10.214.131,65	0,00	C
4.5.1.1.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	0,00	C	0,00	C	10.214.131,65	10.214.131,65	10.214.131,65	10.214.131,65	0,00	C
4.5.1.1.2.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - INTRA OFSS	0,00	C	0,00	C	10.214.131,65	10.214.131,65	10.214.131,65	10.214.131,65	0,00	C
4.5.1.1.2.02.00.000	REPASSE RECEBIDO	0,00	C	0,00	C	10.214.131,65	10.214.131,65	10.214.131,65	10.214.131,65	0,00	C
4.5.2.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	C	0,00	C	11.093.797,61	11.093.797,61	11.093.797,61	11.093.797,61	0,00	C
4.5.2.3.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	C	0,00	C	5.558.718,26	5.558.718,26	5.558.718,26	5.558.718,26	0,00	C
4.5.2.3.3.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	C	0,00	C	632.829,96	632.829,96	632.829,96	632.829,96	0,00	C
4.5.2.3.3.99.00.000	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	C	0,00	C	632.829,96	632.829,96	632.829,96	632.829,96	0,00	C
4.5.2.3.4.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER OFSS - ESTADO	0,00	C	0,00	C	4.925.888,30	4.925.888,30	4.925.888,30	4.925.888,30	0,00	C
4.5.2.3.4.99.00.000	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	C	0,00	C	4.925.888,30	4.925.888,30	4.925.888,30	4.925.888,30	0,00	C

Renê de Almeida Vasconcelos
PREFEITO MUNICIPAL DE UBAJARA

RECIBO de Contas Públicas
RECIBO Nº 001-30
Município de UBAJARA
4.925.888,30
Mauro Jesus de Freitas

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPATA - CPSI

Balancete Contábil

Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
4.5.2.4.0.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00 C	0,00 C	5.535.079,35	5.535.079,35	5.535.079,35	5.535.079,35	0,00 C
4.5.2.4.5.00.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS – INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00 C	0,00 C	5.535.079,35	5.535.079,35	5.535.079,35	5.535.079,35	0,00 C
4.5.2.4.5.99.00.000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS INTER MUNICÍPIOS	0,00 C	0,00 C	5.535.079,35	5.535.079,35	5.535.079,35	5.535.079,35	0,00 C
4.6.0.0.0.00.00.000	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00 C	0,00 C	3.655.460,85	3.655.460,85	3.655.460,85	3.655.460,85	0,00 C
4.6.3.0.0.00.00.000	GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00 C	0,00 C	3.655.460,85	3.655.460,85	3.655.460,85	3.655.460,85	0,00 C
4.6.3.9.0.00.00.000	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00 C	0,00 C	3.655.460,85	3.655.460,85	3.655.460,85	3.655.460,85	0,00 C
4.6.3.9.1.00.00.000	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 C	0,00 C	3.655.460,85	3.655.460,85	3.655.460,85	3.655.460,85	0,00 C
4.6.3.9.1.01.00.000	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00 C	0,00 C	3.655.460,85	3.655.460,85	3.655.460,85	3.655.460,85	0,00 C
4.9.0.0.0.00.00.000	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00 C	0,00 C	37.859,58	37.859,58	37.859,58	37.859,58	0,00 C
4.9.9.0.0.00.00.000	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00 C	0,00 C	37.859,58	37.859,58	37.859,58	37.859,58	0,00 C
4.9.9.9.0.00.00.000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00 C	0,00 C	37.859,58	37.859,58	37.859,58	37.859,58	0,00 C
4.9.9.9.1.00.00.000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 C	0,00 C	37.859,58	37.859,58	37.859,58	37.859,58	0,00 C
4.9.9.9.1.01.00.000	AR.PAT.DECORRENTE FATORES GERAIS DIVERSOS	0,00 C	0,00 C	37.859,58	37.859,58	37.859,58	37.859,58	0,00 C
5.0.0.0.0.00.00.000	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00 D	0,00 D	31.754.837,46	31.754.837,46	5.809.310,00	5.809.310,00	25.945.527,46 D
5.2.0.0.0.00.00.000	ORÇAMENTO APROVADO	0,00 D	0,00 D	29.550.540,00	29.550.540,00	5.809.310,00	5.809.310,00	23.741.230,00 D
5.2.1.0.0.00.00.000	PREVISÃO DA RECEITA	0,00 D	0,00 D	11.000.000,00	11.000.000,00	0,00	0,00	11.000.000,00 D
5.2.1.1.0.00.00.000	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	0,00 D	0,00 D	11.000.000,00	11.000.000,00	0,00	0,00	11.000.000,00 D
5.2.1.1.1.00.00.000	PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA	0,00 D	0,00 D	11.000.000,00	11.000.000,00	0,00	0,00	11.000.000,00 D
5.2.2.0.0.00.00.000	FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00 D	0,00 D	18.550.540,00	18.550.540,00	5.809.310,00	5.809.310,00	12.741.230,00 D
5.2.2.1.0.00.00.000	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00 D	0,00 D	18.550.540,00	18.550.540,00	5.809.310,00	5.809.310,00	12.741.230,00 D
5.2.2.1.1.00.00.000	DOTAÇÃO INICIAL	0,00 D	0,00 D	11.000.000,00	11.000.000,00	0,00	0,00	11.000.000,00 D
5.2.2.1.1.01.00.000	CREDITO INICIAL	0,00 D	0,00 D	11.000.000,00	11.000.000,00	0,00	0,00	11.000.000,00 D
5.2.2.1.2.00.00.000	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	0,00 D	0,00 D	3.775.270,00	3.775.270,00	0,00	0,00	3.775.270,00 D
5.2.2.1.2.01.00.000	CREDITO ADICIONAL – SUPLEMENTAR	0,00 D	0,00 D	3.775.270,00	3.775.270,00	0,00	0,00	3.775.270,00 D
5.2.2.1.3.00.00.000	DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	0,00 D	0,00 D	3.775.270,00	3.775.270,00	3.775.270,00	3.775.270,00	0,00 D
5.2.2.1.3.01.00.000	SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00 D	0,00 D	1.741.230,00	1.741.230,00	0,00	0,00	1.741.230,00 D
5.2.2.1.3.03.00.000	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00 D	0,00 D	2.034.040,00	2.034.040,00	0,00	0,00	2.034.040,00 D
5.2.2.1.3.99.00.000	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	0,00 X	0,00 X	0,00	0,00	3.775.270,00	3.775.270,00	3.775.270,00 C
5.2.2.1.9.00.00.000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	0,00 X	0,00 X	0,00	0,00	2.034.040,00	2.034.040,00	2.034.040,00 C
5.2.2.1.9.04.00.000	(-)CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	2.034.040,00	2.034.040,00	2.034.040,00 C
5.3.0.0.0.00.00.000	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0,00 D	0,00 D	2.204.297,46	2.204.297,46	0,00	0,00	2.204.297,46 D
5.3.1.0.0.00.00.000	INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	0,00 D	0,00 D	329.360,93	329.360,93	0,00	0,00	329.360,93 D
5.3.1.1.0.00.00.000	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00 D	0,00 D	47.836,07	47.836,07	0,00	0,00	47.836,07 D

Relatório de Almeida Vasconcelos
 PREFEITO MUNICIPAL DE UBAJARA

EXATOR
 CNPJ 03.749.865/0001-56
 REG. CRC Nº 004436/0-9
 Manoel Jesus de Freitas
 CONTADOR

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPÁ - CPSI

Balancete Contábil

Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período	
5.3.1.2.0.00.00.000	RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00 D	0,00 D	20.951,24	20.951,24	0,00	0,00	20.951,24 D
5.3.1.7.0.00.00.000	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00 D	0,00 D	260.573,62	260.573,62	0,00	0,00	260.573,62 D
5.3.2.0.0.00.00.000	INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	0,00 D	0,00 D	1.874.936,53	1.874.936,53	0,00	0,00	1.874.936,53 D
5.3.2.1.0.00.00.000	RP PROCESSADOS - INSCRITOS	0,00 D	0,00 D	674.793,05	674.793,05	0,00	0,00	674.793,05 D
5.3.2.2.0.00.00.000	RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00 D	0,00 D	40.601,77	40.601,77	0,00	0,00	40.601,77 D
5.3.2.7.0.00.00.000	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00 D	0,00 D	1.159.541,71	1.159.541,71	0,00	0,00	1.159.541,71 D
6.0.0.0.0.00.00.000	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00 C	0,00 C	60.178.869,82	60.178.869,82	86.124.397,28	86.124.397,28	25.945.527,46 C
6.2.0.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00 C	0,00 C	59.565.643,87	59.565.643,87	83.306.873,87	83.306.873,87	23.741.230,00 C
6.2.1.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00 C	0,00 C	11.157.909,55	11.157.909,55	22.157.909,55	22.157.909,55	11.000.000,00 C
6.2.1.1.0.00.00.000	RECEITA A REALIZAR	0,00 X	0,00 X	11.157.909,55	11.157.909,55	11.000.000,00	11.000.000,00	157.909,55 D
6.2.1.2.0.00.00.000	RECEITA REALIZADA	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	11.157.909,55	11.157.909,55	11.157.909,55 C
6.2.2.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00 C	0,00 C	48.407.734,32	48.407.734,32	61.148.964,32	61.148.964,32	12.741.230,00 C
6.2.2.1.0.00.00.000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	0,00 C	0,00 C	48.407.734,32	48.407.734,32	61.148.964,32	61.148.964,32	12.741.230,00 C
6.2.2.1.1.00.00.000	CREDITO DISPONÍVEL	0,00 C	0,00 C	19.144.689,23	19.144.689,23	19.472.949,75	19.472.949,75	328.260,52 C
6.2.2.1.1.01.00.000	CRÉDITO DISPONÍVEL	0,00 C	0,00 C	19.144.689,23	19.144.689,23	19.472.949,75	19.472.949,75	328.260,52 C
6.2.2.1.3.00.00.000	CREDITO UTILIZADO	0,00 C	0,00 C	29.263.045,09	29.263.045,09	41.676.014,57	41.676.014,57	12.412.969,48 C
6.2.2.1.3.01.00.000	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00 C	0,00 C	17.110.649,23	17.110.649,23	17.110.649,23	17.110.649,23	0,00 C
6.2.2.1.3.03.00.000	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADADO A PAGAR	0,00 C	0,00 C	12.152.395,86	12.152.395,86	12.152.395,86	12.152.395,86	0,00 C
6.2.2.1.3.04.00.000	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADADO PAGO	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	10.992.854,15	10.992.854,15	10.992.854,15 C
6.2.2.1.3.05.00.000	EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	260.573,62	260.573,62	260.573,62 C
6.2.2.1.3.07.00.000	EMPENHOS LIQUIDADADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	1.159.541,71	1.159.541,71	1.159.541,71 C
6.3.0.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0,00 C	0,00 C	613.225,95	613.225,95	2.817.523,41	2.817.523,41	2.204.297,46 C
6.3.1.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	0,00 C	0,00 C	58.138,99	58.138,99	387.499,92	387.499,92	329.360,93 C
6.3.1.1.0.00.00.000	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	0,00 C	0,00 C	47.836,07	47.836,07	68.787,31	68.787,31	20.951,24 C
6.3.1.3.0.00.00.000	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADADOS A PAGAR	0,00 C	0,00 C	10.302,92	10.302,92	47.836,07	47.836,07	37.533,15 C
6.3.1.4.0.00.00.000	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	10.302,92	10.302,92	10.302,92 C
6.3.1.7.0.00.00.000	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	260.573,62	260.573,62	260.573,62 C
6.3.1.7.1.00.00.000	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	260.573,62	260.573,62	260.573,62 C
6.3.2.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	0,00 C	0,00 C	555.086,96	555.086,96	2.430.023,49	2.430.023,49	1.874.936,53 C
6.3.2.1.0.00.00.000	RP PROCESSADOS A PAGAR	0,00 C	0,00 C	555.086,96	555.086,96	715.394,82	715.394,82	160.307,86 C
6.3.2.2.0.00.00.000	RP PROCESSADOS PAGOS	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	555.086,96	555.086,96	555.086,96 C
6.3.2.7.0.00.00.000	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00 C	0,00 C	0,00	0,00	1.159.541,71	1.159.541,71	1.159.541,71 C
7.0.0.0.0.00.00.000	CONTROLES DEVEDORES	0,00 D	0,00 D	11.157.909,55	11.157.909,55	0,00	0,00	11.157.909,55 D
7.2.0.0.0.00.00.000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00 D	0,00 D	11.157.909,55	11.157.909,55	0,00	0,00	11.157.909,55 D
7.2.1.0.0.00.00.000	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	0,00 D	0,00 D	11.157.909,55	11.157.909,55	0,00	0,00	11.157.909,55 D

Renê de Almeida Vasconcelos
PREFEITO MUNICIPAL DE UBAJARA

Manuel Jesus de Freitas
CONTABILISTA

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPARA - CPSI

Balancete Contábil

Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Código	Conta	Saldo Inicial		Débitos		Créditos		Saldo Atual			
		Exercício	Período	No Período	Até o Período	No Período	Até o Período				
7.2.1.1.0.00.00.000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS (CDR)	0,00	D	0,00	D	11.157.909,55	11.157.909,55	0,00	0,00	11.157.909,55	D
7.2.1.1.2.00.00.000	RECURSOS VINCULADOS 010107	0,00	D	0,00	D	11.157.909,55	11.157.909,55	0,00	0,00	11.157.909,55	D
8.0.0.0.0.00.00.000	CONTROLES CREDITORES	0,00	D	0,00	D	35.558.219,49	35.558.219,49	46.716.129,04	46.716.129,04	11.157.909,55	C
8.2.0.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	D	0,00	D	35.558.219,49	35.558.219,49	46.716.129,04	46.716.129,04	11.157.909,55	C
8.2.1.0.0.00.00.000	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	0,00	D	0,00	D	35.558.219,49	35.558.219,49	46.716.129,04	46.716.129,04	11.157.909,55	C
8.2.1.1.0.00.00.000	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS (EDR)	0,00	D	0,00	D	35.558.219,49	35.558.219,49	46.716.129,04	46.716.129,04	11.157.909,55	C
8.2.1.1.1.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS 010107	0,00	D	0,00	D	12.412.969,48	12.412.969,48	11.157.909,55	11.157.909,55	1.255.059,93	D
8.2.1.1.2.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO 010107	0,00	D	0,00	D	12.152.395,86	12.152.395,86	12.412.969,48	12.412.969,48	260.573,62	C
8.2.1.1.3.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	0,00	D	0,00	D	10.992.854,15	10.992.854,15	12.152.395,86	12.152.395,86	1.159.541,71	C
8.2.1.1.3.01.00.000	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO 010107	0,00	D	0,00	D	10.992.854,15	10.992.854,15	12.152.395,86	12.152.395,86	1.159.541,71	C
8.2.1.1.4.00.00.000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA 010107	0,00	D	0,00	D	0,00	0,00	10.992.854,15	10.992.854,15	10.992.854,15	C
Totais:		0,00	D	0,00	D	260.027.894,65	260.027.894,65	260.027.894,65	260.027.894,65	0,00	D

EXATORIAL - Inst. de Contas Públicas Ltda
 CNPJ: 03.789.065/0001-56
 REG. CRC N.º CE - 000486/0-9

Manuel Jesus de Freitas
 Contador

EXATORIAL - INSTITUTO DE CONTAS
 Contador

Ari de Oliveira Vasconcelos Filho
 DIRETOR EXECUTIVO - CPSI

Renê de Almeida Vasconcelos
 PREFEITO MUNICIPAL DE UBAJARA

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPAPA - CPSI

Balanco Orçamentário

Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo c = (b-a)
Receitas Correntes	11.000.000,00	11.000.000,00	11.157.909,55	157.909,55
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	20.000,00	20.000,00	0,00	-20.000,00
Taxas	20.000,00	20.000,00	0,00	-20.000,00
Receita Patrimonial	685.276,36	685.276,36	26.252,36	-659.024,00
Valores Mobiliários	685.276,36	685.276,36	26.252,36	-659.024,00
Transferências Correntes	10.274.723,64	10.274.723,64	11.093.797,61	819.073,97
Transferências da União e de suas Entidades	632.829,96	632.829,96	632.829,96	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.945.169,96	4.945.169,96	4.925.888,30	-19.281,66
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	4.696.723,72	4.696.723,72	5.535.079,35	838.355,63
Outras Receitas Correntes	20.000,00	20.000,00	37.859,58	17.859,58
Demais Receitas Correntes	20.000,00	20.000,00	37.859,58	17.859,58
Subtotal das Receitas (I)	11.000.000,00	11.000.000,00	11.157.909,55	157.909,55
Refinanciamento (II)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
Subtotal com Refinanciamento (III) = (I + II)	11.000.000,00	11.000.000,00	11.157.909,55	157.909,55
Déficit (IV)			1.255.059,93	
Total (V) = (III + IV)	11.000.000,00	11.000.000,00	12.412.969,48	1.412.969,48
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				
Superávit Financeiro				
Reabertura de Créditos Adicionais				

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	10.675.500,00	12.603.180,00	12.287.709,38	12.027.135,76	10.905.846,44	315.470,62
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.151.900,00	7.835.070,00	7.680.138,40	7.680.138,40	7.518.402,89	154.931,60
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.523.600,00	4.768.110,00	4.607.570,98	4.346.997,36	3.387.443,55	160.539,02
DESPESAS DE CAPITAL	324.500,00	138.050,00	125.260,10	125.260,10	87.007,71	12.789,90
INVESTIMENTOS	324.500,00	138.050,00	125.260,10	125.260,10	87.007,71	12.789,90
Subtotal das Despesas (VI)	11.000.000,00	12.741.230,00	12.412.969,48	12.152.395,86	10.992.854,15	328.260,52
Amortização da Dívida/Refinanciamento (VII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPAPA - CPSI

Balanco Orçamentário

Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i)=(e-f)
Divida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Subtotal com Refinanciamento (VIII)=(VI+VII)						328.260,52
Superávit (IX)	11.000.000,00	12.741.230,00	12.412.969,48	12.152.395,86	10.992.854,15	0,00
Total (X) = (VIII + IX)			0,00			328.260,52
	11.000.000,00	12.741.230,00	12.412.969,48	12.152.395,86	10.992.854,15	
Restos a Pagar Não Processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	15.292,84	47.836,07	47.836,07	10.302,92	0,00	52.825,99
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.292,84	47.836,07	47.836,07	10.302,92	0,00	52.825,99
DESPESAS DE CAPITAL	5.658,40	0,00	0,00	0,00	0,00	5.658,40
INVESTIMENTOS	5.658,40	0,00	0,00	0,00	0,00	5.658,40
Total	20.951,24	47.836,07	47.836,07	10.302,92	0,00	58.484,39
Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)	
DESPESAS CORRENTES	15.901,77	674.443,05	555.086,96	0,00	135.257,86	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.085,97	148.634,84	122.885,54	0,00	28.835,27	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.815,80	525.808,21	432.201,42	0,00	106.422,59	
DESPESAS DE CAPITAL	24.700,00	350,00	0,00	0,00	25.050,00	
INVESTIMENTOS	24.700,00	350,00	0,00	0,00	25.050,00	
Total	40.601,77	674.793,05	555.086,96	0,00	160.307,86	

EXATORIAL - Inst. de Contas Públicas Ltda
 CNPJ 03.789.065/0001-56
 REG. CRC N.º 02.300.456/0-9

Manuel Jesus de Freitas

EXATORIAL - INSTITUTO DE CONTAS
 Contador

Renê de Almeida Vasconcelos
 PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAPAPA

Ari de Oliveira Vasconcelos Filho
 DIRETOR EXECUTIVO - CPSI

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

Em sua estrutura, deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário e discriminar:

(a) as receitas por fonte (espécie); e

(b) as despesas por grupo de natureza.

O Balanço Orçamentário é composto por:

§ Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato está de acordo com o

Notas Explicativas

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO.

Durante o exercício financeiro de 2018, as receitas realizadas atingiram a cifra de R\$ 11.157.909,55 (ONZE MILHÕES CIENTO E CINQUENTA E SETE MIL NOVECENTOS E NOVE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), perfazendo o percentual de 101,44% da previsão inicial.

As Receitas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As receitas estão demonstradas pelos seus valores líquidos, e as deduções do FUNDEB demonstradas nos anexos da Lei 4.320/1964.

Ressalte-se que as receitas tributárias e transferências correntes inicialmente previstas sofreram as maiores reduções em suas arrecadações, em virtude por conta da grave crise econômica a qual estão compartilhando os Municípios brasileiros.

Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2018, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado 97,42 % da despesa fixada atualizada.

Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Total Empenhado	Total Liquidado	Total Pago	Saldo Orçamentário do Exercício
11.000.000,00	12.741.230,00	12.412.969,48	12.152.395,86	10.992.854,15	328.260,52

Renê de Almeida Vasconcelos
PREFEITO MUNICIPAL DE UBAJARA

EXATORIAL - Inst. de Recas Públicas Ltda
CNPJ 03.735.065/0001-58
REG. CRC N.º EE - 000286/0-9
Manuel Jesus de Freitas
CONTADOR

Notas Explicativas

EXATORIAL - Inst de Contas Públicos Ltda
CNPJ 03.789.065/0001-56
REG. CRC N.º CE-000486/0-11

Manuel Jesus de Freitas
CONTADOR

EXATORIAL - INSTITUTO DE CONTAS
Contador

Renê de Almeida Vasconcelos
PREFEITO MUNICIPAL DE UBAJARA

Ari de Oliveira Vasconcelos Filho
DIRETOR EXECUTIVO - CPSI

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - CPSI

Balço Financeiro

Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	11.157.909,55	9.543.997,12	Despesa Orçamentária (VI)	12.412.969,48	10.272.873,30
Ordinaria	0,00	39.202,41	Vinculada	12.412.969,48	10.272.873,30
Vinculada	11.157.909,55	9.504.794,71	OUTROS RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE	0,00	10.272.873,30
OUTROS RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE	0,00	9.504.794,71	Outros Recursos Vinculados à Saúde	12.412.969,48	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	11.157.909,55	0,00			
Transferências Financeiras Recebidas (II)	10.214.131,65	8.226.427,11	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	10.214.131,65	8.226.427,11
CEO UBAJARA	3.033.860,76	2.631.649,46	CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA IBIAPABA	10.214.131,65	8.226.427,11
POLICLINICA REGIONAL	7.049.187,65	5.517.412,27			
TRANSPORTE SANITARIO DA IBIAPABA	131.083,24	77.365,38			
Recebimentos Extraorçamentários (III)	2.568.646,82	1.706.691,36	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	1.595.338,12	604.993,54
CONTRIBUICOES SINDICAIS	0,00	9.010,02	CONTRIBUICOES SINDICAIS	0,00	9.010,02
DEPOSITOS E CAUCOES	0,00	3.958,16	Contribuicao Previdenciaria - INSS	17.505,27	0,00
Empenhado a Pagar Nao Processado	260.573,62	47.836,07	DEPOSITOS E CAUCOES	0,00	3.958,16
Empenhado a Pagar Processado	1.159.541,71	674.792,61	INSS 11% EMPRESA	4.419,80	69.698,97
INSS 11% EMPRESA	4.419,80	64.329,89	INSS 11% EMPRESA ANTECIPADO	33.863,07	0,00
INSS 11% EMPRESA ANTECIPADO	33.863,07	0,00	INSS AUTONOMOS	4.852,50	5.557,52
INSS AUTONOMOS	5.447,22	5.557,52	INSS SEG. CEO	158.645,30	134.285,52
INSS SEG. CEO	159.641,49	145.739,76	INSS SEG. CONSORCIO	26.363,10	29.744,50
INSS SEG. CONSORCIO	27.612,62	32.244,42	INSS SEG. POLICLINICA	271.311,92	245.208,38
INSS SEG. POLICLINICA	275.093,89	264.828,46	INSS SEG. TRANSP. SANIT. CEO	2.750,32	0,00
INSS SEG. TRANSP. SANIT. CEO	2.760,64	0,00	INSS SEG. TRANSP. SANITARIO. CEO	0,00	2.898,60
INSS SEG. TRANSP. SANITARIO. CEO	0,00	3.125,98	IRRF PREFEITURA	369.388,50	0,00
IRRF	878,97	0,00	ISS PREFEITURA	20.331,76	0,00
IRRF PREFEITURA	489.546,75	369.388,51	Restos a Pagar 2016	0,00	20.332,51
ISS PREFEITURA	35.690,07	20.331,76	Restos a Pagar 2017	565.389,88	0,00
SALARIO FAMILIA.	0,00	6.475,58	SALARIO FAMILIA.	0,00	7.128,05
SALARIO MATERNIDAD	0,00	59.072,62	SALARIO MATERNIDAD	0,00	77.171,31
Salario Familia	7.925,03	0,00	Salario Familia	7.745,40	0,00
Salario Maternidade	105.651,94	0,00	Salario Maternidade	112.771,30	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)			Saldo para Exercício Seguinte (IX)		
Caixa e Equivalente de Caixa	2.203.142,43	1.830.320,79	Caixa e Equivalente de Caixa	1.921.391,20	2.203.142,43

Renê de Almeida Vasconcelos
PREFEITO MUNICIPAL DE UBAJARA

EXATORIAL - Inscr. de Contas Públicas Liana
CNPJ 03.889.065/0001-56
REG. CRC N.º CE - 000486/0-4
Manuel Jesus de Freitas
CONTADOR

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
380-6 CEF RATEIO CEO-R ESTADO	473.012,51	178.939,06	380-6 CEF RATEIO CEO-R ESTADO	275.241,93	473.012,51
381-4 CEF RATEIO CEO-R MUNICIPIO	1.594.387,68	736.531,50	381-4 CEF RATEIO CEO-R MUNICIPIO	1.064.348,24	1.594.387,68
428-4 CEF RATEIO POLICLINICA-R ESTADO	123.556,02	425.220,11	428-4 CEF RATEIO POLICLINICA-R ESTADO	61.928,35	123.556,02
503-5 CEF RATEIO CEO-R ESTADO/FEDERAL	7.135,40	850,38	503-5 CEF RATEIO CEO-R ESTADO/FEDERAL	342.681,61	7.135,40
504-3 CEF RATEIO POLICLINICA-R MUNICIPIO	5.050,82	271.184,26	504-3 CEF RATEIO POLICLINICA-R MUNICIPIO	177.191,07	5.050,82
59.462-9 CEF APLICAÇÃO POUPANÇA CEO	0,00	162.435,30			
67.743-5 CEF APLICAÇÃO POUPANÇA POLICLINICA	0,00	55.160,18			
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Total (V) = (I + II + III + IV)	26.143.830,45	21.307.436,38	Total (X) = (VI + VII + VIII + IX)	26.143.830,45	21.307.436,38

EXATORIAL - Inst. de Contas Públicos Ltda
 CNPJ: 03.789.065/0001-56
 REG. CRC N.º CE 7000456/0-9

Manuel Jesus de Freitas
 CONTADOR

EXATORIAL - INSTITUTO DE CONTAS
 Contador

René de Almeida Vasconcelos
 PREFEITO MUNICIPAL DE UBAJARA

Ari de Oliveira Vasconcelos Filho
 DIRETOR EXECUTIVO - CPSI

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Financeiro (BF)1 evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

§ Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;

§ Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;

§ Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e

§ Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.

O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

- (a) a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (b) a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (c) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- (d) as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
- (e) o saldo inicial e o saldo final em espécie.

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias

Renê de Almeida Vasconcelos
PRESIDENTE MUNICIPAL DE UBAI

EXATORIAL - Inst. de Contas Públicas Ltda.
CNPJ: 07.219.065/0001-50
REG. CREC. N.º SE - 000486/04
Mandiel Jesus de Freitas
CONTADOR

Notas Explicativas

No Balanco Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

A unidade gestora registrou ingressos de receitas orçamentárias no montante de R\$ 11.157.909,55 (ONZE MILHOES CENTO E CINQUENTA E SETE MIL NOVECENTOS E NOVE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).

Em sua maioria, as receitas orçamentárias arrecadadas foram utilizadas como transferências concedidas as demais unidades orçamentárias, para o custeio de suas despesas.

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários

As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extra orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

Nota 4 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extraorçamentários

As contas listadas no grupo de pagamentos extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.

Nota 5 – Demonstração Financeira Sintética

De conformidade com a Lei nº 4.320/64, e a Portaria SOF nº 8, de 04/02/85, os dados da execução financeira, de forma sintética, são os seguintes:

Receitas Orçamentárias		Despesas Orçamentárias	
Receitas Correntes	11.157.909,55	Saúde	12.412.969,48

Renê de Almeida Vasconcelos
PREFEITO MUNICIPAL DE UBAJÁ

EXATORIA Gest. de Contas Públicas Ltda
CNPJ - 03.769.065/0001-56
RUA TRC N.º 1004/0-9
Miguel Jesus de Freitas

Notas Explicativas

Receita Patrimonial	26.252,36		0,00
Transferências Correntes	11.093.797,61		0,00
Outras Receitas Correntes	37.859,58		0,00
Dedução Fundeb	0,00		
Receita Total	11.157.909,55	Despesa Total	12.412.969,48

EXATORIAL - Inst de Contas Públicos Ltda
 CNPJ 03.789.005/0001-56
 REG. CRC N.º CE - 000486/0-9

Manuel Jesus de Freitas
 Contador

EXATORIAL - INSTITUTO DE CONTAS
 Contador



Ari de Oliveira Vasconcelos Filho
 DIRETOR EXECUTIVO - CPSI

Renê de Almeida Vasconcelos
 PREFEITO MUNICIPAL DE UBAJARA

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPARA - CPSI

Balanco Patrimonial

Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	3.173.633,18	4.176.604,34	PASSIVO CIRCULANTE	1.940.086,23	1.172.637,49
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.921.391,20	2.203.142,43	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PA	187.484,81	148.634,84
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1.921.391,20	2.203.142,43	PESSOAL A PAGAR	187.484,81	148.634,84
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDA	1.921.391,20	2.203.142,43	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	187.484,81	148.634,84
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1.921.391,20	2.203.142,43	PESSOAL A PAGAR	187.484,81	148.634,84
Caixa Econômica Federal	1.921.391,20	2.203.142,43	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	187.484,81	148.634,84
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	507.950,73	1.303.519,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.186.051,34	582.913,41
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	507.950,73	1.303.519,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	1.186.051,34	582.913,41
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER - CONSOLIDAÇÃO	507.950,73	1.303.519,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - C	1.186.051,34	582.913,41
CRÉDITOS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS DECORRENTES DE CO	507.950,73	1.303.519,00	FORNECEDORES NACIONAIS	1.186.051,34	582.913,41
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	25.753,03	36.318,57	FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	1.186.051,34	582.913,41
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	534,98	714,61	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	566.550,08	441.089,24
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	534,98	714,61	VALORES RESTITUIVEIS	566.550,08	441.089,24
SALÁRIO FAMÍLIA	534,98	714,61	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	566.550,08	441.089,24
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	25.218,05	35.603,96	CONSIGNAÇÕES	566.550,08	441.027,10
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSO	25.218,05	35.603,96	INSS	40.434,28	51.306,83
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERN	25.218,05	18.098,69	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	490.425,73	369.388,51
DÉBITOS A REGULARIZAR - INSS	0,00	17.505,27	ISS	35.690,07	20.331,76
ESTOQUES	718.538,22	633.624,34	SALÁRIO FAMÍLIA - SAAE	0,00	62,14
ALMOXARIFADO	718.538,22	633.624,34	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	102.083,22	102.083,22
ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	718.538,22	633.624,34	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	21.219,60	21.219,60
ALMOXARIFADO GERAL	718.538,22	633.624,34	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	21.219,60	21.219,60
ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.127.974,89	2.364.704,69	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO - C	21.219,60	21.219,60
IMOBILIZADO	3.127.974,89	2.364.704,69	FORNECEDORES NACIONAIS	21.219,60	21.219,60
BENS MOVEIS	3.072.153,12	2.335.691,63	FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	21.219,60	21.219,60
BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	3.072.153,12	2.335.691,63	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	80.863,62	80.863,62
DEMAIS BENS MÓVEIS	3.072.153,12	2.335.691,63	VALORES RESTITUIVEIS	80.863,62	80.863,62
BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR	2.972.161,73	2.334.151,63	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	80.863,62	80.863,62
OUTROS BENS MÓVEIS	99.991,39	1.540,00	CONSIGNAÇÕES	80.863,62	80.863,62
BENS IMÓVEIS	55.821,77	29.013,06	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	74.367,00	74.367,00
BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	55.821,77	29.013,06	ISS	5.678,01	5.678,01
BENS DE USO ESPECIAL	55.821,77	0,00	OUTROS CONSIGNATARIOS	818,61	818,61
OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	55.821,77	0,00			
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	0,00	29.013,06			
OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	29.013,06			

René de Almeida Vasconcelos
PREFEITO MUNICIPAL DE UBAJARA

EXATORIAL - Inst de Contas Públicas Ltda
CNPJ 03.789.005/0001-56
REG. CRC N.º 122 - UBAJARA/PA
Manuel Jesus de Freitas

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Total do Passivo	2.042.169,45	1.274.720,71
			Patrimônio Líquido		
			Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	10.735.600,05	10.735.600,05
			PATRIMÔNIO SOCIAL	10.735.600,05	10.735.600,05
			PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	10.735.600,05	10.735.600,05
			PATRIMÔNIO SOCIAL	10.735.600,05	10.735.600,05
			RESULTADOS ACUMULADOS	-6.476.161,43	-5.469.011,73
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-6.476.161,43	-5.469.011,73
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-6.476.161,43	-5.469.011,73
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-1.007.211,84	-9.326.807,21
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-5.469.011,73	3.857.795,48
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	62,14	0,00
			Total do Patrimônio Líquido	4.259.438,62	5.266.588,32
Total	6.301.608,07	6.541.309,03	Total	6.301.608,07	6.541.309,03
Ativo Financeiro	3.173.633,18	4.176.604,34	Passivo Financeiro	1.940.086,23	1.172.637,49
Ativo Permanente	3.127.974,89	2.364.704,69	Passivo Permanente	102.083,22	102.083,22
Saldo Patrimonial				4.259.438,62	5.266.588,32

Compensações

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	Total	0,00	0,00

René de Almeida Vasconcelos
PREFEITO MUNICIPAL DE UBAJARA

EXATORIAL - Inst. de Contas Públicas Ltda
CNPJ 08.789.063/0001-50
REG. CRC N.º 13.004.800-9
Manuel Jesus de Freitas
CONTADOR

EXATORIAL - Inst. de Contas Públicos Ltda
CNPJ 03.789.065/0001-58
REG. CRC N.º CE - 000486/0-9

Manuel Jesus de Freitas
CONTADOR

EXATORIAL - INSTITUTO DE CONTAS

Contador

Ari de Oliveira Vasconcelos Filho
DIRETOR EXECUTIVO - CPSI

René de Almeida Vasconcelos
PREFEITO MUNICIPAL DE UBAJARA

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanco Patrimonial evidencia a situacao patrimonial da entidade em 31 de Dezembro de 2018.

Mediante sua observacao, e possivel conhecer qualitativa e quantitativamente a composicao dos bens e direitos (ativos), das obrigacoes (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimonio liquido).

Por exigencia dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e nao circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se tambem em circulante e nao circulante. Por fim, sao tambem apresentados o Patrimonio Liquido e o grupo de contas de compensacao.

Podem-se utilizar as seguintes definicoes para analisar o Balanco Patrimonial:

Ativo - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros beneficios economicos para a entidade.

Ativo Circulante - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes criterios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizaveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociacao; que tiverem a expectativa de realizacao ate doze meses da data das demonstracoes contabeis.

Ativo Nao Circulante - Compreende os ativos realizaveis apos os doze meses seguintes a data de publicacao das demonstracoes contabeis, sendo composto por ativo realizavel a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangivel.

Passivo - Compreendem as obrigacoes presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidacao se espera que resulte na saida de recursos da entidade capazes de gerar beneficios economicos.

Passivo Circulante - Compreende as obrigacoes conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes criterios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociacao; tenham prazos estabelecidos ou esperados ate doze meses apos a data das demonstracoes contabeis.

Passivo Nao Circulante - Compreende as obrigacoes conhecidas e estimadas que nao atendam a nenhum dos criterios para serem classificadas no passivo circulante.

Patrimonio Liquido - E o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

Rea de Almeida Vasconcelos
PREFEITO MUNICIPAL DE UBA

EXATORIAL - Trib. de Contas Publicas Ltda
CNPJ: 09.789.085/0011-56
REG. CRO N.º CE - 000486/0-9
Manuel Jesus de Freitas
CONTADOR

Notas Explicativas

Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320/1964.

Nota 2 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Ativos

Os ativos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os ativos estão classificados como circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios:

- estão disponíveis para realização imediata;
- têm a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

O caixa ou equivalente de caixa apresenta uma redução em suas disponibilidades em relação ao ano anterior.

Os demais ativos estão classificados como não circulantes.

O ativo não circulante da entidade está representado pelas contas:

IMOBILIZADO: R\$ 3.127.974,89 (TRES MILHOES CENTO E VINTE E SETE MIL NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento.

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade - NBC T 16.9.

Durante o exercício de 2018 não foi realizado a depreciação dos Bens Móveis.

O Município, através da Controladoria Geral do Município, iniciou um levantamento de todos os bens imóveis do município, seu cadastro cartográfico e posterior registro

Almeida Vasconcelos
PREFEITO MUNICIPAL DE UBAIARA

EXATORIAL - Inst. de Contas Públicas - Ina
 CNPJ: 03.789.065/0001-16
 REG. GRS: CE - 00045010-9
Manuel Jesus de Freitas
 CONTADOR

Notas Explicativas

no sistema SIM, que trará os valores reais ao Balanço. Diante do grande volume de bens imóveis a serem reavaliados e com base na NBC T 19.6 Reavaliação de Ativos no item 19.6.5.1, ainda não concluso.

Nota 3 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Passivos

Os passivos estão segregados em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os passivos classificados como circulantes correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo, porém continuam sendo uma obrigação inclusa no Passivo Financeiro, para efeitos de cálculo do Saldo Patrimonial e superávit ou déficit financeiro.

As contas do passivo circulante evidenciadas no Balanço Patrimonial foram:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO: R\$ 187.484,81 (CENTO E OITENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)

FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO: R\$ 1.186.051,34 (UM MILHAO CENTO E OITENTA E SEIS MIL CINQUENTA E UM REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)

DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: R\$ 566.550,08 (QUINHENTOS E SESENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS E OITO CENTAVOS)

O passivo não circulante evidencia dívidas de longo prazo:

FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO: R\$ 21.219,60 (VINTE E UM MIL DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS)

DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO: R\$ 80.863,62 (OITENTA MIL OITOCENTOS E SESENTA E TRES REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS)

Nota 4 - Critérios Contábeis de Mensuração do Patrimônio Líquido

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo.

O Patrimônio Líquido apresenta saldo de R\$ 4.259.438,62 (QUATRO MILHOES DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS).

René de Almeida Vasconcelos
PREFEITO MUNICIPAL DE UBAJARA

EXATORIAL - Inst. de Contas Públicas Ltda
CNPJ 03.769.065/0001-36
REG. CRC - CE 000486/00
Manuel Jesus de Freitas
CONTADOR

Notas Explicativas

EXATORIAL - Inst de Contas Públicos Ltda
CNPJ: 03.789.065/0001-96
REG. CRC N.º CE - 000486/0-9

Manuel Jesus de Freitas
Contador

EXATORIAL - INSTITUTO DE CONTAS
Contador

Ari de Oliveira Vasconcelos Filho
DIRETOR EXECUTIVO - CPSI

René de Almeida Vasconcelos
PREFEITO MUNICIPAL DE UBAJARA

Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	25.027.502,05	8.971.967,52	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	26.034.713,89	18.437.333,51
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	10.167,55	PESSOAL E ENCARGOS	7.549.564,75	6.782.324,96
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	10.167,55	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	5.861.853,94	5.253.235,14
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	10.167,55	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	5.861.853,94	5.253.235,14
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	10.167,55	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPF	5.861.853,94	5.253.235,14
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVI	0,00	10.167,55	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	5.861.853,94	5.253.235,14
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	26.252,36	62.546,11	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	5.861.853,94	5.253.235,14
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	26.252,36	62.546,11	ENCARGOS PATRONAIS	1.687.710,81	1.529.089,82
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	26.252,36	62.546,11	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	1.687.710,81	1.529.089,82
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	26.252,36	62.546,11	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	1.687.710,81	1.529.089,82
RENDIMENTO DEPOSITO BANCARIO	26.252,36	62.546,11	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	1.687.710,81	1.529.089,82
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	21.307.929,26	8.226.427,11	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	5.027.357,77	3.265.711,78
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	10.214.131,65	8.226.427,11	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.566.855,53	760.884,30
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.214.131,65	8.226.427,11	CONSUMO DE MATERIAL	1.566.855,53	760.884,30
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.214.131,65	8.226.427,11	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	1.566.855,53	760.884,30
REPASSE RECEBIDO	10.214.131,65	8.226.427,11	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.566.855,53	760.884,30
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	11.093.797,61	0,00	SERVIÇOS	3.460.502,24	2.504.827,48
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	5.558.718,26	0,00	DIÁRIAS	6.910,00	1.940,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS – INTER OFSS - UNIÃO	632.829,96	0,00	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	6.910,00	1.940,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	632.829,96	0,00	DIARIAS PESSOAL CIVIL	6.910,00	1.940,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS – INTER OFSS - ESTADO	4.925.888,30	0,00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	213.039,37	79.787,53
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	4.925.888,30	0,00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	213.039,37	79.787,53
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	5.535.079,35	0,00	OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	213.039,37	79.787,53
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS – INTER OFSS - MUNICÍPIO	5.535.079,35	0,00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	3.240.552,87	2.423.099,95
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS INTER MUNICÍPIOS	5.535.079,35	0,00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	3.240.552,87	2.423.099,95
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PAS	3.655.460,85	633.624,34	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	3.240.552,87	2.423.099,95
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	3.655.460,85	633.624,34	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	10.214.131,65	8.226.427,11
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	3.655.460,85	633.624,34	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	10.214.131,65	8.226.427,11
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	3.655.460,85	633.624,34	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.214.131,65	8.226.427,11

Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	3.655.460,85	633.624,34	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁ	10.214.131,65	8.226.427,11
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	37.859,58	39.202,41	REPASSE CONCEDIDO	10.214.131,65	8.226.427,11
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	37.859,58	39.202,41	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIV	3.111.986,07	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	39.202,41	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	3.111.986,07	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	39.202,41	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	3.111.986,07	0,00
OUTRAS INDENIZAÇÕES	0,00	39.202,41	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	3.111.986,07	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATC	37.859,58	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	131.673,65	162.869,66
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FAT	37.859,58	0,00	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	131.673,65	162.869,66
AR.PAT.DECORRENTE FATORES GERAIS DIVERSOS	37.859,58	0,00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS	131.673,65	162.869,66
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATO	131.673,65	162.869,66
			DIVERSAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	131.673,65	162.869,66
Resultado Patrimonial do Exercício - Déficit				1.007.211,84	9.465.365,99

Variações Patrimoniais Qualitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativo	125.260,10	30.553,06
Desincorporação de Passivo	0,00	0,00
Incorporação de Passivo	0,00	0,00
Desincorporação de Ativo	0,00	0,00

Renê de Almeida Vasconcelos
 PREFEITO MUNICIPAL DE UBAJARA

EXATORIAL - Inst. de Serviços Públicos Ltda
 CNPJ 03.784.665/0001-90
 REG. CRC N.º 1.0004860-9

Manoel Jesus de Freitas
 CONTADOR

EXATORIAL - Inst. de Contas Públicos Ltda
CNPJ 03.789.065/0001-56
REG. CRC Nº CE - 0004860-9

Manuel Jesus de Freitas
CONTADOR

EXATORIAL - INSTITUTO DE CONTAS

Contador,



Ari de Oliveira Vasconcelos Filho
DIRETOR EXECUTIVO - CPSI

Renê de Almeida Vasconcelos
PREFEITO MUNICIPAL DE UBAJARA

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

"A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício."

Contudo, com o advento das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN - Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

Nota 2 - Variações Patrimoniais Aumentativas

As variações patrimoniais aumentativas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 25.027.502,05 (VINTE E CINCO MILHOES VINTE E SETE MIL QUINHENTOS E DOIS REAIS E CINCO CENTAVOS) são decorrentes de transações no setor público que aumentam o patrimônio, notadamente destacadas pela receitas orçamentárias arrecadadas, valorizações e ganhos com ativo ou desincorporação de passivos (amortização ou interveniências passivas), além das deduções ao FUNDEB.

Rafael Almeida Vasconcelos
 PREFEITO MUNICIPAL DE UBAJARA

EXATORIAL - Inst. de Contas Públicas Ltda
 CNPJ 03.89.065/0001-56
 REG. PROFI. Nº 050456/0-9
 Manuel Jesus de Freitas
 CONTADOR

Notas Explicativas

Nota 3 - Variações patrimoniais diminutivas

As variações patrimoniais diminutivas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 26.034.713,89(VINTE E SEIS MILHOES TRINTA E QUATRO MIL SETECENTOS E TREZE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), são decorrentes de transações no setor público que diminuam o patrimônio. Dentre as variações diminutivas podemos destacar os repasses concedidos as demais unidades orçamentárias (transferências financeiras entre gestões).

EXATORIAL - Inst. de Contas Públicas Ltda
CNPJ: 03.789.065/0001-56
REG. ORÇ. N.º 02 - 0004900-9

Município de Freitas

EXATORIAL - INSTITUTO DE CONTAS
Contador

Renê de Almeida Vasconcelos
PREFEITO MUNICIPAL DE UBAJARA

Ari de Oliveira Vasconcelos Filho
DIRETOR EXECUTIVO - CPSI

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPARA - CPSI

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Consolidado

Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período	Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
Nada a Registrar				

EXATORIAL - Inst. de Contas Públicos Ltda
CNPJ: 03.789.065/0001-56
REG. CRC Nº CE - 000450/0-9

Manuel Jesus de Freitas

EXATORIAL - INSTITUTO DE CONTAS
Contador

Ari de Oliveira Vasconcelos Filho
DIRETOR EXECUTIVO - CPSI

Renã de Almeida Vasconcelos
PREFEITA MUNICIPAL DE UBAJARA

Notas Explicativas

Não há notas explicativas para esse anexo.

EXATORIAL - Inst. de Contas Públicos Ltda
CNPJ: 03.769.065/0001-56
REG. CRC N.º CE - 000456/0-9

Manoel Jesus de Freitas
Contador

EXATORIAL - INSTITUTO DE CONTAS

Contador


Ari de Oliveira Vasconcelos Filho
DIRETOR EXECUTIVO - CPSI

René de Almeida Vasconcelos
PREFEITO MUNICIPAL DE UBAJARA

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPARA - CPSI

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Consolidado

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
SALÁRIO FAMÍLIA	0,00	714,61	7.925,03	7.745,40	534,98	0,00
Salario Familia	0,00	714,61	7.925,03	7.745,40	534,98	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	0,00	18.098,69	105.651,94	112.771,30	25.218,05	0,00
Salario Maternidade	0,00	18.098,69	105.651,94	112.771,30	25.218,05	0,00
INSS	51.306,89	0,00	508.838,73	519.711,28	0,00	40.434,34
Contribuicao Previdenciaria - INSS	17.505,27	0,00	0,00	17.505,27	0,00	0,00
INSS 11% EMPRESA	0,00	0,00	4.419,80	4.419,80	0,00	0,00
INSS 11% EMPRESA ANTECIPADO	0,00	0,00	33.863,07	33.863,07	0,00	0,00
INSS AUTONOMOS	0,00	0,00	5.447,22	4.852,50	0,00	594,72
INSS SEG. CEO	11.454,24	0,00	159.641,49	158.645,30	0,00	12.450,43
INSS SEG. CONSORCIO	2.499,92	0,00	27.612,62	26.363,10	0,00	3.749,44
INSS SEG. POLICLINICA	19.620,08	0,00	275.093,89	271.311,92	0,00	23.402,05
INSS SEG. TRANSP. SANIT. CEO	227,38	0,00	2.760,64	2.750,32	0,00	237,70
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	369.388,51	0,00	490.425,72	369.388,50	0,00	490.425,73
IRRF	369.388,51	0,00	878,97	0,00	0,00	370.267,48
IRRF PREFEITURA	0,00	0,00	489.546,75	369.388,50	0,00	120.158,25
ISS	20.331,76	0,00	35.690,07	20.331,76	0,00	35.690,07
ISS PREFEITURA	20.331,76	0,00	35.690,07	20.331,76	0,00	35.690,07
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	784.182,13	0,00	1.420.115,33	565.389,88	0,00	1.638.907,58
EXECUCAO DE RP NAO PROCESSADOS	68.787,31	0,00	260.573,62	10.302,92	0,00	319.058,01
EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	715.394,82	0,00	1.159.541,71	555.086,96	0,00	1.319.849,57
Total Geral:	1.225.209,29	18.813,30	2.568.646,82	1.595.338,12	25.753,03	2.205.457,72

EXATORIAL - Inst. de Contas Públicas Ltda
 CNPJ: 03.789.056/0001-56
 REG. CRC N.º CE-000456/0-9

Manoel Jesus de Freitas

EXATORIAL - INSTITUTO DE CONTAS
 Contador

René de Almeida Vasconcelos
 PREFEITO MUNICIPAL DE UBAJARA

Ari de Oliveira Vasconcelos Filho
 DIRETOR EXECUTIVO - CPSI

Notas Explicativas

Não há notas explicativas para esse anexo.

EXATORIAL - Inst. de Contas Públicos Ltda
CNPJ 03.789.065/0001-56
R/C - CRC A - CE - 000486/0-9
Márcio Jesus de Freitas
Contador

EXATORIAL - INSTITUTO DE CONTAS
Contador

Ari de Oliveira Vasconcelos Filho
DIRETOR EXECUTIVO - CPSI

René de Almeida Vasconcelos
PREFEITO MUNICIPAL DE UBAJARA

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Fluxo de Caixa das Atividades das Operações		
Ingressos	22.520.572,69	18.754.486,91
Receitas Derivadas e Originárias	64.111,94	111.916,07
Transferências Correntes Recebidas	11.093.797,61	9.432.081,05
Outros Ingressos Operacionais	11.362.663,14	9.210.489,79
Desembolsos	22.715.316,21	18.367.884,44
Pessoal e Demais Despesas	10.905.846,44	9.536.463,79
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Transferências Concedidas	0,00	0,00
Outros Desembolsos Operacionais	11.809.469,77	8.831.420,65
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	-194.743,52	386.602,47
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	87.007,71	13.780,83
Aquisição de Ativo Não Circulante	87.007,71	13.780,83
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	-87.007,71	-13.780,83
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		

Renê de Almeida Vasconcelos
PREFEITO MUNICIPAL DE UBAJARA

EXATORIAL - Inst. de Contas Públicas Lina
CNPJ: 03.249.165/0001-50
REG. CRC: 1.256/0-9
Manoel Jesus de Freitas

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPARA - CPSI

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
Transferências de Capital Recebidas	0,00	0,00
Outros Ingressos de Financiamentos	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0,00	0,00
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)	-281.751,23	372.821,64
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	2.203.142,43	1.830.320,79
Caixa e Equivalente de Caixa Final	1.921.391,20	2.203.142,43

Quadro de Receitas Derivadas e Originárias

Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	26.252,36	62.546,11
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	37.859,58	49.369,96
Total das Receitas Derivadas e Originárias	64.111,94	111.916,07

Renê de Almeida Vasconcelos
PREFEITO MUNICIPAL DE UAUJARA

EXATORIAL - Inst. de Contas Públicas Ltda
CNPJ nº 03.789.000/0001-56
REC. ORÇ. Nº 010456/0-9

Manuel Jesus de Freitas

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas		
Transferências Recebidas		
Intergovernamentais	5.535.079,35	9.432.081,05
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	5.753.937,27
de Municípios	5.535.079,35	3.678.143,78
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas	5.558.718,26	0,00
Total das Transferências Recebidas	11.093.797,61	9.432.081,05
Transferências Concedidas		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função

Saúde	10.905.846,44	9.536.463,79
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	10.905.846,44	9.536.463,79

EXATORIAL - Inst. de Contas Públicas Ltda
 CNPJ: 03.789.055/0001-56
 REG. CRC N.º 02.090.480/6-9

Manuel Jesus de Freitas
 CONTADOR

Renê de Almeida Vasconcelos
 PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAPARA

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Quadro de Desembolsos de Juros e Encargos da Dívida		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

EXATORIAL - Inst. de Contas Públicas Ltda
 CNPJ 03.769.065/0001-56
 REG. CRC N.º CE - 000456/0-9

Manoel Jesus de Freitas
 Contador

EXATORIAL - INSTITUTO DE CONTAS
 Contador

Ari de Oliveira Vasconcelos Filho
 DIRETOR EXECUTIVO - CPSI

René de Almeida Vasconcelos
 PREFEITO MUNICIPAL DE UBAJARA

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

• Ingressos das Operações

Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.

• Desembolsos das Operações

Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

• Ingressos de Investimento

Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.

• Desembolsos de Investimento

Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

• Ingressos de Financiamento

Compreendem as obtensões de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.

DFC é elaborada utilizando-se contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e de despesas. Também faz uso, quando necessário, de outras contas e filtros necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transitar pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

A soma dos três fluxos deverá corresponder à diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.

EXATORIAL - Inst. de Contas Públicas Ltda
CNPJ nº 03.174.905/0001-05
RUA CRISTÓVÃO DE MOURA, 109

Manuel Jesus de Freitas
CONTADOR

René de Almeida Vasconcelos
PREFEITO MUNICIPAL DE UBAJARA

Notas Explicativas

Nota 2 - Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa:

- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais.....:	R\$	-194.743,52
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento..:	R\$	-87.007,71
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento.:	R\$	0,00
- TOTAL.:	R\$	-281.751,23
- Caixa e Equivalente de Caixa Inicial.....:	R\$	2.203.142,43
- Caixa e Equivalente de Caixa Final..... :	R\$	1.921.391,20

EXATORIAL - Inst. de Contas Públicas Ltda
 CNPJ: 03.789.065/0001-56
 REG. CRC N.º CE-000486/0-9

Manuel Jesus de Freitas
 Contador

EXATORIAL - INSTITUTO DE CONTAS
 Contador

Ari de Oliveira Vasconcelos Filho
 DIRETOR EXECUTIVO - CPSI

Renê de Almeida Vasconcelos
 PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAPARA



Prestação de Contas de Gestão 2018

Art. 6º. , inciso IV, V e VI

IN/TCM-CE Nº. 03/2013 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

- ↳ DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS.
- ↳ DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES.
- ↳ DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS.

DECLARAÇÃO

Para os devidos fins de provas junto ao **TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**, especialmente para atender as exigências do **art. 6º, INCISO IV, da I.N. Nº. 03/13**, pertinente a **ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS, DECLARAMOS** que revendo os registros contábeis da **CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA IBIAPABA** na Prestação de Contas de Gestão, não ocorreu durante o **Período de 02 de Janeiro a 31 de Dezembro do exercício financeiro 2018**, nenhum fato e/ou ato administrativo que lhe desse causa.

Por ser verdade, passamos a presente para suprir os efeitos legais.

Tianguá -Ceará, em 31 de dezembro de 2018.



Ari de Oliveira Vasconcelos Filho
Diretor Executivo
Ordenador de Despesa



Prestação de Contas de Gestão 2018

Art. 6º. , inciso IV, V e VI

IN/TCM-CE Nº. 03/2013 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

- ↳ DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS.
- ↳ DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES.
- ↳ DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS.

DECLARAÇÃO

Para os devidos fins de provas junto ao **TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**, especialmente para atender as exigências do **art. 6º, INCISO IV, da I.N. Nº. 03/13**, pertinente a **ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS, DECLARAMOS** que revendo os registros contábeis da **CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA IBIAPABA** na Prestação de Contas de Gestão, não ocorreu durante o **Período de 02 de Janeiro a 31 de Dezembro do exercício financeiro 2018**, nenhum fato e/ou ato administrativo que lhe desse causa.

Por ser verdade, passamos a presente para suprir os efeitos legais.

Tianguá -Ceará, em 31 de dezembro de 2018.



Ari de Oliveira Vasconcelos Filho
Diretor Executivo
Ordenador de Despesa

Estado do Ceará
Consortio Publico de Saúde da Ibiapaba – CPSI
www.cpsibiapaba.com.br



Prestação de Contas de Gestão 2018

Art. 6º , inciso VII

IN/TCM-CE Nº. 03/2013 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

↳ DEMONSTRATIVOS DOS RESTOS A PAGAR

Relatório de Restos a Pagar

Órgão: 01 - CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA IBIAPABA-CPSI

Unidade Orçamentária: 0101 - CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA IBIAPBA

Nº Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Funcional Programática	Elemento	Vir Empenhado R\$	Saldo Inicial Proc.	Saldo Inicial Não Proc.
23120005	02/01/2015	Ordinário	A. DE CASTRO SILVA INFORMATICA - ME	10.302.0002.2.001-0000	3.3.72.39.00	35,00	0,00	35,00
03070028	03/07/2017	Estimativo	FOLPAG CPSI - CONTRATAÇÃO TEMPORARIA	10.302.0002.2.002-0000	3.1.90.04.00	26.500,00	20.714,24	0,00
01250045	25/01/2017	Estimativo	INSS - SERVIDORES CONSORCIO	10.302.0002.2.002-0000	3.1.90.13.00	60.000,00	360,00	0,00
01250046	25/01/2017	Estimativo	FGTS - CAIXA ECONOMICA SERVIDORES CONSOR	10.302.0002.2.002-0000	3.1.90.13.00	40.000,00	324,63	0,00
02010006	01/02/2017	Estimativo	INSS - AUTONOMOS	10.302.0002.2.002-0000	3.1.90.13.00	10.000,00	4.674,76	0,00
01120022	01/12/2017	Estimativo	INSS - SERVIDORES CONSORCIO	10.302.0002.2.002-0000	3.1.90.13.00	6.775,00	6.771,64	0,00
04100038	04/01/2016	Estimativo	INSS - AUTONOMOS	10.302.0002.2.002-0000	3.1.93.13.00	3.085,97	3.085,97	0,00
20040001	20/04/2017	Estimativo	MENDES COMBUSTIVEIS LTDA	10.302.0002.2.002-0000	3.3.90.30.00	7.000,00	380,79	222,36
01110003	01/11/2017	Ordinário	GERALDINA DOS SANTOS SOUSA MERCEARIA - M	10.302.0002.2.002-0000	3.3.90.30.00	725,50	725,50	0,00
01120014	01/12/2017	Ordinário	GERALDINA DOS SANTOS SOUSA MERCEARIA - M	10.302.0002.2.002-0000	3.3.90.30.00	1.701,80	1.701,80	0,00
01120015	01/12/2017	Ordinário	GERALDINA DOS SANTOS SOUSA MERCEARIA - M	10.302.0002.2.002-0000	3.3.90.30.00	293,10	293,10	0,00
01120016	01/12/2017	Ordinário	GERALDINA DOS SANTOS SOUSA MERCEARIA - M	10.302.0002.2.002-0000	3.3.90.30.00	52,10	52,10	0,00
01120017	01/12/2017	Ordinário	GERALDINA DOS SANTOS SOUSA MERCEARIA - M	10.302.0002.2.002-0000	3.3.90.30.00	829,85	829,85	0,00
01050001	01/05/2017	Global	CARLOS RENE OLIVEIRA MAGALHAES	10.302.0002.2.002-0000	3.3.90.36.00	7.600,00	950,00	0,00
01250026	25/01/2017	Global	EXATORIAL - INSTITUTO DE CONTAS PUBLICAS	10.302.0002.2.002-0000	3.3.90.39.00	62.000,00	100,00	0,00
02020001	02/02/2017	Global	BRASILINK TELECOMUNICACOES EIRELI	10.302.0002.2.002-0000	3.3.90.39.00	1.496,00	136,00	0,00
02080001	08/02/2017	Global	ANTONIO MARCELO SILVA MELO - ME	10.302.0002.2.002-0000	3.3.90.39.00	6.930,00	666,86	0,00
08030001	08/03/2017	Global	L C M ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LT	10.302.0002.2.002-0000	3.3.90.39.00	40.000,00	4.000,00	0,00
08030002	08/03/2017	Global	EXATORIAL - INSTITUTO DE CONTAS PUBLICAS	10.302.0002.2.002-0000	3.3.90.39.00	78.500,00	7.850,00	0,00
03040011	03/04/2017	Global	ADECIO MUNIZ DE PAIVA - ME REGRIGERACOES	10.302.0002.2.002-0000	3.3.90.39.00	3.387,24	376,36	0,00
25040003	25/04/2017	Global	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - OBJETIVA	10.302.0002.2.002-0000	3.3.90.39.00	36.850,00	3.724,80	0,00
02050012	02/05/2017	Global	J.BENTO DE VASCONCELOS	10.302.0002.2.002-0000	3.3.90.39.00	1.350,00	450,00	0,00
17070002	17/07/2017	Global	ML. SOFTWARES - MOESIO PEREIRA LIMA	10.302.0002.2.002-0000	3.3.90.39.00	6.240,00	1.040,00	0,00
17070003	17/07/2017	Global	S&S INFORMATICA ASSESSORIA E CONSULTORIA	10.302.0002.2.002-0000	3.3.90.39.00	29.760,00	4.960,00	0,00
14080001	14/08/2017	Global	ATHOS ASSESSORIA E CONSULT. PUB. ADM - EIRI	10.302.0002.2.002-0000	3.3.90.39.00	37.500,00	7.500,00	0,00
22080002	22/08/2017	Global	EXATORIAL - INSTITUTO DE CONTAS PUBLICAS	10.302.0002.2.002-0000	3.3.90.39.00	37.500,00	7.500,00	0,00
15090001	15/09/2017	Global	M J DE PAIVA NETO - ME	10.302.0002.2.002-0000	3.3.90.39.00	10.000,00	2.500,00	0,00
01120021	01/12/2017	Global	JSC MAQUINAS	10.302.0002.2.002-0000	3.3.90.39.00	2.670,00	2.670,00	0,00
Total Empenhado por Unidade Orçamentária (R\$)						518.781,56	84.338,40	257,36

Unidade Orçamentária: 0102 - CEO UBAJARA

Nº Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Funcional Programática	Elemento	Vir Empenhado R\$	Saldo Inicial Proc.	Saldo Inicial Não Proc.
01080005	01/08/2017	Estimativo	INSS - SERVIDORES CEO	10.302.0001.2.001-0000	3.1.90.13.00	135.000,00	0,30	0,00
01120018	01/12/2017	Estimativo	INSS - SERVIDORES CEO	10.302.0001.2.001-0000	3.1.90.13.00	70.450,00	27.529,30	0,00
01120023	01/12/2017	Estimativo	FGTS - CAIXA ECONOMICA SERVIDORES CEO	10.302.0001.2.001-0000	3.1.90.13.00	9.200,00	9.171,35	0,00
12300008	02/01/2013	Ordinário	NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	10.302.0001.2.001-0000	3.3.72.30.00	493,00	0,00	493,00
12260001	02/01/2014	Ordinário	PAPELARIA E GRAFICA TAVARES LTDA	10.302.0001.2.001-0000	3.3.72.39.00	405,00	0,00	405,00
11120003	02/01/2015	Ordinário	MOACIR FERREIRA DE SOUSA-MOACIR CARIMBO	10.302.0001.2.001-0000	3.3.72.39.00	460,00	0,00	460,00

Relatório de Restos a Pagar

Unidade Orçamentária: 0102 - CEO UBAJARA

Nº Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Funcional Programática	Elemento	Vlr Empenhado R\$	Saldo Inicial Proc.	Saldo Inicial Não Proc.
23120003	02/01/2015	Ordinário	A. DE CASTRO SILVA INFORMATICA - ME	10.302.0001.2.001-0000	3.3.72.39.00	80,00	0,00	80,00
23120004	02/01/2015	Ordinário	A. DE CASTRO SILVA INFORMATICA - ME	10.302.0001.2.001-0000	3.3.72.39.00	40,00	0,00	40,00
02050003	02/05/2017	Estimativo	MENDES COMBUSTIVEIS LTDA	10.302.0001.2.001-0000	3.3.90.30.00	80.312,50	5.147,10	3.713,56
23060001	23/06/2017	Ordinário	ADROVANDO TOMAZ CAVALCANTE - ME	10.302.0001.2.001-0000	3.3.90.30.00	303,00	5,00	0,00
05070003	05/07/2017	Global	MIGUEL FROTA VINAS	10.302.0001.2.001-0000	3.3.90.30.00	5.150,10	1.471,70	0,00
05070004	05/07/2017	Global	MSB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA EPP	10.302.0001.2.001-0000	3.3.90.30.00	4.550,15	2.073,27	0,00
26090001	26/09/2017	Global	DISTRIMEDICA COM DE PROD MEDICOS E ODONT	10.302.0001.2.001-0000	3.3.90.30.00	38.791,05	3.991,97	0,00
10100002	10/10/2017	Global	MED-DONTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL	10.302.0001.2.001-0000	3.3.90.30.00	15.239,93	3.013,18	0,00
12120001	12/12/2017	Ordinário	GERALDINA DOS SANTOS SOUSA MERCEARIA - M	10.302.0001.2.001-0000	3.3.90.30.00	3.075,53	3.075,53	0,00
12120002	12/12/2017	Ordinário	FORTAL MED	10.302.0001.2.001-0000	3.3.90.30.00	6.562,98	5.516,13	0,00
12120004	12/12/2017	Ordinário	DISTRIMEDICA COM DE PROD MEDICOS E ODONT	10.302.0001.2.001-0000	3.3.90.30.00	11.461,42	3.382,42	0,00
12120005	12/12/2017	Ordinário	GERALDINA DOS SANTOS SOUSA MERCEARIA - M	10.302.0001.2.001-0000	3.3.90.30.00	800,20	800,20	0,00
12120006	12/12/2017	Ordinário	GERALDINA DOS SANTOS SOUSA MERCEARIA - M	10.302.0001.2.001-0000	3.3.90.30.00	540,00	540,00	0,00
12120007	12/12/2017	Ordinário	GERALDINA DOS SANTOS SOUSA MERCEARIA - M	10.302.0001.2.001-0000	3.3.90.30.00	8.065,19	8.065,19	0,00
19120001	19/12/2017	Ordinário	DISTRIMEDICA COM DE PROD MEDICOS E ODONT	10.302.0001.2.001-0000	3.3.90.30.00	3.712,89	3.712,89	0,00
03040004	03/04/2017	Global	AIRTON OLIVEIRA MAGALHAES	10.302.0001.2.001-0000	3.3.90.36.00	4.500,00	500,00	0,00
03070036	03/07/2017	Ordinário	JOSE OSMAR DA SILVA FILHO	10.302.0001.2.001-0000	3.3.90.36.00	6.979,00	6.979,00	0,00
01250036	25/01/2017	Estimativo	COELCE	10.302.0001.2.001-0000	3.3.90.39.00	50.000,00	3.801,92	0,00
02020002	02/02/2017	Global	BRASILINK TELECOMUNICACOES EIRELI	10.302.0001.2.001-0000	3.3.90.39.00	2.398,00	218,00	0,00
02050010	02/05/2017	Global	ADECIO MUNIZ DE PAIVA - ME REGRIGERACOES	10.302.0001.2.001-0000	3.3.90.39.00	18.159,48	2.018,27	0,00
02050013	02/05/2017	Global	J.BENTO DE VASCONCELOS	10.302.0001.2.001-0000	3.3.90.39.00	2.700,00	900,00	0,00
01060005	01/06/2017	Global	CENTRO INTEGRADO DE RADIOLOGIA ODONTOLC	10.302.0001.2.001-0000	3.3.90.39.00	71.068,00	2.483,00	6.304,00
01080007	01/08/2017	Global	PRISMA VIGILANCIA LTDA	10.302.0001.2.001-0000	3.3.90.39.00	105.393,05	21.078,61	0,00
01090009	01/09/2017	Global	ECO-CENTRAL EIRELE - ME	10.302.0001.2.001-0000	3.3.90.39.00	7.200,00	1.800,00	0,00
02100006	02/10/2017	Estimativo	COELCE	10.302.0001.2.001-0000	3.3.90.39.00	230,00	45,48	0,00
02100007	02/10/2017	Global	G R DA COSTA - ME	10.302.0001.2.001-0000	3.3.90.39.00	44.000,00	7.920,00	0,00
01120020	01/12/2017	Global	JSC MAQUINAS	10.302.0001.2.001-0000	3.3.90.39.00	2.110,00	2.110,00	0,00
01120024	01/12/2017	Estimativo	TELEMAR TELECOMUNICACOES	10.302.0001.2.001-0000	3.3.90.39.00	1.010,00	1.007,85	0,00
01080008	01/08/2016	Ordinário	FORTAL MED	10.302.0001.2.001-0000	3.3.93.30.00	5.815,80	5.815,80	0,00
11120004	02/01/2015	Ordinário	RLCONSTRUTURO E SERVICOS LTDA - ME	10.302.0001.2.001-0000	4.4.72.51.00	211,75	0,00	211,75
12190018	02/01/2014	Ordinário	ECOMED COMERCIAL MEDICA ODONTOLOGICA LT	10.302.0001.2.001-0000	4.4.72.52.00	3.681,30	0,00	3.681,30
02170001	17/02/2017	Ordinário	ELETROCICLO MORAIS COM. DE MOV	10.302.0001.2.001-0000	4.4.90.52.00	350,00	350,00	0,00
Total Empenhado por Unidade Orçamentária (R\$)						720.499,32	134.523,46	15.388,61

Unidade Orçamentária: 0103 - TRANSPORTE SANITARIO DA IBIAPABA

Nº Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Funcional Programática	Elemento	Vlr Empenhado R\$	Saldo Inicial Proc.	Saldo Inicial Não Proc.
01250044	25/01/2017	Estimativo	INSS - SERVIDORES CEO - TRANSP. SANITARIO	10.302.0003.2.003-0000	3.1.90.13.00	9.000,00	625,29	0,00
01250048	25/01/2017	Estimativo	FGTS - CAIXA ECONOMICA SERV. CEO TRANSP. S	10.302.0003.2.003-0000	3.1.90.13.00	2.500,00	227,38	0,00
Total Empenhado por Unidade Orçamentária (R\$)						11.500,00	852,67	0,00

Relatório de Restos a Pagar

Unidade Oçamentária: 0104 - POLICLINICA REGIONAL

Nº Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Funcional Programática	Elemento	Vir Empenhado R\$	Saldo Inicial Proc.	Saldo Inicial Não Proc.
12120004	02/01/2014	Ordinário	NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	10.302.0001.2.004-0000	3.3.72.30.00	5.900,00	0,00	5.900,00
12010015	02/01/2014	Ordinário	C E R CONSULTORES EM RADIOPROTECAO	10.302.0001.2.004-0000	3.3.72.39.00	3.700,00	0,00	3.700,00
01250049	25/01/2017	Estimativo	FGTS - CAIXA ECONOMICA SERVIDORES POLICLIN	10.302.0004.2.004-0000	3.1.90.13.00	240.000,00	18.856,16	0,00
02100011	02/10/2017	Estimativo	INSS - SERVIDORES POLICLINICA-R	10.302.0004.2.004-0000	3.1.90.13.00	236.000,00	58.428,26	0,00
29120001	29/12/2017	Ordinário	FRANCISCA TACYANA FERNANDES DA COSTA	10.302.0004.2.004-0000	3.1.90.94.00	951,53	951,53	0,00
18120001	02/01/2015	Ordinário	MIGUEL FROTA VINAS	10.302.0004.2.004-0000	3.3.72.30.00	671,84	0,00	671,84
11120002	02/01/2015	Ordinário	MOACIR FERREIRA DE SOUSA-MOACIR CARIMBO	10.302.0004.2.004-0000	3.3.72.39.00	538,00	0,00	538,00
20040003	20/04/2017	Estimativo	MENDES COMBUSTIVEIS LTDA	10.302.0004.2.004-0000	3.3.90.30.00	100,00	68,83	0,00
12090001	12/09/2017	Global	MED-DONTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	10.302.0004.2.004-0000	3.3.90.30.00	127.970,10	16.783,25	0,00
06110001	06/11/2017	Global	MED-DONTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	10.302.0004.2.004-0000	3.3.90.30.00	574,54	574,54	0,00
06110004	06/11/2017	Global	MED-DONTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	10.302.0004.2.004-0000	3.3.90.30.00	2.696,20	2.696,20	0,00
07110001	07/11/2017	Global	GERALDINA DOS SANTOS SOUSA MERCEARIA - M	10.302.0004.2.004-0000	3.3.90.30.00	3.043,55	3.043,55	0,00
07110002	07/11/2017	Global	MED-DONTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	10.302.0004.2.004-0000	3.3.90.30.00	6.894,70	6.240,70	0,00
07110003	07/11/2017	Ordinário	MENDES COMBUSTIVEIS LTDA	10.302.0004.2.004-0000	3.3.90.30.00	319,00	319,00	0,00
13110002	13/11/2017	Global	MED-DONTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	10.302.0004.2.004-0000	3.3.90.30.00	2.610,16	2.610,16	0,00
13110003	13/11/2017	Global	GERALDINA DOS SANTOS SOUSA MERCEARIA - M	10.302.0004.2.004-0000	3.3.90.30.00	16.349,21	16.349,21	0,00
20110003	20/11/2017	Global	MED-DONTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	10.302.0004.2.004-0000	3.3.90.30.00	8.980,04	8.980,04	0,00
20110004	20/11/2017	Global	MED-DONTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	10.302.0004.2.004-0000	3.3.90.30.00	75,60	75,60	0,00
22110005	22/11/2017	Global	GERALDINA DOS SANTOS SOUSA MERCEARIA - M	10.302.0004.2.004-0000	3.3.90.30.00	615,60	615,60	0,00
23110001	23/11/2017	Global	MED-DONTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	10.302.0004.2.004-0000	3.3.90.30.00	17.460,40	17.460,40	0,00
27110001	27/11/2017	Global	GERALDINA DOS SANTOS SOUSA MERCEARIA - M	10.302.0004.2.004-0000	3.3.90.30.00	11.013,73	11.013,73	0,00
28110002	28/11/2017	Global	MED-DONTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	10.302.0004.2.004-0000	3.3.90.30.00	45.320,40	45.320,40	0,00
04120001	04/12/2017	Global	MED-DONTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	10.302.0004.2.004-0000	3.3.90.30.00	51.387,32	51.387,32	0,00
05120001	05/12/2017	Global	GERALDINA DOS SANTOS SOUSA MERCEARIA - M	10.302.0004.2.004-0000	3.3.90.30.00	3.487,90	3.487,90	0,00
05120002	05/12/2017	Global	GERALDINA DOS SANTOS SOUSA MERCEARIA - M	10.302.0004.2.004-0000	3.3.90.30.00	2.333,70	2.333,70	0,00
05120003	05/12/2017	Global	GERALDINA DOS SANTOS SOUSA MERCEARIA - M	10.302.0004.2.004-0000	3.3.90.30.00	1.555,20	1.555,20	0,00
11120001	11/12/2017	Global	MED-DONTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITA	10.302.0004.2.004-0000	3.3.90.30.00	50.144,92	50.144,92	0,00
11120002	11/12/2017	Ordinário	RAIMUNDO BARROS DE OLIVEIRA-ME	10.302.0004.2.004-0000	3.3.90.30.00	780,00	780,00	0,00
14120001	14/12/2017	Global	GERALDINA DOS SANTOS SOUSA MERCEARIA - M	10.302.0004.2.004-0000	3.3.90.30.00	5.620,96	5.620,96	0,00
21120001	21/12/2017	Global	GERALDINA DOS SANTOS SOUSA MERCEARIA - M	10.302.0004.2.004-0000	3.3.90.30.00	491,12	491,12	0,00
21120002	21/12/2017	Global	GERALDINA DOS SANTOS SOUSA MERCEARIA - M	10.302.0004.2.004-0000	3.3.90.30.00	1.134,18	1.134,18	0,00
22120001	22/12/2017	Global	GERALDINA DOS SANTOS SOUSA MERCEARIA - M	10.302.0004.2.004-0000	3.3.90.30.00	529,20	529,20	0,00
01250027	25/01/2017	Global	PAULO ROMAO RIBEIRO DA SILVA	10.302.0004.2.004-0000	3.3.90.36.00	10.508,00	367,78	0,00
01250032	25/01/2017	Estimativo	TELEMAR TELECOMUNICACOES	10.302.0004.2.004-0000	3.3.90.39.00	15.000,00	730,44	0,00
01250050	25/01/2017	Estimativo	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO C	10.302.0004.2.004-0000	3.3.90.39.00	36.000,00	2.421,95	0,00
02020003	02/02/2017	Global	BRASILINK TELECOMUNICACOES EIRELI	10.302.0004.2.004-0000	3.3.90.39.00	3.894,00	354,00	0,00
03090002	09/03/2017	Global	TELEFONORTE COMERCIO DE APARELHOS TELEF	10.302.0004.2.004-0000	3.3.90.39.00	1.800,00	180,00	180,00
03040013	03/04/2017	Global	ADECIO MUNIZ DE PAIVA - ME REGRIGERACOES	10.302.0004.2.004-0000	3.3.90.39.00	78.471,72	8.719,06	0,00
02050014	02/05/2017	Global	J.BENTO DE VASCONCELOS	10.302.0004.2.004-0000	3.3.90.39.00	4.950,00	1.650,00	0,00

Relatório de Restos a Pagar

Unidade Oçamentária: 0104 - POLICLINICA REGIONAL

Nº Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Funcional Programática	Elemento	Vlr Empenhado R\$	Saldo Inicial Proc.	Saldo Inicial Não Proc.
03070034	03/07/2017	Estimativo	LABORATORIO DR. ALBERTO FEITOSA LTDA-ME	10.302.0004.2.004-0000	3.3.90.39.00	777.030,39	57.183,06	37.416,15
01090008	01/09/2017	Global	ECO-CENTRAL EIRELE - ME	10.302.0004.2.004-0000	3.3.90.39.00	8.000,00	2.000,00	0,00
02100008	02/10/2017	Global	PRISMA VIGILANCIA LTDA	10.302.0004.2.004-0000	3.3.90.39.00	63.235,83	21.078,61	0,00
30100002	30/10/2017	Global	GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS	10.302.0004.2.004-0000	3.3.90.39.00	2.375,00	2.375,00	0,00
01110012	01/11/2017	Estimativo	COELCE	10.302.0004.2.004-0000	3.3.90.39.00	25.000,00	9.630,23	0,00
17110001	17/11/2017	Ordinário	ACM HOSPITALAR LTDA - ME	10.302.0004.2.004-0000	3.3.90.39.00	3.181,25	3.181,25	0,00
17110002	17/11/2017	Ordinário	ACM HOSPITALAR LTDA - ME	10.302.0004.2.004-0000	3.3.90.39.00	3.181,25	3.181,25	0,00
21110001	21/11/2017	Ordinário	PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA	10.302.0004.2.004-0000	3.3.90.39.00	3.740,00	3.740,00	0,00
01120003	01/12/2017	Global	JSC MAQUINAS	10.302.0004.2.004-0000	3.3.90.39.00	9.660,00	9.660,00	0,00
22120002	22/12/2017	Global	GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS	10.302.0004.2.004-0000	3.3.90.39.00	9.676,00	9.676,00	0,00
16120003	16/12/2016	Ordinário	JOSE HILTON ARAUJO PORTELA - ME	10.302.0004.2.004-0000	3.3.93.30.00	7.000,00	7.000,00	0,00
03100005	03/10/2016	Global	INSTITUTO BRASILEIRO PARA EXECELENCIA EM S	10.302.0004.2.004-0000	3.3.93.39.00	2.970,00	0,00	2.970,00
14090001	02/01/2015	Ordinário	ADPRES ADMINISTRACAO E PRESTACAO DE SER'	10.302.0004.2.004-0000	4.4.72.51.00	0,02	0,00	0,02
01120002	01/12/2016	Global	MAVASCON CONSTRUCOES LOCACOES E SERVIC	10.302.0004.2.004-0000	4.4.93.51.00	17.419,56	0,00	997,33
30060001	30/06/2016	Global	BAUMER S.A.	10.302.0004.2.004-0000	4.4.93.52.00	24.700,00	24.700,00	0,00
26080004	26/08/2016	Ordinário	M J M.X COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRU	10.302.0004.2.004-0000	4.4.93.52.00	768,00	0,00	768,00
Total Empenhado por Unidade Oçamentária (R\$)						1.957.810,12	495.680,29	53.141,34
Total Empenhado por Órgão (R\$)						3.208.591,00	715.394,82	68.787,31
Total Empenhado (R\$)						3.208.591,00	715.394,82	68.787,31

EXATORIAL - Inst de Contas Publicas Ltda
 CNPJ: 03.789.065/0001-56
 REG. DRC N.º CE: 000436/0-9

Manuel Jesus de Freitas
 Contador

EXATORIAL - INSTITUTO DE CONTAS
 PUBLICAS
 Contador



RAFAELLE FIGUEIRA DOS SANTOS
 Tesoureiro



Art de Oliveira Vasconcelos Filho
 DIRETOR EXECUTIVO - CPSI

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAFARBA - CPSI

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2018 a 31/12/2018

Ano	Doc.	Caixa	N.E.	Data	Elemento	Funcional	Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
2017	02010001	08030002	02/01/2018	33903900	01.01.10.302.0002.2002.0000	EXATORIAL - INSTITUTO DE CONTAS			7.850,00	7.850,00	0,00
2017	02010002	22080002	02/01/2018	33903900	01.01.10.302.0002.2002.0000	EXATORIAL - INSTITUTO DE CONTAS			7.500,00	7.500,00	0,00
2017	02010003	01090009	02/01/2018	33903900	01.02.10.302.0001.2001.0000	ECO-CENTRAL EIRELE - ME			1.800,00	1.800,00	0,00
2017	02010004	02100006	02/01/2018	33903900	01.02.10.302.0001.2001.0000	COELCE			45,48	45,48	0,00
2017	02010005	17070002	02/01/2018	33903900	01.01.10.302.0002.2002.0000	ML. SOFTWARES - MOESIO PEREIRA			1.040,00	1.040,00	0,00
2017	02010006	01090008	02/01/2018	33903900	01.04.10.302.0004.2004.0000	ECO-CENTRAL EIRELE - ME			2.000,00	2.000,00	0,00
2017	02010007	14080001	02/01/2018	33903900	01.01.10.302.0002.2002.0000	ATHOS ASSESSORIA E CONSULT.			7.500,00	7.500,00	0,00
2017	02010008	03040013	02/01/2018	33903900	01.04.10.302.0004.2004.0000	ADECIO MUNIZ DE PAIVA - ME			8.719,06	8.719,06	0,00
2017	02010009	03090002	02/01/2018	33903900	01.04.10.302.0004.2004.0000	TELEFONORTE COMÉRCIO DE			180,00	180,00	0,00
2017	02010010	02080001	02/01/2018	33903900	01.01.10.302.0002.2002.0000	ANTONIO MARCELO SILVA MELO - ME			630,00	630,00	0,00
2017	02010011	03040011	02/01/2018	33903900	01.01.10.302.0002.2002.0000	ADECIO MUNIZ DE PAIVA - ME			376,36	376,36	0,00
2017	02010012	15090001	02/01/2018	33903900	01.01.10.302.0002.2002.0000	M J DE PAIVA NETO - ME			2.500,00	2.500,00	0,00
2017	02010013	08030001	02/01/2018	33903900	01.01.10.302.0002.2002.0000	L C M ASSESSORIA E CONSULTORIA			4.000,00	4.000,00	0,00
2017	02010014	11120002	02/01/2018	33903000	01.04.10.302.0004.2004.0000	RAIMUNDO BARROS DE OLIVEIRA-ME			780,00	780,00	0,00
2017	02010015	17070003	02/01/2018	33903900	01.01.10.302.0002.2002.0000	S&S INFORMÁTICA ASSESSORIA E			4.960,00	4.960,00	0,00
2017	02010016	02050010	02/01/2018	33903900	01.02.10.302.0001.2001.0000	ADECIO MUNIZ DE PAIVA - ME			2.017,72	2.017,72	0,00
2017	05010001	03040004	05/01/2018	33903600	01.02.10.302.0001.2001.0000	AIRTON OLIVEIRA MAGALHAES			500,00	500,00	0,00
2017	05010002	01050001	05/01/2018	33903600	01.01.10.302.0002.2002.0000	CARLOS RENE OLIVEIRA MAGALHÃES			950,00	950,00	0,00
2017	05010003	01250046	05/01/2018	31901300	01.01.10.302.0002.2002.0000	FGTS - CAIXA ECONOMICA			324,63	324,63	0,00
2017	05010004	01120023	05/01/2018	31901300	01.02.10.302.0001.2001.0000	FGTS - CAIXA ECONOMICA			9.171,35	9.171,35	0,00
2017	05010005	01250048	05/01/2018	31901300	01.03.10.302.0003.2003.0000	FGTS - CAIXA ECONOMICA SERV. CEO			227,38	227,38	0,00
2017	05010006	01250049	05/01/2018	31901300	01.04.10.302.0004.2004.0000	FGTS - CAIXA ECONOMICA			18.856,16	18.856,16	0,00
2017	09010001	01120024	09/01/2018	33903900	01.02.10.302.0001.2001.0000	TELEMAR TELECOMUNICAÇÕES			283,83	283,83	0,00
2017	09010002	29120001	09/01/2018	31909400	01.04.10.302.0004.2004.0000	FRANCISCA TACYANA FERNANDES			951,53	951,53	0,00
2017	09010003	01120024	09/01/2018	33903900	01.02.10.302.0001.2001.0000	TELEMAR TELECOMUNICAÇÕES			724,02	724,02	0,00
2017	09010004	01250032	09/01/2018	33903900	01.04.10.302.0004.2004.0000	TELEMAR TELECOMUNICAÇÕES			730,44	730,44	0,00
2017	09010005	17110002	09/01/2018	33903900	01.04.10.302.0004.2004.0000	ACM HOSPITALAR LTDA - ME			3.181,25	3.181,25	0,00
2017	09010006	01120003	09/01/2018	33903900	01.04.10.302.0004.2004.0000	JSC MAQUINAS			9.660,00	9.660,00	0,00
2017	11010001	02100007	11/01/2018	33903900	01.02.10.302.0001.2001.0000	G R DA COSTA - ME			7.920,00	7.920,00	0,00
2017	18010001	01250036	18/01/2018	33903900	01.02.10.302.0001.2001.0000	COELCE			3.801,92	3.801,92	0,00
2017	18010002	01250050	18/01/2018	33903900	01.04.10.302.0004.2004.0000	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E			2.421,95	2.421,95	0,00

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAÍBA - CPSI

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2018 a 31/12/2018

Ano	Doc. Caixa	N.E.	Data	Elemento	Funcional Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
2017	18010005	01120022	18/01/2018	31901300	01.01.10.302.0002.2002.0000	INSS - SERVIDORES CONSORCIO	6.771,64	6.771,64	0,00
2017	18010007	02100011	18/01/2018	31901300	01.04.10.302.0004.2004.0000	INSS - SERVIDORES POLICLINICA-R	58.428,26	58.428,26	0,00
2017	18010009	01120018	18/01/2018	31901300	01.02.10.302.0001.2001.0000	INSS - SERVIDORES CEO	27.529,30	27.529,30	0,00
2017	18010011	01250044	18/01/2018	31901300	01.03.10.302.0003.2003.0000	INSS - SERVIDORES CEO - TRANSP.	625,29	625,29	0,00
2017	22010002	01110012	22/01/2018	33903900	01.04.10.302.0004.2004.0000	COELCE	9.630,23	9.630,23	0,00
2017	24010001	12090001	24/01/2018	33903000	01.04.10.302.0004.2004.0000	MED-DONTO COMERCIO DE	2.315,70	2.315,70	0,00
2017	24010002	13110002	24/01/2018	33903000	01.04.10.302.0004.2004.0000	MED-DONTO COMERCIO DE	2.610,16	2.610,16	0,00
2017	24010003	07110002	24/01/2018	33903000	01.04.10.302.0004.2004.0000	MED-DONTO COMERCIO DE	6.240,70	6.240,70	0,00
2017	24010004	06110001	24/01/2018	33903000	01.04.10.302.0004.2004.0000	MED-DONTO COMERCIO DE	574,54	574,54	0,00
2017	24010005	20110003	24/01/2018	33903000	01.04.10.302.0004.2004.0000	MED-DONTO COMERCIO DE	4.964,24	4.964,24	0,00
2017	24010006	06110004	24/01/2018	33903000	01.04.10.302.0004.2004.0000	MED-DONTO COMERCIO DE	2.696,20	2.696,20	0,00
2017	24010007	20110003	24/01/2018	33903000	01.04.10.302.0004.2004.0000	MED-DONTO COMERCIO DE	4.015,80	4.015,80	0,00
2017	24010008	12090001	24/01/2018	33903000	01.04.10.302.0004.2004.0000	MED-DONTO COMERCIO DE	9.169,20	9.169,20	0,00
2017	24010009	20110004	24/01/2018	33903000	01.04.10.302.0004.2004.0000	MED-DONTO COMERCIO DE	75,60	75,60	0,00
2017	24010010	17110001	24/01/2018	33903900	01.04.10.302.0004.2004.0000	ACM HOSPITALAR LTDA - ME	3.181,25	3.181,25	0,00
2017	24010011	23110001	24/01/2018	33903000	01.04.10.302.0004.2004.0000	MED-DONTO COMERCIO DE	17.460,40	17.460,40	0,00
2017	24010012	12090001	24/01/2018	33903000	01.04.10.302.0004.2004.0000	MED-DONTO COMERCIO DE	4.522,40	4.522,40	0,00
2017	24010013	12090001	24/01/2018	33903000	01.04.10.302.0004.2004.0000	MED-DONTO COMERCIO DE	775,95	775,95	0,00
2017	19020001	21110001	19/02/2018	33903900	01.04.10.302.0004.2004.0000	Philips Medical Systems Ltda	3.740,00	3.740,00	0,00
2017	21020003	02050003	21/02/2018	33903000	01.02.10.302.0001.2001.0000	MENDES COMBUSTIVEIS LTDA	2.410,65	1.433,54	977,11
2017	21020004	02050003	21/02/2018	33903000	01.02.10.302.0001.2001.0000	MENDES COMBUSTIVEIS LTDA	2.727,45	0,00	2.727,45
2017	21020005	07110003	21/02/2018	33903000	01.04.10.302.0004.2004.0000	MENDES COMBUSTIVEIS LTDA	319,00	319,00	0,00
2017	21020006	20040003	21/02/2018	33903000	01.04.10.302.0004.2004.0000	MENDES COMBUSTIVEIS LTDA	68,83	68,83	0,00
2017	21020007	20040001	21/02/2018	33903000	01.01.10.302.0002.2002.0000	MENDES COMBUSTIVEIS LTDA	380,79	158,43	222,36
2017	21020008	02050003	21/02/2018	33903000	01.02.10.302.0001.2001.0000	MENDES COMBUSTIVEIS LTDA	1.927,10	1.927,10	0,00
2017	21020009	02050003	21/02/2018	33903000	01.02.10.302.0001.2001.0000	MENDES COMBUSTIVEIS LTDA	1.786,46	1.786,46	0,00
2017	21020010	20040001	21/02/2018	33903000	01.01.10.302.0002.2002.0000	MENDES COMBUSTIVEIS LTDA	222,36	222,36	0,00
2017	22020001	25040003	22/02/2018	33903900	01.01.10.302.0002.2002.0000	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA -	478,40	478,40	0,00
2017	22020002	25040003	22/02/2018	33903900	01.01.10.302.0002.2002.0000	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA -	692,00	692,00	0,00
2017	22020003	25040003	22/02/2018	33903900	01.01.10.302.0002.2002.0000	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA -	585,20	585,20	0,00
2017	26020001	25040003	26/02/2018	33903900	01.01.10.302.0002.2002.0000	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA -	692,00	692,00	0,00

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAÍBA - CPSI

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2018 a 31/12/2018

Ano	Doc.	Caixa	N.E.	Data	Elemento	Funcional	Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
2017	26020002	25040003	26/02/2018	33903900	01.01.10.302.0002.2002.0000	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA -			585,20	585,20	0,00
2017	27020001	25040003	27/02/2018	33903900	01.01.10.302.0002.2002.0000	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA -			692,00	692,00	0,00
2017	28020001	01120020	28/02/2018	33903900	01.02.10.302.0001.2001.0000	JSC MAQUINAS			2.110,00	2.110,00	0,00
2017	28020002	01120021	28/02/2018	33903900	01.01.10.302.0002.2002.0000	JSC MAQUINAS			2.670,00	2.670,00	0,00
2017	09030004	04120001	09/03/2018	33903000	01.04.10.302.0004.2004.0000	MED-DONTO COMERCIO DE			51.387,32	51.387,32	0,00
2017	16030002	01080007	16/03/2018	33903900	01.02.10.302.0001.2001.0000	PRISMA VIGILANCIA LTDA			21.078,61	21.078,61	0,00
2017	16030004	02050014	16/03/2018	33903900	01.04.10.302.0004.2004.0000	J.BENTO DE VASCONCELOS			1.650,00	1.650,00	0,00
2017	16030007	02100008	16/03/2018	33903900	01.04.10.302.0004.2004.0000	PRISMA VIGILANCIA LTDA			21.078,61	21.078,61	0,00
2017	16030010	02050012	16/03/2018	33903900	01.01.10.302.0002.2002.0000	J.BENTO DE VASCONCELOS			450,00	450,00	0,00
2017	16030011	02050013	16/03/2018	33903900	01.02.10.302.0001.2001.0000	J.BENTO DE VASCONCELOS			900,00	900,00	0,00
2017	10040001	12120006	10/04/2018	33903000	01.02.10.302.0001.2001.0000	GERALDINA DOS SANTOS SOUSA			540,00	540,00	0,00
2017	10040002	12120005	10/04/2018	33903000	01.02.10.302.0001.2001.0000	GERALDINA DOS SANTOS SOUSA			800,20	800,20	0,00
2017	10040003	12120007	10/04/2018	33903000	01.02.10.302.0001.2001.0000	GERALDINA DOS SANTOS SOUSA			8.065,19	8.065,19	0,00
2017	26040001	01060005	26/04/2018	33903900	01.02.10.302.0001.2001.0000	CENTRO INTEGRADO DE RADIOLOGIA			1.500,00	1.500,00	0,00
2017	26040002	01060005	26/04/2018	33903900	01.02.10.302.0001.2001.0000	CENTRO INTEGRADO DE RADIOLOGIA			875,00	875,00	0,00
2017	26040003	01060005	26/04/2018	33903900	01.02.10.302.0001.2001.0000	CENTRO INTEGRADO DE RADIOLOGIA			54,00	54,00	0,00
2017	26040004	01060005	26/04/2018	33903900	01.02.10.302.0001.2001.0000	CENTRO INTEGRADO DE RADIOLOGIA			6.250,00	54,00	6.196,00
2017	26040008	10100002	26/04/2018	33903000	01.02.10.302.0001.2001.0000	MED-DONTO COMERCIO DE			3.013,18	3.013,18	0,00
2017	08050007	21120001	08/05/2018	33903000	01.04.10.302.0004.2004.0000	GERALDINA DOS SANTOS SOUSA			491,12	491,12	0,00
2017	22050002	28110002	22/05/2018	33903000	01.04.10.302.0004.2004.0000	MED-DONTO COMERCIO DE			45.320,40	45.320,40	0,00
2017	15060001	22120002	15/06/2018	33903900	01.04.10.302.0004.2004.0000	GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS			9.676,00	9.676,00	0,00
2017	15060002	30100002	15/06/2018	33903900	01.04.10.302.0004.2004.0000	GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS			2.375,00	2.375,00	0,00
2017	27060018	03090002	27/06/2018	33903900	01.04.10.302.0004.2004.0000	TELEFONORTE COMÉRCIO DE			180,00	0,00	180,00
2017	27060019	11120001	27/06/2018	33903000	01.04.10.302.0004.2004.0000	MED-DONTO COMERCIO DE			50.144,92	50.144,92	0,00
2017	27070001	02020003	27/07/2018	33903900	01.04.10.302.0004.2004.0000	BRASILINK TELECOMUNICAÇÕES			354,00	354,00	0,00
2017	27070002	02020001	27/07/2018	33903900	01.01.10.302.0002.2002.0000	BRASILINK TELECOMUNICAÇÕES			136,00	136,00	0,00
2017	27070004	02020002	27/07/2018	33903900	01.02.10.302.0001.2001.0000	BRASILINK TELECOMUNICAÇÕES			218,00	218,00	0,00
2017	03080001	01120014	03/08/2018	33903000	01.01.10.302.0002.2002.0000	GERALDINA DOS SANTOS SOUSA			1.701,80	1.701,80	0,00
2017	03080002	01120015	03/08/2018	33903000	01.01.10.302.0002.2002.0000	GERALDINA DOS SANTOS SOUSA			293,10	293,10	0,00
2017	03080007	01120016	03/08/2018	33903000	01.01.10.302.0002.2002.0000	GERALDINA DOS SANTOS SOUSA			52,10	52,10	0,00
2017	03080008	01120017	03/08/2018	33903000	01.01.10.302.0002.2002.0000	GERALDINA DOS SANTOS SOUSA			829,85	829,85	0,00

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - CPSI

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2018 a 31/12/2018

Ano	Doc.	Caixa	N.E.	Data	Elemento Funcional Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
2017	03080009	22120001	03/08/2018	03/08/2018	33903000 01.04.10.302.0004.2004.0000	GERALDINA DOS SANTOS SOUSA	529,20	529,20	0,00
2017	03080010	13110003	03/08/2018	03/08/2018	33903000 01.04.10.302.0004.2004.0000	GERALDINA DOS SANTOS SOUSA	16.349,21	16.349,21	0,00
2017	03080011	07110001	03/08/2018	03/08/2018	33903000 01.04.10.302.0004.2004.0000	GERALDINA DOS SANTOS SOUSA	3.043,55	3.043,55	0,00
2017	06080003	12120001	06/08/2018	06/08/2018	33903000 01.02.10.302.0001.2001.0000	GERALDINA DOS SANTOS SOUSA	3.075,53	3.075,53	0,00
2017	19110008	12120002	19/11/2018	19/11/2018	33903000 01.02.10.302.0001.2001.0000	FORTAL MED	5.516,13	5.516,13	0,00
2017	19110013	19120001	19/11/2018	19/11/2018	33903000 01.02.10.302.0001.2001.0000	DISTRIMÉDICA COM DE PROD	3.712,89	3.712,89	0,00
2017	19110014	12120004	19/11/2018	19/11/2018	33903000 01.02.10.302.0001.2001.0000	DISTRIMÉDICA COM DE PROD	3.382,42	3.382,42	0,00
2017	19110015	26090001	19/11/2018	19/11/2018	33903000 01.02.10.302.0001.2001.0000	DISTRIMÉDICA COM DE PROD	3.617,47	3.617,47	0,00
2017	19110017	05070003	19/11/2018	19/11/2018	33903000 01.02.10.302.0001.2001.0000	MIGUEL FROTA VINAS	1.471,70	1.471,70	0,00
							565.389,88	555.086,96	10.302,92

EXATORIAL - Inst. de Contas Públicas
 CNPJ: 03.789.005/0001-90
 REG. CRC N.º 004369/0

Manuel Jesus de Freitas

EXATORIAL - INSTITUTO DE CONTAS
 PÚBLICAS
 Contador



RAFAELLE FIGUEIRA DOS SANTOS

Tesoureiro



Ari de Oliveira Vasconcelos Filho

DIRETOR EXECUTIVO - CPSI

Não Existe Cancelamento de Restos a Pagar para o Período Informado

Total Geral: 0,00

EXATORIAL - Inst de Contas Públicas
CNPJ: 03.749.953/0001-94
REG.ERC.N.º 000000019

Manuel Jesus de Freitas
CONTADOR

EXATORIAL - INSTITUTO DE CONTAS
PUBLICAS
Contador



RAFAELLE FIGUEIRA DOS SANTOS
Tesoureiro



Ari de Oliveira Vasconcelos Filho
DIRETOR EXECUTIVO - CPSI

DECLARAÇÃO

Para os devidos fins de provas junto ao **TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**, especialmente para atender as exigências do **art. 6º., INCISO V, da I.N. Nº. 03/13**, pertinente a **SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES**, que revendo os registros contábeis do **CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA IBIAPABA** na Prestação de Contas de Gestão, não ocorreu durante o **Período de 02 de Janeiro a 31 de Dezembro do exercício financeiro 2018**, nenhum fato e/ou ato administrativo que lhe desse causa.

Por ser verdade, passamos a presente para suprir os efeitos legais.

Tianguá -Ceará, em 31 de dezembro de 2018.



Ari de Oliveira Vasconcelos Filho

*Diretor Executivo
Ordenador de Despesa*

DECLARAÇÃO

Para os devidos fins de provas junto ao **TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**, especialmente para atender as exigências do **art. 6º, INCISO VI, da I.N. Nº. 03/13**, pertinente a **RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS, DECLARAMOS** que revendo os registros contábeis da **CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA IBIAPABA** na Prestação de Contas de Gestão, não ocorreu durante o **Período de 02 de Janeiro a 31 de Dezembro do exercício financeiro 2018**, nenhum fato e/ou ato administrativo que lhe desse causa.

Por ser verdade, passamos a presente para suprir os efeitos legais.

Tianguá -Ceará, em 31 de dezembro de 2018.




Ari de Oliveira Vasconcelos Filho

Diretor Executivo
Ordenador de Despesa

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
Conta Bancária CEF: 06000380-6 (REPASSE RATEIO CEO-R/ESTADO)
Mês: DEZEMBRO/ 2017.

Saldo Bancário CONTA CORRENTE	MOVIMENTAÇÃO CONCILIAÇÃO		SALDO CONCILIADO	HISTÓRICO LANÇAMENTO
	à CRÉDITO (+)	à DÉBITO (-)		
-	473.012,51		<u>473.012,51</u>	REF. Credito do SALDO EM APLICAÇÃO FINANCEIRA - FIC PRATICO CP
473.012,51	-	-	<u>473.012,51</u>	SALDO CONTÁBIL CONCILIADO.

TIANGUA-CE, em 31 de DEZEMBRO de 2017.



Ari de Oliveira Vasconcelos Filho
Diretor Executivo - CPSI



Manuel Jesus de Freitas
Contador

EXATORIA - Imp. de 01/12/2017
CNPJ: 06.799.893/0001-40
RUA: CRISTÓVÃO COLARES, 434
MANTOUA - JARDIM DE PIEDADE



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:
GovConta CAIXA,
Auto Referencial
Nome:
Residência:

CONTA Nº: 00000000000000000000
Código da
00000000000000000000
CPSE FATEC - FÓRUM S. J. DO
de: 01/12/2017 até: 31/12/2017

DATA	Nº DO	DESCRIÇÃO	DEB	CRED
01/12/2017	000237	CPED TED	90.825,580	90.825,580
01/12/2017	000026	MANUT CAD	36,500	36.500,000
01/12/2017	990001	APL AUTOM	90.789,080	0,000
04/12/2017	087002	TARIFA	78,720	78.720,000
04/12/2017	727220	PESG AUTOM	78,720	0,000
13/12/2017	000237	CPED TED	90.825,580	90.825,580
13/12/2017	990001	APL AUTOM	90.825,580	0,000
13/12/2017	087002	DB SALARIO	29.260,040	29.260,040
13/12/2017	087002	DB SALARIO	6.037,900	6.037,900
13/12/2017	087002	DB SALARIO	895,200	895.200,000
13/12/2017	087002	DB SALARIO	4.413,490	4.413.490,000
04/12/2017	087002	TARIFA	42.606,750	0,000
19/12/2017	727220	PESG AUTOM	26.230,000	26.230,000
19/12/2017	727220	PESG AUTOM	78,720	0,000
20/12/2017	170851	CD 52 OB55	52.735,830	52.735,830
20/12/2017	990001	APL AUTOM	52.735,830	0,000
21/12/2017	000919	DP DINH AG	52.735,830	52.735,830
21/12/2017	990001	APL AUTOM	52.735,830	0,000
22/12/2017	087002	DB SALARIO	21.450,350	21.450,350
22/12/2017	087002	DB SALARIO	70.605,910	70.605,910
23/12/2017	087002	DB SALARIO	12.985,280	12.985.280,000
23/12/2017	087002	DB SALARIO	2.614,850	2.614.850,000
23/12/2017	727220	PESG AUTOM	107.086,190	0,000
27/12/2017	000000	MANUT LTA	42,000	42.000,000
27/12/2017	727220	PESG AUTOM	42,000	0,000
27/12/2017	087002	TARIFA	26,720	26.720,000
27/12/2017	727220	PESG AUTOM	26,720	0,000
28/12/2017	-	Saldo Atualizado		227.100,000


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência IBIAPABA, CE	Código 0785	Operação 0055	Emissão 05/01/2018
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2017	Cota em: 29/12/2017
0.1406	4.6493	4.6493	5.834730	5.842934

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome CPSI RATEIO CEO R ESTADO	CPF/CNPJ 11.210.107/0001-80	Conta Corrente 006.00000380-6	Mês/Ano 12/2017	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	335.855,20C	57.561.394369
Aplicações	287.086,32C	49.172.202027
Resgates	150.571,30D	25.778.975460
Rendimento Bruto no Mês	642,29C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	473.012,51C	80.954.620936
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*): Valor sujeito a tributação, conforme legislação em vigor.

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
01 / 12	APLICACAO	90.789,08C	15.558.807455
04 / 12	RESGATE	78.72D	13.489318
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
13 / 12	APLICACAO	90.825,58C	15.555.737482
15 / 12	RESGATE	42.606,75D	7.296.319281
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
19 / 12	RESGATE	78.72D	13.478866
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
20 / 12	APLICACAO	52.735,83C	9.029.124567
21 / 12	APLICACAO	52.735,83C	9.028.532521
22 / 12	RESGATE	107.686,39D	18.435.024072
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
26 / 12	RESGATE	42,00D	7.189534
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
27 / 12	RESGATE	78.72D	13.474387
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inclusão do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem no extrato, você contribui para preservação do meio ambiente!

Produtora Cotista, compareça a sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidora 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefonos_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br


CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Conta Bancária CEF: 06000503-5 (REPASSE RATEIO CEO-R/ESTADO-FEDERAL)

Mês: DEZEMBRO/ 2017.

Saldo Bancário CONTA CORRENTE	MOVIMENTAÇÃO CONCILIAÇÃO		SALDO CONCILIADO	HISTÓRICO LANÇAMENTO
	à CRÉDITO (+)	à DÉBITO (-)		
6 252,46	882,94		<u>7.135,40</u>	REF - Credito do SALDO EM APLICAÇÃO FINANCEIRA - FIC PRATICO CP
7 135,40	-		<u>7.135,40</u>	SALDO CONTÁBIL CONCILIADO.

TIANGUA-CE, em 31 de DEZEMBRO de 2017.


Ari de Oliveira Vasconcelos Filho
Diretor Executivo - CPSI

ESTADO DO CEARÁ
CONSOrcio Público de Saúde da Ibiapaba - CPSI
REG. PRO. Nº 12.120.003
Manuel Jesus de Freitas

Manuel Jesus de Freitas
Contador



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA

Conta Referencia:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

79509302

0485,006.000.050-13

CPST RAJEIPE DO ESTADO DE PERNAMBUCO

de: 01/12/2017 até: 31/12/2017

Período	Saldo Inicial	Saldo Final	Saldo Atualizado
29/12/2017	-	-	R\$ 7,40


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência BIA/PABA, CE	Código 0785	Operação 0055	Emissão 05/01/2018
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em 30/11/2017	Cota em 29/12/2017
0,1406	4,6493	4,6493	5,834730	5,842934

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome CPSI RATEIO CEO ESTADO FEDERAL	CPF/CNPJ 11.210.107/0001-80	Conta Corrente 006.00000503-5	Mês/Ano 12/2017	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Historico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	881,70C	151,112238
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	1,24C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	882,94C	151,112238
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(* Valor sujeito a tributação, conforme legislação em vigor)

Movimentação Detalhada

Data	Historico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação**Rendimento Base**

0,00

IRRF

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inclusão do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressões e postagem, o extrato, assim, contribui para preservação do meio ambiente!

Presencialmente, compareça a sua agência de relacionamento ou cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefonos_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Conta Bancária CEF: 06000381-4 (REPASSE RATEIO CEO-R/MUNICIPIOS)

Mês: DEZEMBRO/ 2017.


Saldo Bancário CONTA CORRENTE	MOVIMENTAÇÃO CONCILIAÇÃO		SALDO CONCILIADO	HISTÓRICO LANÇAMENTO
	à CRÉDITO (+)	à DÉBITO (-)		
-	1 594 388,58	-	<u>1.594.388,58</u>	REF. Credito do SALDO EM APLICAÇÃO FINANCEIRA - FIC PRATICO CP.
1 594 388,58	-	0.90	<u>1.594.387,68</u>	REF DEBITO N. 158.763, PAGO A MENOR AGUARDANDO REGULARIZAÇÃO.
1 594 387,68	-	-	<u>1.594.387,68</u>	SALDO CONTÁBIL CONCILIADO.

1.594.387,68 -

TIANGUA-CE, em 31 de DEZEMBRO de 2017.



Ari de Oliveira Vasconcelos Filho
Diretor Executivo - CPSI


EXATORIA Nº 5000001000111
EMPRESA Nº 05.000110
REG. ORÇ. Nº 000004000000

Manuel Jesus de Freitas
Contador



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOV CONTA CAIXA

Conta: CAIXA

525.8000

Conta Referencia:

07857000300000000000

Nome:

CPNI PATRÍCIO CECIL R MENEZES

Espécie:

de: 01/12/2017 até: 31/12/2017

DATA	Nº. FOLHA	DESCRIÇÃO	VALOR DEB.	VALOR CRED.
05/12/2017	396724	PAG AGUA	829,80D	829,80D
05/12/2017	104416	ENVIO TED	8.719,00D	8.719,00D
07/12/2017	192577	ENVIO TED	243,00D	243,00D
15/12/2017	649893	TEV MESM T	2.695,98D	2.695,98D
15/12/2017	650115	TEV MESM T	218,00D	218,00D
15/12/2017	650155	TEV MESM T	2.821,31D	2.821,31D
15/12/2017	650170	TEV MESM T	300,00D	300,00D
15/12/2017	650196	TEV MESM T	3.036,61D	3.036,61D
05/12/2017	650225	TEV MESM T	7.114,80D	7.114,80D
05/12/2017	650252	TEV MESM T	2.640,43D	2.640,43D
05/12/2017	727220	PESG AUTOM	29.378,82D	29.378,82D
09/12/2017	115874	ENVIO TED	500,00D	500,00D
09/12/2017	727220	RESG AUTOM	500,00D	500,00D
10/12/2017	492694	PAG FONE	267,79D	267,79D
10/12/2017	492699	PAG FONE	736,15D	736,15D
11/12/2017	835801	PAG GPS	37.569,66D	37.569,66D
11/12/2017	835802	PAG GPS	2.318,65D	2.318,65D
11/12/2017	835804	PAG GPS	730,86D	730,86D
11/12/2017	892457	TEV MESM T	218,00D	218,00D
11/12/2017	727220	PESG AUTOM	41.841,31D	41.841,31D
15/12/2017	344878	PG LUZ/GAS	4.243,63D	4.243,63D
15/12/2017	652147	TEV MESM T	371,07D	371,07D
15/12/2017	727220	RESG AUTOM	4.614,74D	4.614,74D
15/12/2017	132728	ENVIO TED	7.000,00D	7.000,00D
16/12/2017	144683	ENVIO TED	2.467,95D	2.467,95D
16/12/2017	145344	ENVIO TED	7.709,76D	7.709,76D
16/12/2017	146458	ENVIO TED	1.641,20D	1.641,20D
19/12/2017	146864	ENVIO TED	486,00D	486,00D
19/12/2017	151695	ENVIO TED	969,90D	969,90D
19/12/2017	152289	ENVIO TED	5.911,72D	5.911,72D
19/12/2017	152597	ENVIO TED	451,00D	451,00D
19/12/2017	155131	ENVIO TED	4.506,43D	4.506,43D
19/12/2017	155554	ENVIO TED	3.931,09D	3.931,09D
19/12/2017	156277	ENVIO TED	17.162,60D	17.162,60D
19/12/2017	157769	ENVIO TED	4.981,83D	4.981,83D
19/12/2017	158068	ENVIO TED	6.806,13D	6.806,13D
19/12/2017	158419	ENVIO TED	1.193,58D	1.193,58D
19/12/2017	158763	ENVIO TED	1.359,00D	1.359,00D
19/12/2017	162136	ENVIO TED	9.186,93D	9.186,93D
19/12/2017	162477	ENVIO TED	15.294,37D	15.294,37D
19/12/2017	162829	ENVIO TED	750,47D	750,47D
19/12/2017	163151	ENVIO TED	911,25D	911,25D
19/12/2017	163919	ENVIO TED	1.754,70D	1.754,70D
19/12/2017	727220	RESG AUTOM	34.342,56D	34.342,56D

02/01/2018

GovConta Caixa

20/12/2017	830984	PAG GPS	45.985,05D	45.985,05D
20/12/2017	830987	PAG GPS	639,51D	46.624,56D
20/12/2017	727220	RESG AUTOM	46.624,56L	0,00
26/12/2017	632660	TEV MESM F	800,00D	698,00D
26/12/2017	632676	TEV MESM F	1.271,41D	2.000,41D
26/12/2017	000000	MANUT CTA	42,00D	2.112,41D
26/12/2017	727220	RESG AUTOM	2.112,41L	0,00
27/12/2017	072716	CONSOP CEG	495.806,19D	495.806,19D
27/12/2017	990001	APL AUTOM	495.806,19L	0,00
28/12/2017	-	Saldo Atualizado		0,00


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência IBIAPABA, CE	Código 0785	Operação 0055	Emissão 05/01/2018
---------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,1406	No Ano(%) 4,6493	Nos Últimos 12 Meses(%) 4,6493	Cota em 30/11/2017 5,834730	Cota em 29/12/2017 5,842934
---------------------	---------------------	-----------------------------------	--------------------------------	--------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome CPSI RATEIO CEO R MUNICIPIOS	CPF/CNPJ 11.210.107/0001-80	Conta Corrente 006.00000381-4	Mês/Ano 12/2017	Folha 01/01
--------------------------------------	--------------------------------	----------------------------------	--------------------	----------------

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação
---------------------------------	-------------------

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	1.316.210,37C	225.582,052480
Aplicações	495.800,19C	84.860,224583
Resgates	219.370,39D	37.567,625644
Rendimento Bruto no Mês	1.748,41C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	1.594.388,58C	272.874,651419
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
05 / 12	RESGATE	29.328,82D	5,025,323702
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
08 / 12	RESGATE	500,00D	85,651777
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
11 / 12	RESGATE	41.841,31D	7,167,119961
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
15 / 12	RESGATE	4.614,74D	790,264802
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
19 / 12	RESGATE	94.347,55D	16,154,702508
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
20 / 12	RESGATE	46.624,56D	7,982,788365
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
26 / 12	RESGATE	2.113,41D	361,774525
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
28 / 12	APLICACAO	495.800,19C	84.860,224583

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem nos Correios, você contribui para preservação do meio ambiente!

Consultas cotistas: compareça a sua agência de relacionamento e registre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Conta Bancária CEF: 06000428-4 (REPASSE RATEIO POLICLINICA-R/ESTADO)

Mês: DEZEMBRO/ 2017.

Saldo Bancário CONTA CORRENTE	MOVIMENTAÇÃO CONCILIAÇÃO		SALDO CONCILIADO	HISTÓRICO LANÇAMENTO
	à CREDITO (+)	à DÉBITO (-)		
-	123.566,02	-	<u>123.566,02</u>	REF Credito do SALDO EM APLICAÇÃO FINANCEIRA - FIC PRATICO CP
123.566,02		10,00	<u>123.556,02</u>	REF CHEQUE N. 000 500, PAGO A MENOR PELO BANCO. AGUARDANDO REGULARIZAÇÃO
123.556,02	-	-	<u>123.556,02</u>	SALDO CONTÁBIL CONCILIADO.

TIANGUA-CE, em 31 de DEZEMBRO de 2017.


Ari de Oliveira Vasconcelos Filho
Diretor Executivo - CPSI

EXATÓRIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ
CENTRO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
REGULATÓRIA DE CONTABILIDADE
Manuel Jesus de Freitas

Manuel Jesus de Freitas
Contador



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta Caixa

GovConta CAIXA:

78560926

Conta Referência:

07857006/00000428-4

Nome:

CPSE PATÉRIO POLICLINICA R ESTADU

Período:

de: 01/12/2017 até: 31/12/2017

Data	Nº Contas	Descrição	Debitado	Creditado
01/12/2017	000237	CPED TED	330.978,02R	3.009.120,2R
01/12/2017	990001	API AUTOM	1308978,02D	0,00R
04/12/2017	215595	CAN CR ACC	148,72D	148,72D
04/12/2017	727220	PESG AUTOM	148,72R	0,00R
05/12/2017	395168	PAG AGUA	23,10D	23,10D
05/12/2017	395298	PAG AGUA	23,10D	23,10D
05/12/2017	103322	ENVIO TED	662,00D	708,76D
05/12/2017	104038	ENVIO TED	2.017,72D	2.775,91R
05/12/2017	105218	ENVIO TED	776,36D	2.362,10D
05/12/2017	157785	ENVIO TED	50,00D	4.152,10D
05/12/2017	188191	ENVIO TED	3.000,00D	5.152,10D
05/12/2017	188869	ENVIO TED	450,00D	5.602,10D
05/12/2017	645325	TEV MESM T	893,20D	6.495,30D
05/12/2017	645363	TEV MESM T	319,00D	6.814,30D
05/12/2017	645411	TEV MESM T	669,90D	7.484,20D
05/12/2017	645443	TEV MESM T	1.300,00D	8.784,20D
05/12/2017	727220	PESG AUTOM	8.784,38R	0,00R
06/12/2017	000237	CPED TED	330.977,96R	330.977,96R
06/12/2017	000500	CHEQ COMP	1.100,00D	129.877,96R
06/12/2017	990001	API AUTOM	329.877,96D	0,00R
07/12/2017	900282	CHEQUE SAC	2.5347,45D	12.347,45R
07/12/2017	727220	PESG AUTOM	27.347,45R	0,00R
08/12/2017	116286	ENVIO TED	950,00D	986,00D
08/12/2017	158382	TEV MESM T	275,74D	1.261,74D
08/12/2017	900281	CHEQ COMP	986,00D	2.247,74R
08/12/2017	727220	PESG AUTOM	2.247,74R	0,00R
11/12/2017	498021	PAG AGUA	2.715,48D	2.715,48D
11/12/2017	498042	PAG FONE	501,24D	3.216,72D
11/12/2017	836012	PAG GPS	2.318,65D	5.535,37D
11/12/2017	836015	PAG GPS	9.221,56D	14.756,93D
11/12/2017	836018	PAG GPS	59.625,62D	74.382,55D
11/12/2017	836019	PAG GPS	1.734,57D	76.117,12D
11/12/2017	100317	ENVIO TED	7.850,00D	84.067,12D
11/12/2017	101183	ENVIO TED	2.500,00D	86.567,12D
11/12/2017	103387	ENVIO TED	4.960,00D	91.527,12D
11/12/2017	196842	ENVIO TED	4.000,00D	95.527,12D
11/12/2017	199549	ENVIO TED	7.500,00D	103.027,12D
11/12/2017	898804	TEV MESM T	354,00D	103.381,12D
11/12/2017	898854	TEV MESM T	136,00D	103.517,12D
11/12/2017	727220	PESG AUTOM	103.517,12R	0,00R
15/12/2017	215595	CAN CR ACC	7.012,00D	110.529,12D
15/12/2017	215595	CAN CR ACC	668,40D	111.197,52D
15/12/2017	215595	CAN CP ACC	10.983,41D	122.180,93D
15/12/2017	215595	CAN CP ACC	55.902,84D	178.083,77D

15/11/2017	215595	CAN CR ACC	26.865,56D	85.162,91D
15/12/2017	727226	PESG AUTOM	95.467,41D	0,00
15/12/2017	191262	PG LUZ/GAS	9.710,80D	6.710,80D
13/11/2017	131800	ENVIO TED	5.950,00D	15.000,00D
19/11/2017	132383	ENVIO TED	12.000,00D	27.000,00D
19/12/2017	133430	ENVIO TED	466,94D	26.533,06D
15/12/2017	134145	ENVIO TED	585,20D	26.948,26D
15/11/2017	134943	ENVIO TED	692,00D	27.640,26D
15/11/2017	143810	ENVIO TED	32,40D	27.672,66D
15/11/2017	147227	ENVIO TED	23,50D	27.696,16D
15/12/2017	147883	ENVIO TED	130,00D	27.826,16D
15/12/2017	150806	ENVIO TED	654,00D	28.480,16D
15/12/2017	151379	ENVIO TED	5.699,40D	34.179,56D
16/11/2017	160993	ENVIO TED	169,85D	34.349,41D
15/12/2017	161353	ENVIO TED	98,63D	34.448,04D
15/11/2017	161702	ENVIO TED	113,09D	34.561,13D
15/11/2017	215595	CAN DB ACC	148,72D	34.709,85D
15/12/2017	727226	PESG AUTOM	36.763,99D	0,00
20/12/2017	830470	PAG GPS	53.676,42D	53.676,42D
20/12/2017	830473	PAG GPS	10.026,80D	63.703,22D
20/12/2017	727226	PESG AUTOM	63.703,22D	0,00
22/12/2017	215595	CAN CR ACC	28.937,71D	92.640,93D
21/12/2017	215595	CAN CR ACC	141.678,91D	134.259,84D
21/11/2017	215595	CAN CR ACC	56.075,35D	190.335,19D
22/12/2017	215595	CAN CR ACC	21.153,33D	211.488,52D
22/12/2017	215595	CAN CR ACC	2.593,57D	214.095,05D
23/12/2017	727226	PESG AUTOM	250.725,00D	0,00
26/12/2017	445596	PG LUZ/GAS	70,41D	70,41D
26/12/2017	445599	PG LUZ/GAS	248,32D	240,63D
26/12/2017	149316	ENVIO TED	1.130,65D	1.401,28D
26/12/2017	629346	LEV MESM I	1.300,00D	2.701,28D
26/12/2017	000000	MANUT CTA	42,00D	2.743,28D
26/11/2017	727226	PESG AUTOM	2.743,28D	0,00
27/12/2017	215595	CAN DB ACC	148,72D	2.892,00D
27/12/2017	727226	PESG AUTOM	148,72D	0,00
29/12/2017	-	Saldo Atualizado		26,26


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência BIAPABA. CE	Código 0785	Operação 0055	Emissão 05/01/2018
--------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,1406	No Ano(%) 4,6493	Nos Últimos 12 Meses(%) 4,6493	Cota em 30/11/2017 5,834730	Cota em 29/12/2017 5,842934
---------------------	---------------------	-----------------------------------	--------------------------------	--------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome CPSI RATEIO POLICLINICA R ESTADO	CPF/CNPJ 11.210.107/0001-80	Conta Corrente 006.00000428-4	Mês/Ano 12/2017	Folha 01/02
--	--------------------------------	----------------------------------	--------------------	----------------

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação
---------------------------------	-------------------

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	53.696,98C	9.202,993494
Aplicações	660.855,98C	113.238,671262
Resgates	591.560,32D	101.293,724016
Rendimento Bruto no Mês	573,38C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	123.566,02C	21.147,940739
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) valor sujeito a tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
01 / 12	APLICACAO	330.978,02C	56.720,734313
04 / 12	RESGATE	148,72D	25,484377
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
05 / 12	RESGATE	8.784,38D	1.505,152793
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
06 / 12	APLICACAO	329.877,96C	56.517,936948
07 / 12	RESGATE	27.347,45D	4.685,040069
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
08 / 12	RESGATE	2.205,24D	377,766931
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
11 / 12	RESGATE	103.517,10D	17.731,745183
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
15 / 12	RESGATE	95.462,41D	16.347,744732
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
19 / 12	RESGATE	36.763,93D	6.294,920860
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base	0,00	IRRF	0,00
-----------------	------	------	------

Informações ao Cotista**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência IBIAPABA, CE	Código 0785	Operação 0055	Emissão 05/01/2018
---------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2017	Cota em: 29/12/2017
0,1406	4,6493	4,6493	5,834730	5,842934

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Ciente

Nome CPSI RATEIO POLICLINICA R ESTADO	CPF/CNPJ 11.210.107/0001-80	Conta Corrente 006.00000428-4	Mês/Ano 12/2017	Folha 02/02
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Historico	Valor em RS	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	53.696,98C	9.202.993494
Aplicações	660.855,98C	113.238.671262
Resgates	591.560,32D	101.293.724016
Rendimento Bruto no Mês	573,38C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	123.566,02C	21.147.940739
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Historico	Valor RS	Qtde de Cotas
20 / 12	RESGATE	63.703,22D	10.906.897987
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
22 / 12	RESGATE	250.735,87D	42.923.918915
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
26 / 12	RESGATE	2.743,28D	469.596024
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
27 / 12	RESGATE	148,72D	25.456139
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundo exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição ao envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem no extrato, você contribui para preservação do meio ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidora 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	


CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Conta Bancária CEF: 06000504-3 (REPASSE RATEIO POLICLINICA-R/MUNICIPIOS)

Mês: DEZEMBRO/ 2017.

Saldo Bancário CONTA CORRENTE	MOVIMENTAÇÃO CONCILIAÇÃO		SALDO CONCILIADO	HISTÓRICO LANÇAMENTO
	à CRÉDITO (+)	à DÉBITO (-)		
4 119,32	931,50	-	<u>5.050,82</u>	REF Credito do SALDO EM APLICAÇÃO FINANCEIRA - FIC PRATICO CP
5 050,82	-	-	<u>5.050,82</u>	SALDO CONTÁBIL CONCILIADO.

TIANGUA-CE, em 31 de DEZEMBRO de 2017.


Ari de Oliveira Vasconcelos Filho
Diretor Executivo - CPSI


Manuel Jesus de Freitas
Contador



:: Extrato das Contas Individuais

Imagem do Extrato:
 nome: GOVConta CAIXA
 período de referência:
 nome:
 período:

GOVERNITA CAIXA
 24700000
 0085/006-00000004
 CPS-PATÉRIO POLICLINICA E HEMODIÁLISE
 de: 01/12/2017 - até: 31/12/2017

Período	Nº Doc.	Descrição	Saldo
01/12/2017	000000	MANUT. CTA.	43,000 - R\$ 19,32
31/12/2017		Saldo Atualizado	43,000 - R\$ 19,32


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência BIAPABA, CE	Código 0785	Operação 0055	Emissão 05/01/2018
--------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,1406	No Ano(%) 4,6493	Nos Últimos 12 Meses(%) 4,6493	Cota em 30/11/2017 5,834730	Cota em 29/12/2017 5,842934
---------------------	---------------------	-----------------------------------	--------------------------------	--------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome CPS RATEIO POLICLINICA R MUNICIPAL	CPF/CNPJ 11.210.107/0001-80	Conta Corrente 006.00000504-3	Mês/Ano 12/2017	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	930,19C	159,423018
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	1,31C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	931,50C	159,423018
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*): valor sujeito a tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma gratuita e segura. O beneficiário-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe oferecem. Fale com seu Gerente para solicitar a emissão do extrato mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressões e postagem de extratos, você contribui para preservação do meio ambiente!

Prezados Cotistas, compareça a sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefonos_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	


CONCILIAÇÃO BANCÁRIA


Conta Poupança Bancária CEF: 59.462-9 (REPASSE RATEIO CEO-R)

Mês: DEZEMBRO/ 2017.

Saldo Bancário CONTA CORRENTE	MOVIMENTAÇÃO CONCILIAÇÃO		SALDO CONCILIADO	HISTÓRICO LANÇAMENTO
	à CRÉDITO (+)	à DÉBITO (-)		
-	-	-	-	SALDO CONTÁBIL CONCILIADO.

TIANGUA-CE, em 31 de DEZEMBRO de 2017.


Ari de Oliveira Vasconcelos Filho
Diretor Executivo - CPSI

EXATORIAL CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - CPSI
CNPJ 03.765.901/0001-00
REG. ORÇ. N.º 004/2017

Manuel Jesus de Freitas
Contador



:: Extrato das Contas Individuais

Impressão do Extrato:

Conta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA - APZ

7450004-0

0785/01 50005045-09

CONSORCIO IT'S - IBERAPAUA

de: 01/12/2017 até: 31/12/2017

Período	Nr. IDNE	Saldo Atualizado	Saldo
29/12/2017	-	Saldo Atualizado	0,00


CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Conta Poupança Bancária CEF: 67.743-5 (REPASSE RATEIO POLICLINICA-R)

Mês: DEZEMBRO/ 2017.

Saldo Bancário CONTA CORRENTE	MOVIMENTAÇÃO CONCILIAÇÃO		SALDO CONCILIADO	HISTÓRICO LANÇAMENTO
	à CRÉDITO (+)	à DÉBITO (-)		
-	-	-	-	SALDO CONTÁBIL CONCILIADO.

TIANGUA-CE, em 31 de DEZEMBRO de 2017.


Ari de Oliveira Vasconcelos Filho
Diretor Executivo - CPSI

EXATORAL REPASSE RATEIO POLICLINICA-R
CONPJ 03 743-5
REC. CREN. T. 67.743-5
Manuel Jesus de Freitas
Manuel Jesus de Freitas
Contador



:: Extrato das Contas Individuais

Nome do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

Nº Conta CAIXA:

785001000

Cod. Referência:

0785/013000617430

Nome:

CONSORCIO P. BRITANIA

Período:

de: 01/12/2017 até: 31/12/2017

Data do Movimento	Nr. Documento	Descrição do Movimento	Valor	
31/12/2017	-	Saldo Atualizado		0,00



Prestação de Contas de Gestão 2018

Art. 7º. , inciso II

IN/TCM-CE Nº. 03/2013 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

- ↳ NORMAS QUE REGULAM A GESTÃO DO FUNDO E SUAS ALTERAÇÕES.



CONSÓRCIO

DE SAÚDE DA IBIAPABA

* ESTADO DO CEARÁ	* SÃO BENEDITO
* VIÇOSA DO CEARÁ	* CARNAUBAL
* TIANGUÁ	* GUARACIABA DO NORTE
* UBAJARA	* CROATÁ
* IBIAPINA	

RESOLUÇÃO CPSI N°. 001/2017;

Tianguá-CE, 25 de Janeiro de 2017.

Assunto: "Dispõe sobre Nomeações do Quadro de Empregados em Comissão do Consorcio, e adota outras providências".

O Presidente do **CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA – CPSI**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o Quadro de Empregos Públicos em Comissão do Consórcio;

CONSIDERANDO, que a eleição da Presidência do Consórcio ocorreu somente na data de 24 de janeiro de 2017, restando vacante a Direção Superior no período de 01 de janeiro a 25 de janeiro de 2017, e que mesmo assim, as unidades de serviços administrativos, operacionais e atendimento ao usuários das Unidades CEO-R e POLICLÍNICA-R, permaneceram em pleno funcionamento, desta forma, necessários atos de gestão para cumprimento das obrigações;

CONSIDERANDO, que os ocupantes de Cargos de Direção e Assessoramento da Gestão Orçamentária e Financeira, foram exonerado em 30 de dezembro de 2016, conquanto, também restando vacante estas Funções da gestão imprescindíveis no período de 01 de janeiro a 25 de janeiro de 2017, e que mesmo assim, as unidades de serviços administrativos, operacionais do Consórcio, e das Unidades do CEO-R e POLICLÍNICA-R, permaneceram em pleno funcionamento atendendo a população, nesta momento, necessários urgente de providencias para cumprimento das obrigações decorrentes;



CONSÓRCIO

DE SAÚDE DA IBIAPABA

* ESTADO DO CEARÁ
* VIÇOSA DO CEARÁ
* TIANGUÁ
* UBAJARA
* IBIAPINA

* SÃO BENEDITO
* CARNAUBAL
* GUARACIABA DO NORTE
* CROATA

CONSIDERANDO, a previsão estatutária do caput art. 48, §1º e §3º, que trata dos Empregos Públicos em Comissão, de livre nomeação e exoneração do Presidente, devendo dá conhecimento em Assembléia Geral do Consórcio;

CONSIDERANDO, a expiração da vigência da Seleção Pública de que tratou o Decreto Estadual No. 29.599/2009 (DOE de 09 de Janeiro de 2009, e a previsão estatutária do caput art. 49, que trata dos Empregos em Comissão do CEO-R e POLICLÍNICA-R, de livre nomeação e exoneração do Presidente, devendo dá conhecimento em Assembléia Geral do Consórcio, por simetria do direito, na forma do §3º do art. 48 do Estatuto;


RESOLVE:

Art. 1º. – Fica **NOMEADOS a partir desta data, dia 25 de Janeiro de 2017**, do quadro de Empregos Públicos em Comissão do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA – CPSI**, as pessoas para os Cargos que indicamos:

I – **DIRETOR EXECUTIVO** do Consórcio, o Senhor ARI DE VASCONCELOS FILHO, portador do CPF 824.335.343-72;

II – **DIRETOR GERAL DO CEO-R**, o Senhor AMILCAR MENDES DE ALMEIDA, portado CPF 566.992.553-04;

Art. 2º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Renê de Almeida Vasconcelos
Presidente do Consórcio

ESTATUTO

CONSÓRCIO PÚBLICO
SAÚDE DA IBIAPABA

UBAJARA - CE

ESTATUTO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA – CPSI

TÍTULO I DO CONSÓRCIO E DOS CONSORCIADOS

CAPÍTULO I Da Denominação

Art. 1º – O Consórcio Público constituído entre o Estado do Ceará e os municípios integrantes da 13ª microrregião de saúde estadual, denominar-se-á CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA – CPSI.

CAPÍTULO II Dos consorciados

Art. 2º – O Consórcio Público da Saúde da Ibiapaba – CPSI será integrado pelos seguintes consorciados:

I - O **Estado do Ceará**, através da Secretaria da Saúde, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza- CE., inscrita no CNPJ sob o nº 07954571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, DR. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO, RG nº 449.490-SSP-CE e CPF nº 049.576.103-63;

II – O município de **Croatá**, estabelecido na Rua Manoel Braga S/N - Caroba, CNPJ nº 10462349/0001-07, representada pela Prefeita Municipal, Sra. AURINEIDE BEZERRA SOUSA PONTES, RG nº 98150485 – SSP - CE, CPF nº 607.459.523-49;

III – O município de **Carnaubal** estabelecido na Rua Pedro Antônio de Melo S/N - Centro, CNPJ nº 077326700001-41, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. RAIMUNDO NONATO CHAVES DE ARAÚJO, RG nº 391601-85 SSP-CE, CPF nº 605.043.237-68;

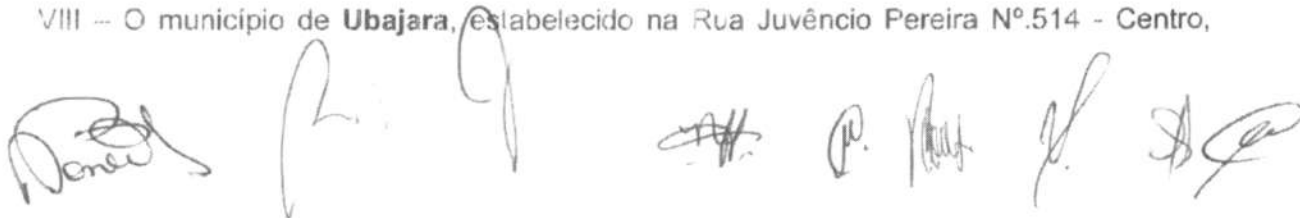
IV – O município de **Guaraciaba do Norte**, estabelecido na Av. Monsenhor Furtado Nº 55 - Centro, CNPJ nº 07569205/0001-31, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. EGBERTO MARTINS FARIAS, RG nº 305655 – SSP CE, CPF nº 048.904.773 -49;

V – O município de **Ibiapina**, estabelecido na Rua Moisés Aarão S/N - Centro, CNPJ nº 07523186/0001-02, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. MARCOS ANTONIO DA SILVA LIMA, RG nº 208613090 – SSP - CE, CPF nº 383.479.033-87;

VI – O município de **São Benedito**, estabelecido na Rua Vereador Ranulfo Amâncio Freire S/N - Castelo, CNPJ nº 07778129/0001-74, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. TOMAZ ANTONIO BRANDÃO JÚNIOR, RG nº 106032886 – SSP - CE, CPF nº 299.537.403-30;

VII – O município de **Tianguá**, estabelecido na Av. Moisés Moita Nº.785 - Planalto, CNPJ nº 07735178/0001-20, representada pela Prefeita Municipal, NATÁLIA FÉLIX FROTA, RG nº 2002028166 342 SSP - CE, CPF nº 025.076.343-59;

VIII – O município de **Ubajara**, estabelecido na Rua Juvêncio Pereira Nº.514 - Centro,



CNPJ nº 07735541/0001-07, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. ARI DE OLIVEIRA VASCONCELOS, RG nº 617810 – SSP - CE, CPF nº 117.698.823-91; e

IX – O município de **Viçosa do Ceará**, estabelecido na Rua Silva Jardim Nº. 773 - Centro, CNPJ nº 10462497/0001-13, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. PEDRO DA SILVA BRITO, RG nº 914760 – SSP -DF. CPF nº 379.509.831-91.

CAPÍTULO III

Da Natureza e da personalidade jurídica

Art. 3º - O Consórcio Público objeto do presente Estatuto é constituído sob a forma de associação pública, de natureza autárquica e interfederativa, com Personalidade Jurídica de Direito Público.

CAPÍTULO IV

Das Finalidades e dos Objetivos

Art. 4º - São finalidades do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA – CPSI, a cooperação técnica na área de saúde entre os consorciados, visando à promoção de ações de saúde pública assistenciais, prestação de serviços especializados de média e alta complexidade, em especial: Serviços de Urgência e de Emergência hospitalar e extra-hospitalar; Ambulatórios especializados, Policlínicas; Centros de Especialidades Odontológicas-CEOS; Assistência Farmacêutica, entre outros serviços relacionados à saúde, em conformidade com os princípios e diretrizes do SUS e o Plano Diretor de Regionalização-PDR do Estado do Ceará.

Parágrafo Único. A finalidade dos consórcios de saúde deverá constar no Plano de Saúde, Plano Plurianual-PPA, Lei Orçamentária Anual - LOA do Estado e dos Municípios consorciados.

Art. 5º. Constituem objetivos específicos do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba – CPSI:

I - Planejar, programar e executar programas, projetos, ações, atividades e serviços na área da saúde, de acordo com os objetivos previstos na presente cláusula.

II - Fortalecer as instâncias colegiadas locais e regionais e o processo de descentralização das ações e serviços de saúde.

III - Compartilhar recursos financeiros, tecnológicos e de gestão de pessoas, e o uso em comum de equipamentos, serviços de manutenção, tecnologia da informação, de procedimentos de licitação, de unidade prestadoras de serviços, instrumentos de gestão, em especial programação assistencial e plano de gerenciamento do consórcio, entre outros, obedecendo as normas da regionalização.

IV - Prestar cooperação técnica, realizar treinamento, estudos técnicos e pesquisa e executar ações conjuntas de prestação de serviços assistenciais e de vigilância em saúde.

V- Estabelecer vínculo de cooperação e articular esforços com vistas a criar condições de viabilidade, eficiência, eficácia e melhores resultados na gestão da saúde dos municípios consorciados.

VI- Promover a capacidade resolutiva, ampliar a oferta e o acesso da população aos serviços de saúde.

VII - Representar os entes da Federação consorciados perante outras esferas de governo, mediante deliberação da Assembleia Geral.



Art. 6º - Para cumprir as suas finalidades, o Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba – CPSI, poderá:

I - adquirir e/ou receber em doação, destinação ou cessão do uso de bens móveis e imóveis e as transferências ou cessões de direitos operadas por força de gestão associada de serviços públicos.

II - firmar convênios, contratos, acordos de qualquer natureza, receber auxílios, contribuições e subvenções de outras entidades e órgãos governamentais ou da iniciativa privada no que couber;

III - prestar a seus consorciados os serviços previstos no artigo 4º;

IV – realizar licitação e celebrar contratos, de acordo com o disposto na Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo de outras normas jurídicas aplicáveis.

V - contratar e ser contratado pela administração direta ou indireta dos entes consorciados, dispensada a licitação nos termos do art. 24, inciso XXVI, da Lei nº 8.666/93.

CAPITULO V

Do Prazo de Duração

Art. 7º - O Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba – CPSI terá prazo indeterminado, sendo assegurado, pelos consorciados, o cumprimento das responsabilidades assumidas em relação aos financiamentos concedidos durante a vigência do Consórcio.

CAPITULO VI

Da Sede e Foro

Art. 8º - A sede administrativa do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba – CPSI será no Município de Tianguá, situada na CE 187 KM 02 – Bairro Frecheiras, cujo foro será no mesmo Município.

§ 1º - O governo do Estado proverá condições estruturais e financeiras iniciais para a instalação da sede do Consórcio.

§ 2º - Caberá à Assembléia do Consórcio a decisão acerca da modificação da localização sede do consórcio.

CAPÍTULO VII

Da constituição do Consórcio

Art. 9º - O Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba – CPSI é constituído nos termos da Lei Estadual nº 14.457, de 15 de setembro de 2009 e nas Leis Municipais abaixo relacionadas:

Município	Lei nº	Aprovação
Carnaubal	082	10/03/2009
Croatá	277	30/04/2009
Guaraciaba do Norte	912	17/03/2009



Ibiapina	443	03/06/2009
São Benedito	679	30/04/2009
Tianguá	542	06/05/2009
Ubajara	846	08/05/2009
Viçosa do Ceará	538	18/05/2009

TÍTULO II

Da Estrutura Organizacional do Consórcio

CAPÍTULO I

Das Instâncias Organizacionais

Art. 10 - O Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba -- CPSI apresentará as seguintes instâncias organizacionais:

I - Nível de Direção Superior:

- a) Assembleia Geral;
- b) Presidência;
- c) Conselho Consultivo de Apoio a Gestão do Consórcio;
- d) Conselho Fiscal.

II - Nível de Direção Executiva e Operacional:

- a) Diretoria Executiva;
- b) Diretoria Administrativo-Financeira.

CAPÍTULO II

Da Assembléia Geral

Art. 11 - A Assembléia geral será composta por todos os consorciados, representados pelos Prefeitos dos municípios integrantes do Consórcio, e por representantes do Estado, indicados pelo Governador.

Art. 12 - As deliberações da Assembléia do Consórcio serão tomadas pela maioria absoluta dos votos dos consorciados.

Art. 13 - A Assembléia Geral se reunirá ordinariamente a cada três meses, mediante convocação da Diretoria Executiva, com, no mínimo, dez dias de antecedência, mediante ofício-circular e/ou e-mail.

Art. 14 - A Assembléia Geral reunir-se-á extraordinariamente, quando convocada pelo Presidente ou por solicitação subscrita da maioria simples dos votos de seus membros, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas horas), mediante ofício circular.

Art.15 - A Assembléia Geral será presidida pelo Presidente do Consórcio, Chefe do Poder Executivo de um dos Municípios consorciados, eleito pelos membros integrantes do Consórcio, em escrutínio secreto, por maioria absoluta dos votos de seus membros, para

mandato de 02 (dois) anos, permitida a reeleição por apenas uma recondução consecutiva.

Art. 16 - Para o funcionamento da Assembléia Geral é exigida a presença de, pelo menos, metade de seus membros.

Art. 17 - A representação de votos na Assembléia Geral terá como critério a base populacional, conforme segue:

I - Municípios até 35.000 habitantes- um voto;

II - Municípios acima de 35.000 habitantes até 75 000 habitantes- dois votos;

III - Municípios acima de 75 até 105 000 habitantes- três votos;

IV - Municípios acima de 105.000 habitantes- quatro votos.

Art. 18 - A soma dos votos dos Municípios, respeitadas as proporções estabelecidas no mesmo artigo, equivalerá a 3/5 (três quintos), cabendo ao consorciado Estado do Ceará quantidade de votos correspondentes aos 2/5 (dois/quintos) restantes, desprezando-se resultados fracionários inferiores a 0,5 (zero vírgula cinco) e arredondando-se, a partir de 0,5 (zero vírgula cinco), o número obtido para o inteiro subsequente quando do cálculo dos votos estaduais.

Art 19 - No início de cada reunião da Assembléia Geral, deverá ser lida, discutida e votada a ata da reunião anterior.

Seção Única

Das competências da Assembléia Geral

Art. 20 - Compete à Assembleia Geral:

I - Deliberar sobre assuntos relativos a sua finalidade, objetivos e interesses do Consórcio;

II - Eleger ou destituir o Presidente do Consórcio;

III - Ratificar ou recusar a nomeação ou destituição dos membros da Diretoria Executiva e operacional;

VI - Homologar as proposições e relatórios da Diretoria Executiva;

V - Homologar a admissão de novo associado no Consórcio;

VI - Homologar a retirada e decidir pela exclusão de consorciado;

VII - Deliberar e decidir sobre a instituição e modificação do quadro de pessoal do Consórcio;


VIII - Deliberar e decidir sobre:

a) os planos de trabalho desenvolvidos pela Diretoria Executiva e Operacional;

b) matéria orçamentária, patrimonial, financeira e a relacionada às operações de crédito do Consórcio;

c) a fixação, a revisão e o reajuste de taxas, tarifas e outros preços públicos do Consórcio.

IX - Apreciar processos administrativos disciplinares, aplicando as penalidades cabíveis;



X - Aprovar as alterações do Estatuto.

XI - Aprovar o Regimento Interno do Consórcio, bem como as alterações respectivas;

XII - Aprovar os Contratos de Programa e de Rateio do Consórcio.

§ 1º - As competências arroladas nesta cláusula não prejudicam que outras sejam reconhecidas neste estatuto.

§ 2º - Este Estatuto poderá ser alterado mediante proposta do Presidente ou da Assembléia Geral, aprovada por dois terços dos votos de seus membros.

§ 3º - A deliberação sobre dissolução do Consórcio exigirá maioria de 2/3 dos consorciados e lei autorizativa.

§ 4º - A destituição do Presidente do Consórcio se dará em função da inobservância dos Princípios Constitucionais e Infraconstitucionais que tratam da Administração Pública, bem como as Normas deste Estatuto, e se processará na forma regimental.

Art. 21 - Outras disposições sobre o funcionamento e as atribuições da Assembleia Geral poderão ser consolidadas e completadas por Regimento Interno que a própria Assembleia Geral venha a adotar.

CAPITULO III Da Presidência

Art. 22. O Presidente do Consórcio exerce a representação legal da associação pública.

Art. 23. A Presidência do Consórcio constitui função não remunerada.

Art. 24. A substituição do Presidente do Consórcio, em casos de licenciamento, impedimento ou destituição, será definida no Regimento Interno.

Seção Única Das Competências da Presidência

Art 25. Compete ao Presidente do Consórcio:

I - representá-lo Judicial e Administrativamente;

II - zelar pelo cumprimento do presente Estatuto;

III - encaminhar aos poderes e órgãos competentes as solicitações e acompanhar sua tramitação;

IV - ordenar despesas, firmar convênios, acordos ou contratos, subscrever os relatórios de gestão do Consórcio e prestar contas da gestão junto aos órgãos de controle;

V - supervisionar os serviços oferecidos pelo Consórcio, assegurando a eficiência e eficácia dos mesmos e cumprimento do estabelecido nos contratos de programa e de rateio firmados;

VI - encaminhar as decisões da Assembléia Geral para execução pela Diretoria Executiva;

VII - constituir grupo de trabalho, comissões com objetivos específicos e duração temporária, com participação de integrantes da Diretoria Executiva;

VIII - convidar técnicos de órgãos municipais, estaduais, federais, profissionais liberais e membros da sociedade civil organizada para participarem dos grupos de trabalhos e/ou



comissões;

IX – solicitar a cessão de servidores dos entes consorciados para desenvolver atividades no Consórcio;

X - autorizar pagamentos e movimentar recursos financeiros, gerir o patrimônio do Consórcio, assinar cheques e quaisquer documentos referentes ao Consórcio;

XI - convocar Assembléia Geral nos termos deste Estatuto;

XII – executar as deliberações da Assembléia Geral, dando-lhes ampla publicidade;

XIII- submeter à Assembléia Geral, para aprovação, o quadro do pessoal do Consórcio, bem como a respectiva tabela remuneratória e gratificações.

CAPITULO IV Da Diretoria

Art. 26. A Diretoria do Consórcio é o órgão responsável pela gestão diária das atividades consorciadas.

Art. 27. Compõem a Diretoria do Consórcio a Diretoria Executiva e a Diretoria Administrativo-financeira.

Seção I Da Constituição e Atribuições da Diretoria Executiva

Art. 28 - A Diretoria Executiva é o órgão responsável pela operacionalização das ações do Consórcio, cabendo-lhe o planejamento, coordenação, controle e execução das atividades referentes a sua finalidade e objetivos, execução das rotinas administrativas e desempenho das suas ações.

Art. 29 - O Diretor Executivo será investido em caráter de livre nomeação e exoneração, com indicação da Presidência e homologação a cargo da Assembléia Geral do Consórcio.

Art. 30 - A Diretoria Executiva possui, dentre outras, as seguintes atribuições:

I - planejar, executar, controlar e fiscalizar o desenvolvimento das atividades consorciadas;

II - propor a estruturação de suas atividades, do quadro de pessoal, submetendo à apreciação da Assembléia Geral;

III - divulgar as deliberações da Assembléia Geral, preferencialmente em página eletrônica do Consórcio na Internet;

IV – elaborar mensalmente relatório das atividades e anualmente o relatório de gestão, bem como prestação de contas a ser apresentada à Assembléia Geral;

V - preparar as reuniões ordinárias e extraordinárias do Consórcio, a divulgação das atas de reuniões e outros documentos relevantes;

VI - assegurar o cumprimento das suas funções e finalidades junto ao Consórcio.

Seção II Da Constituição e Atribuições da Diretoria Administrativo-Financeira

Art. 31 - A Diretoria Administrativo-Financeira é o órgão responsável pela administração dos recursos materiais, humanos e financeiros do Consórcio.

Art. 32 - O Diretor Administrativo-Financeiro será investido em caráter de livre nomeação



e exoneração, com indicação da Presidência e homologação a cargo da Assembléia Geral do Consórcio.

Art. 33 - Compete ao Diretor Administrativo Financeiro:

I - preparar à Diretoria Executiva proposta de plano plurianual de investimentos e do orçamento anual do Consórcio.

II - praticar todos os atos necessários à execução do orçamento, em conjunto com o Diretor Executivo. Geral, dentre os quais:

a) promover o lançamento das receitas, inclusive as de taxas, de tarifas e de outros preços públicos;

b) emitir as notas de empenho de despesa;

III - exercer a gestão patrimonial, em conjunto com a Diretoria Executiva;

IV - zelar por todos os documentos e informações produzidos pelo Consórcio, providenciando a sua adequada guarda e arquivo;

V - praticar atos relativos à área de recursos humanos, administração de pessoal, cumprindo, e se responsabilizando pelos preceitos do regime jurídico de direito público e da legislação trabalhista;

VI - promover a publicação de atos e contratos do Consórcio, quando essa providência for prevista em Lei, no Contrato de Consórcio Público ou neste Estatuto, respondendo civil, administrativa e criminalmente pela omissão dessa providência.

CAPÍTULO V **Do Conselho Fiscal**

Art. 34 - O Conselho Fiscal é o órgão fiscalizador, constituído por representante de cada um dos entes consorciados, que os indicará livremente, sendo tal ato apreciado e homologado pela Assembléia Geral do Consórcio.

Art. 35 - Os membros do Conselho Fiscal serão renovados bianualmente pelos respectivos entes consorciados.

Art. 36 - Os membros do Conselho Fiscal definirão as competências e funções da sua Presidência e o seu Regimento Interno.

Art. 37 - O Conselho Fiscal, através de seu Presidente, e por decisão da maioria de seus integrantes, poderá provocar a Presidência do Consórcio para fins de adoção das devidas providências quando forem verificadas irregularidades na escrituração contábil, nos atos de gestão financeira ou patrimonial, ou ainda quando ocorrer inobservância de normas legais, estatutárias ou regimentais.

Seção Única **Das competências do Conselho Fiscal**

Art. 38 - Compete ao Conselho Fiscal:

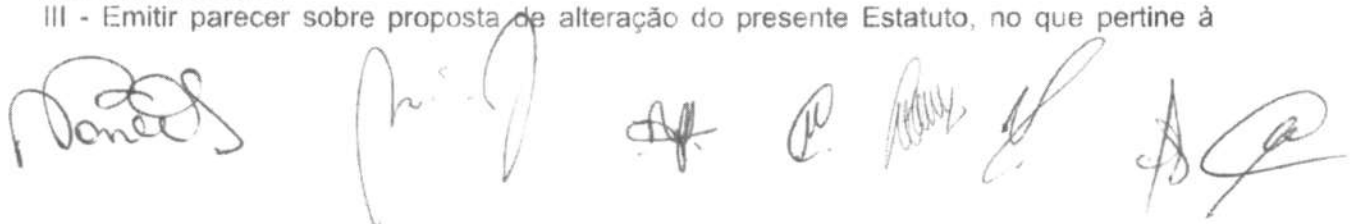
I - Acompanhar e fiscalizar permanentemente:

a) a contabilidade do Consórcio;

b) as operações econômicas ou financeiras da entidade.

II - Exercer o controle de gestão e de finalidade do Consórcio, bem como sobre o plano de ação, proposta orçamentária, balanços e relatórios de contas em geral, submetidos à Assembléia Geral;

III - Emitir parecer sobre proposta de alteração do presente Estatuto, no que pertine à



Art. 69 - O contrato de rateio será formalizado em cada exercício financeiro, com observância da legislação orçamentária e financeira do ente consorciado contratante e depende da previsão de recursos orçamentários que suportem o pagamento das obrigações contratadas.

Art. 70 - Constitui ato de improbidade administrativa, nos termos do disposto no art. 10, inciso XV, da Lei no 8.429, de 2 de junho de 1992, celebrar contrato de rateio sem suficiente e prévia dotação orçamentária ou sem observar as formalidades previstas em Lei.

Art. 71 - As cláusulas do contrato de rateio não poderão conter disposição tendente a afastar ou dificultar a fiscalização exercida pelos órgãos de controle interno e externo ou pela sociedade civil de qualquer dos entes da Federação consorciados.

Art. 72 - A eventual impossibilidade do ente consorciado cumprir obrigação orçamentária e financeira estabelecida em contrato de rateio obriga o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - CPSI a adotar medidas para adaptar a execução orçamentária e financeira aos novos limites.

Art. 73 - Em conformidade com o art. 167, IV, da Constituição Federal, deverá ser observada a vinculação de receita própria ou transferida de impostos para atender às necessidades do Consórcio, na forma estabelecida nos Contratos de Programa e/ou Rateio, admitida a retenção das referidas receitas para satisfazer a vinculação prevista no presente dispositivo.

CAPÍTULO III

Do Contrato de Programa

Art 74 - O contrato de programa será formalizado para fins de constituição e regulação das obrigações que um ente da Federação, inclusive sua administração indireta, tenha para com outro ente da Federação, ou para com o Consórcio Público, no âmbito da gestão associada em que haja a prestação de serviços públicos ou a transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal ou de bens necessários à continuidade dos serviços transferidos, observados os seguintes critérios:

I - Prestar atendimento ambulatorial de média complexidade programado para a população residente dos municípios consorciados, nas especialidades contratadas, em dias e horários previamente definidos, com escala dos profissionais publicada em cada Unidade de Saúde.

II - Dar suporte de meios complementares de diagnóstico e terapia (laboratório e imagem) para as especialidades contratadas, assegurando resolubilidade microrregional.

III - Assegurar assistência farmacêutica que dê suporte mínimo ao processo de tratamento e recuperação da saúde.

IV - Assegurar a contra-referência para o Programa Saúde da Família - PSF dos Municípios de origem do paciente, com laudos e prescrição claramente escritos e resumo de alta assinado por especialista.



neste Artigo.

Art. 58. As contratações temporárias serão realizadas mediante processo seletivo público simplificado, que consistirá de prova objetiva, circunscritos à titulação acadêmica e à experiência profissional relacionadas com a função a ser exercida no Consórcio, previamente estabelecidos no edital.

§ 1º. Os contratados temporariamente exercerão as funções do emprego público estabelecido no Anexo II deste estatuto.

§ 2º. O remuneração do pessoal contratado temporariamente será a mesma fixado para o emprego definido no Anexo II deste Estatuto.

Art.59. As contratações temporárias serão submetidas especificamente ao regime Celetista.

Art.60. Ficam os contratados por tempo determinado vinculados ao Regime Geral de Previdência Social.

Art. 61. O pessoal contratado por prazo determinado não poderá:

I - receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;

II - ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

Art. 62. Somente admitir-se-á contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na implantação do Consórcio Público e preenchimento de emprego público estabelecido no Anexo II , até a contratação por meio de concurso público no prazo permitido por Lei conforme o disposto neste Estatuto.

Art 63. A contratação por tempo determinado poderá abranger as seguintes categorias profissionais:

I - Médico: Clínica Cirúrgica, Clínica Médica, Gastroentologia, Urologia, Oftalmologia, Otorinolaringologia, Ginecologia/Obstetrícia, Mastologia, Cardiologia, Anestesiologia, Endocrinologia, Neurologia, Endoscopia Digestiva, Ortopedia, Radiologia e Diagnóstico por Imagem e Angiologia;

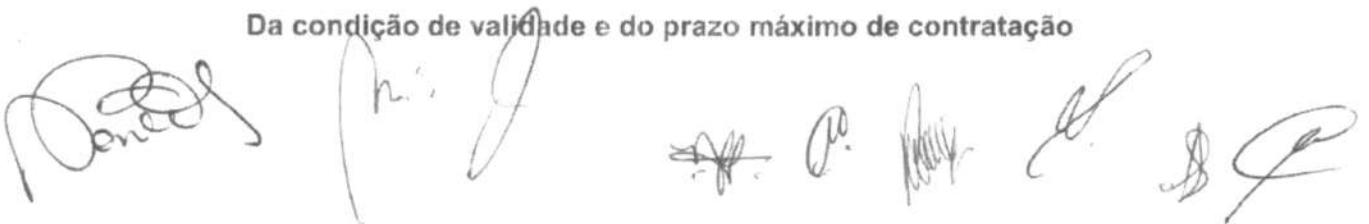
II - Assistente Social, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonaudiólogo, Nutricionista, Odontólogo, Biólogo, Psicólogo e Terapeuta Ocupacional;

III -Atividades Auxiliares de Saúde: Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Patologia Clínica, Citotécnico, Técnico de Enfermagem, Técnico de Patologia Clínica e Técnico de Radiologia e Técnico de Laboratório.

Parágrafo Único. Poderão ser incluídas novas categorias profissionais desde que aprovada pela Assembleia Geral e fundamentada nas necessidades do Consórcio.

Seção I

Da condição de validade e do prazo máximo de contratação



Art.64. As contratações temporárias terão prazo de até 12 (doze) meses, podendo haver renovações desde que o período total da contratação não ultrapasse o período de 24 (vinte e quatro) meses.

Art.65. O contrato firmado com o contratado por prazo determinado extinguir-se-á, sem direito a indenizações:

I - pelo término do prazo contratual;

II - por iniciativa do contratado;

III - pela extinção do Consórcio:

a) A extinção do contrato, nos casos dos incisos II e III, será comunicada com a antecedência mínima de trinta dias.

b) A extinção do contrato, por iniciativa do órgão ou entidade contratante, decorrente de conveniência administrativa, importará no pagamento ao contratado de indenização correspondente à metade do que lhe caberia referente ao restante do contrato.

Parágrafo Único. É nula e proibida a renovação de prazo de contratação temporária sem que seja publicada edital de concurso para o provimento do emprego público.

TÍTULO IV

Dos contratos, acordos e parcerias

CAPÍTULO I

Dos contratos de gestão e termos de parceria

Art. 66 - O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA – CPSI/CE, poderá firmar contrato de gestão obedecendo, no que couber, os termos da Lei 9.649/1998, e celebrar termo de parceria, na forma da Lei nº 9.790/1999, ficando a cargo da Diretoria a elaboração dos mesmos, submetidos à apreciação da Assembléia Geral, especialmente convocada para tal finalidade. Tanto o contrato de gestão como o termo de parceria, será considerado aprovado mediante voto favorável da maioria absoluta dos consorciados.

Art. 67 – Para a consecução dos atos definidos no dispositivo anterior, o Consórcio observará as normas de Direito Público no que concerne à realização de licitação e celebração de contratos, principalmente o disposto nos arts. 23, 24, 26 e 112 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo de outras normas jurídicas aplicáveis.

CAPÍTULO II

Do Contrato de Rateio

Art. 68 - Os entes consorciados somente entregarão recursos financeiros ao consórcio público mediante contrato de rateio.

A series of seven handwritten signatures in black ink, arranged horizontally across the bottom of the page. The signatures vary in style and legibility, representing the individual members of the consórcio.

V - Manter prontuários atualizados e detalhados do paciente por cinco anos, no mínimo

VI - Alimentar os Sistemas de Informação em Saúde Nacionais e, em particular, o Sistema de Agravos Notificáveis (SINAN) e Sistema de Informação Ambulatorial (SIA)

VII - Estabelecer fluxo de referência para Unidade de Saúde de maior complexidade, assegurando a equidade vertical.

Parágrafo Único - no caso de a gestão associada envolver também a prestação de serviços por órgão ou entidade de um dos entes da Federação consorciados, este deverá obedecer o previsto nos incisos anteriores.

CAPITULO IV **Das Licitações Compartilhadas**

Art. 75 - O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA – CPSI/CE poderá realizar licitação cujo edital preveja contratos a serem celebrados pela administração direta ou indireta dos municípios consorciados, nos termos do § 1º do art. 112 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993.

TÍTULO V **Da admissão, retirada e exclusão no Consórcio**

CAPITULO I **Da admissão no Consórcio**

Art 76 - É facultada a admissão de Município ao CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA – CPSI/CE a qualquer tempo, desde que atendidas as condições estabelecidas neste Estatuto e, especificamente, o seguinte:

I - O ente interessado deverá apresentar pedido formal assinado por seu representante legal à Presidência do Consórcio, para análise e aprovação da Assembléia Geral .

II- O ente interessado deverá dispor de Lei autorizativa, dotação orçamentária específica ou créditos adicionais suficientes para assumir as despesas fixadas em contrato de programa e/ou rateio.

III- O ente recém consorciado deve submeter-se a critérios técnicos para cálculo do valor dos custos a serem rateados, bem como reajustes e revisão.

Art. 77 - A efetivação no consórcio público poderá se dar por reserva, subscrito o protocolo de intenções pelo Poder Executivo, após ratificação do Poder Legislativo dos respectivos municípios interessados, observado o §2º do art. 5º da Lei 11.107, de 06 de abril de 2005.



§ 1º. Os editais de concurso público, após aprovados pela Diretoria Executiva, deverão ser subscritos pelo Presidente do Consórcio.

§ 2º. Por meio de ofício, cópia do edital será entregue a todos os entes consorciados.

§ 3º. O edital, em sua íntegra, será publicado em sítio que o Consórcio manterá na internet, bem como, na forma de extrato, será publicado na imprensa oficial.

§ 4º. O período de inscrição de candidatos ao concurso não poderá ser inferior a 20 (vinte) dias.

§ 5º. Salvo se legislação federal dispuser em contrário, nos 10 (dez) primeiros dias que decorrerem da publicação do extrato, poderão ser apresentadas impugnações ao edital, as quais deverão ser decididas em 5 (cinco) dias. A íntegra da impugnação e de sua decisão serão publicadas no sítio que o Consórcio mantiver na internet.

Seção I

Da dispensa

Art. 55. A dispensa de empregados públicos dependerá de autorização da Diretoria Executiva e aprovado em Assembléia.

Seção II

Da proibição de cessão

Art. 56. Os empregados do Consórcio não poderão ser cedidos, inclusive para os Entes consorciados, permitido o afastamento não remunerado, para que o servidor do Consórcio exerça cargo em Comissão nos termos do que prever o regulamento de pessoal.

Capítulo V

Das Contratações Temporárias

Art. 57. As contratações temporárias, a serem executadas de conformidade com o Inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, serão estabelecidas nas seguintes formas:

I- nos casos de vacância ocasionados por vagas ociosas, férias, licença remunerada de qualquer natureza, afastamento do trabalho por motivo de doença, morte, pedido de demissão ou demissão por justa causa, estipulado o limite máximo de um ano;

II- para os empregos que não haja pessoas habilitadas e ou concursadas.

III- Poderá haver recontração, por igual período, para os empregos em que não haja pessoas habilitadas e ou concursadas.

IV- nos casos de aumento incomum de demanda dos serviços, devidamente justificado e por decisão da Assembléia Geral;

V- nos casos de calamidade pública, estado de emergência e nas ocorrências de epidemias, devidamente registradas e homologadas, conforme o evento;

VI- nos casos de iminente perigo de supressão dos serviços ocasionado por paralisação ou greve de empregados declarada ilegal;

VII- nos casos de execução de serviço por profissional de notória especialização.

Parágrafo Único. O Consórcio regulamentará, por Resolução, as contratações previstas



matéria contábil, financeira, patrimonial e orçamentária.

IV - Eleger seu corpo diretivo, nos termos do seu Regimento Interno;

V - Indicar representante para participar de reuniões da Assembléia Geral, quando convidado;

VI - Propor planos e programas de acordo com o escopo do Consórcio, assim como sugerir melhores formas de funcionamento do Consórcio;

VII - Emitir pareceres quando da prestação de contas dos contratos de rateio, contratos de programas, contratos de gestão e termos de parceria firmados pelo Consórcio.

CAPÍTULO III

Do Conselho Consultivo de Apoio a Gestão do Consórcio

Art 39 - O Conselho Consultivo de Apoio a Gestão do Consórcio terá caráter permanente vinculado a Assembléia Geral, constituindo-se pelos Secretários Municipais de Saúde dos entes consorciados e pelo Coordenador da 13ª Coordenadoria Regional de Saúde de Tanguá – CRES/TI.

Art. 40 - As atribuições, composição e funcionamento deste Conselho serão definidas através de regimento interno.

Art. 41 - A Assembléia Geral poderá homologar a criação de outros Conselhos e/ou Comissões, que serão definidas e normatizadas em regimento interno.

TÍTULO III

Da Gestão de Pessoas

Disposições Gerais

Art 42. As atividades do Consórcio poderão ser executadas por profissionais com vínculo público, cedidos pelos entes Consorciados em função das especificidades requeridas, pelos empregados pertencentes ao quadro do Consórcio, e pessoal contratado por tempo determinado.

Art. 43 Somente poderão prestar serviços remunerados ao Consórcio os contratados para os empregos públicos, funções comissionadas e de direção previstos neste instrumento, ou os servidores que a ele tenham sido cedidos.

Parágrafo único. A atividade de Presidente, de membro do Conselho Fiscal e Conselho Consultivo e Comissões, bem como a participação dos representantes dos entes consorciados na Assembleia Geral e em outras atividades do Consórcio não será remunerada, sendo considerado serviço público relevante.



Capítulo I

Dos Empregos Públicos

Seção I Do Regime Jurídico

Art. 44. Os empregados do Consórcio são regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Seção II Do regulamento de pessoal

Art. 45. O regulamento de pessoal do Consórcio, aprovado por resolução da Assembleia Geral, deliberará sobre a descrição das funções, lotação e jornada de trabalho dos empregos públicos, bem como sobre o regime disciplinar.

Seção III Da jornada de trabalho

Art. 46. A jornada de trabalho é a definida no Anexo I deste Estatuto, podendo ser alterada de acordo com a Conveniência e Oportunidade do Consórcio, obedecendo a legislação pertinente da categoria profissional, em ato motivado e em consonância com o Interesse Público.

CAPÍTULO II

Do quadro de pessoal do Consórcio

Art. 47. Ficam definidos no quadro de pessoal do Consórcio 131 (cento e trinta e um) empregos públicos descritos no anexo II deste instrumento, para serem ratificados por lei e providos por Concurso Público

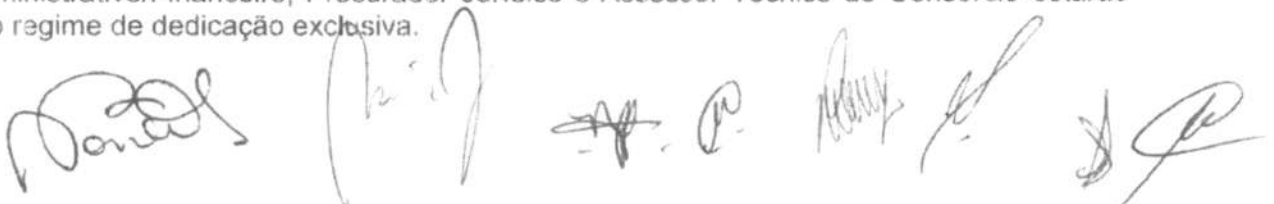
§ 1º. A remuneração dos empregos públicos é a definida no anexo II deste instrumento, permitida a Diretoria Executiva, atendido o orçamento anual, a concessão de reajustes e a revisão anual de remuneração, inclusive para adequar ao piso profissional.

§ 2º. Os empregos previstos no caput deste artigo serão preenchidos de acordo com a possibilidade financeira e necessidades do Consórcio, não implicando a sua criação a obrigatoriedade de imediato preenchimento das vagas.

Art. 48. Ficam definidos os empregos públicos em comissão de Diretor Executivo, Diretor Administrativo/Financeiro, Procurador Jurídico e Assessor Técnico do Consórcio descritos no anexo I, deste instrumento.

§ 1º. Os indicados para os empregos públicos em comissão de Diretor Executivo, Diretor Administrativo / Financeiro, Procurador Jurídico e Assessor Técnico serão regidos pelo regime Celetista.

§ 2º. Os empregos públicos em comissão de Diretor Executivo, Diretor Administrativo/Financeiro, Procurador Jurídico e Assessor Técnico do Consórcio estarão sob regime de dedicação exclusiva.



§ 3º O Diretor Executivo, Diretor Administrativo/Financeiro, Procurador Jurídico e Assessor Técnico do Consórcio serão indicados pelo Presidente com aprovação da Assembleia Geral, sendo observado para os empregos públicos em comissão respectivas experiência comprovada em Gestão e/ou Saúde Pública e formação profissional de nível superior, e poderão ser destituídos da mesma forma que foram admitidos.

§ 4º. Outras atribuições, direitos, e deveres da Diretoria Executiva do Consórcio poderão ser definidas no regimento interno e Regulamento de Pessoal.

§ 5º. A remuneração dos empregos públicos em comissão é a definida no anexo I deste instrumento.

§ 6º. A Diretoria Executiva será contratada nos moldes estabelecidos conforme Anexo I deste Estatuto.

Art. 49. Ficam definidas os empregos públicos em comissão de Diretor Geral, Diretor Administrativo Financeiro do Centro Especializado de Odontologia Regional – CEO-R e Diretor Geral, Diretor Administrativo Financeiro e Diretor Assistencial da Policlínica II, cuja contratação se dará após homologação, por parte do Consórcio, da seleção pública prevista no Decreto Estadual nº 29. 599, publicada no DOE de 09 de janeiro de 2009.

§ 1º. A remuneração dos empregos públicos em comissão é a definida em anexo I deste instrumento.

CAPÍTULO III **Da cessão de servidores**

Art. 50 - Os entes consorciados, ou os com eles conveniados, poderão ceder servidores, na forma e condições da legislação de cada um, realizando-se a compensação de créditos pela cessão de servidores com ônus de acordo com critérios estabelecidos no Regimento do Consórcio, observado o disposto nos respectivos Contratos de Programa e/ou Rateio.

Art. 51 - Os servidores cedidos permanecerão no seu regime de trabalho originário, podendo ser concedidos adicionais ou gratificações de acordo com a função exercida, competência e carga horária definidos em Regimento do Consórcio.

Art. 52 - O servidor cedido ao Consórcio Público permanece, para todos os efeitos, vinculado ao seu regime laboral originário, celetista ou estatutário, não se estabelecendo vínculo funcional ou trabalhista com o Consórcio.

CAPÍTULO IV

Da Admissão

Art 53. O Consórcio terá os seus empregados contratados nos termos previstos pelo § 2º, da ART. 6ª, da Lei Ordinária, 11.107, de 06 de abril de 2005.

Art. 54. Os empregos do Consórcio serão providos mediante contratação celebrada após concurso público de provas ou de provas e títulos.



CAPITULO II

Da retirada e da exclusão do consorciado

Art. 78 - A retirada do ente da Federação do Consórcio Público dependerá de ato formal de seu representante a ser comunicado à Assembléia Geral.

Art. 79 - Os bens destinados ao consórcio público pelo consorciado que se retira somente serão revertidos ou retrocedidos no caso de expressa previsão no contrato de consórcio público ou no instrumento de transferência ou de alienação.

Art. 80 - A retirada ou a exclusão do consorciado não prejudicará as obrigações já constituídas pelo mesmo, inclusive os contratos de programa, cuja extinção dependerá do prévio pagamento das indenizações eventualmente devidas.

Art. 81 - Poderá a Assembléia Geral acolher pedido de exclusão de qualquer dos consorciados.

Art. 82 - Serão excluídos do quadro social, ouvido a Assembléia Geral, os consorciados que tenham deixado de incluir, no orçamento da despesa, a dotação devida ao Consórcio, ou, se incluída, deixar de cumprir as obrigações estabelecidas no contrato de repasse, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos, assegurada a ampla defesa nos termos do Regimento Interno.

Art. 83 - O procedimento destinados a apurar a responsabilidade do ente consorciado com vistas a sua exclusão será definido no Regimento Interno do Consórcio.

TÍTULO VI

Do regime contábil e financeiro do Consórcio e da publicidade dos atos

Art. 84 - A execução das receitas e das despesas do consórcio obedecerá às normas de direito financeiro aplicáveis às entidades públicas.

Art. 85 - O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA – CPSI/CE estará sujeito à fiscalização contábil, orçamentária, operacional e patrimonial pelo Tribunal competente para apreciar as contas do chefe do Poder Executivo responsável pela Presidência do Consórcio, inclusive quanto à legalidade, legitimidade e economicidade das despesas, atos, contratos e renúncia de receitas, sem prejuízo do controle externo a ser exercido em razão de cada um dos contratos que os consorciados vierem a celebrar com o consórcio.

CAPITULO I

Da prestação de contas

Art. 86 - O Consórcio deverá prestar contas dos recursos e bens de origem pública recebidos, e dar publicidade no encerramento do exercício fiscal, por meio de relatório de atividades e demonstrações financeiras que poderão ser fiscalizados pelos órgãos de controle competentes.



CAPÍTULO II

Da publicidade

Art. 87 - O Consórcio obedecerá ao princípio da publicidade, tornando públicas as decisões que digam respeito a terceiros e as de natureza orçamentária, financeira ou contratual, inclusive, as que digam respeito à admissão de pessoal, bem como permitindo a disponibilização na internet e o acesso das atas das reuniões e os documentos produzidos, salvo, nos termos da lei, os considerados sigilosos por prévia e motivada decisão.

TÍTULO VII

Das vedações e responsabilidades

CAPÍTULO I

Das vedações

Art. 88 - É vedado ao Consórcio Público ou a seus membros:

I - Estabelecer cláusula do contrato de consórcio que preveja determinadas contribuições financeiras ou econômicas de ente da Federação ao consórcio público, salvo a doação, destinação ou cessão do uso de bens móveis ou imóveis e as transferências ou cessões de direitos operadas por força de gestão associada de serviços públicos.

II - Submeter à gestão associada, por intermédio do Consórcio Público, serviços que demandem o pagamento de preço público ou tarifa.

Art. 89 - Havendo restrição na realização de despesas, de empenhos ou de movimentação financeira, ou qualquer outra derivada das normas de direito financeiro, o ente consorciado, mediante notificação escrita, deverá informá-la ao Consórcio, apontando as medidas que tomou para regularizar a situação, de modo a garantir a contribuição prevista no contrato de rateio.

CAPÍTULO II

Da responsabilidade do Consórcio e da responsabilidade subsidiária do ente consorciado

Art. 90 - O Consórcio Público responde diretamente pelas ações e omissões que cometer em função de suas obrigações, observado o regime jurídico de direito público.

Art. 91 - Os entes consorciados respondem subsidiariamente pelas obrigações do consórcio público e, os dirigentes, respondem pessoalmente pelas obrigações por eles contraídas caso pratiquem atos em desconformidade com a lei, os estatutos ou decisão da assembléia geral.

TÍTULO VIII



Da extinção do Consórcio Público

Art. 92 - A extinção do Consórcio Público dependerá de instrumento aprovado pela unanimidade da Assembléia Geral, ratificado mediante lei por todos os entes consorciados.

§1º - Os bens, direitos, encargos e obrigações decorrentes da gestão associada de serviços públicos serão atribuídos aos titulares dos respectivos serviços, respeitados os casos em que a propriedade bens não tenha sido transferida para o Consórcio Público.

§2º - Até que haja decisão que indique os responsáveis por cada obrigação, os entes consorciados responderão solidariamente pelas obrigações remanescentes, garantido o direito de regresso em face dos entes beneficiados ou dos que deram causa à obrigação.

TÍTULO IX

Disposições Gerais e Transitórias

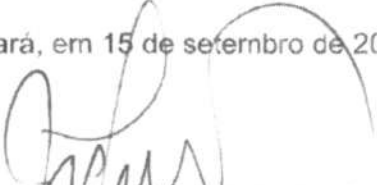
Art. 93 - Os casos omissos do presente estatuto serão decididos pelo Presidente do Consórcio, com necessária ratificação da Assembléia Geral.

Art. 94 - O presente Estatuto entrará em vigor na data de sua averbação no cartório de registro de pessoas jurídicas, revogadas as disposições em contrário.

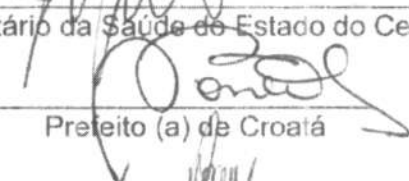
Art. 95 - Fica mantido o Foro do Município sede do Consórcio, para dirimir eventuais controvérsias no Contrato e neste Estatuto.

Art. 96 - Este Estatuto entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no D.O.E e na Imprensa Oficial dos demais entes consorciados.

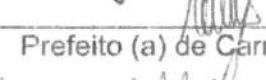
Ubajara, Ceará, em 15 de setembro de 2009



Secretário da Saúde do Estado do Ceará



Prefeito (a) de Croatá



Prefeito (a) de Carnaubal




Prefeito (a) de Guaraciaba do Norte



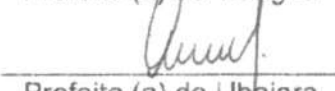
Prefeito (a) de Ibiapina



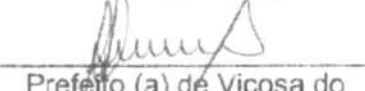
Prefeito (a) de São benedito



Prefeito (a) de Tianguá



Prefeito (a) de Ubajara



Prefeito (a) de Viçosa do
Ceará



ANEXO I

QUADRO GERAL DE EMPREGOS PÚBLICOS EM COMISSÃO

EMPREGO PÚBLICO EM COMISSÃO	PROVIMENTO	REQUISITOS DE PROVIMENTO	QTDE.	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
Diretor Executivo	Em Comissão	Curso Superior Completo	1	40	3.500,00
Diretor Administrativo Financeiro	Em Comissão	Curso Superior Completo	1	40	3.500,00
Procurador Jurídico	Em Comissão	Curso Superior Completo e registro na OAB	1	40	2.559,50
Diretor Geral - CEO-R	Em Comissão	Aprovação constante da Homologação da seleção pública instituída no Decreto Estadual nº 29.599, publicada no DOE de 09 de janeiro de 2009.	1	40	5.892,03
Diretor Administrativo Financeiro-CEO-R	Em Comissão	Aprovação constante da Homologação da seleção pública instituída no Decreto Estadual nº 29.599, publicada no DOE de 09 de janeiro de 2009.	1	40	5.008,23
Diretor Geral - POLICLÍNICA	Em Comissão	Aprovação constante da Homologação da seleção pública instituída no Decreto Estadual nº 29.599, publicada no DOE de 09 de janeiro de 2009.	1	40	6.931,80
Diretor Administrativo Financeiro-POLICLÍNICA	Em Comissão	Aprovação constante da Homologação da seleção pública instituída no Decreto Estadual nº 29.599, publicada no DOE de 09 de janeiro de 2009.	1	40	5.892,03
Diretor Assistencial-POLICLÍNICA	Em Comissão	Aprovação constante da Homologação da seleção pública instituída no Decreto Estadual nº 29.599, publicada no DOE de 09 de janeiro de 2009.	1	40	5.892,03

J

PO

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

MARNEIDE NEZARI DE SOUSA PONTE
 Prefeita Municipal
 CROATÁ CEARÁ

ANEXO II

QUADRO GERAL DE EMPREGOS
NÍVEL SUPERIOR – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE

EMPREGO PÚBLICO	FUNÇÃO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO	QTDE	CARGA HORARIA	SALÁRIO (R\$)	FORMA DE PROVIMENTO
Assistente Social	Assistente Social	Graduação em Serviço Social, Registro ou protocolo de registro(dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	1	40	1.692,52	Concurso Público
Enfermeiro	Enfermeiro	Graduação em Enfermagem, Registro ou protocolo de registro(dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	3	40	1.971,86	Concurso Público
Farmacêutico	Farmacêutico	Curso superior em farmácia com registro no órgão profissional competente.	1	40	1.952,90	Concurso Público
Fisioterapeuta	Fisioterapeuta	Graduação em Fisioterapia, Registro ou protocolo de registro(dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	1	40	1.430,52	Concurso Público
Fonoaudiólogo	Fonoaudiólogo	Graduação em Fonoaudiologia, Registro ou protocolo de registro(dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	1	40	1.485,50	Concurso Público
Médico	Médico especialista em Clínica Médica	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Clínica Médica.	2	20	3.003,00	Concurso Público
Médico	Médico especialista Cirurgia Geral	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Cirurgia Geral.	2	20	3.003,00	Concurso Público
Médico	Médico especialista em Traumatologia e Ortopedia	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em e/ou membro da sociedade Traumatologia e Ortopedia.	2	20	3.003,00	Concurso Público
Médico	Médico especialista em Ginecologia e Obstetria	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Ginecologia e Obstetria e/ou membro da sociedade brasileira de Ginecologia e Obstetria.	2	20	3.003,00	Concurso Público
Médico	Médico especialista em Gastroenterologia	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Gastroenterologia/-Endoscopia Digestiva.	3	20	3.003,00	Concurso Público
Médico	Médico especialista em Oftalmologia	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Oftalmologia.	1	20	3.003,00	Concurso Público
Médico	Médico especialista em Cirurgia Vascular/Angiologia	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Cirurgia Vascular e / ou Angiologia.	1	20	3.003,00	Concurso Público
Médico	Médico especialista em Urologia	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Urologia e/ou membro da sociedade brasileira de Urologia.	1	20	3.003,00	Concurso Público
Médico	Médico especialista em Otorrinolaringologia	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Otorrinolaringologia e/ou membro da sociedade brasileira de Otorrinolaringologia.	1	20	3.003,00	Concurso Público
Médico	Médico especialista em Radiologia	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Radiologia e/ou membro da sociedade brasileira de Radiologia.	4	20	3.003,00	Concurso Público








NÍVEL SUPERIOR – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE

EMPREGO PÚBLICO	FUNÇÃO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO	QTDE	CARGA HORARIA	SALÁRIO (R\$)	FORMA DE PROVIMENTO
Médico	Médico especialista em Radiologia/Diagnóstico por Imagem.	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Radiologia/Diagnóstico por Imagem.	2	20	3.003,00	Concurso Público
Médico	Médico especialista em Cardiologia	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Cardiologia e/ou membro da sociedade brasileira de Cardiologia	3	20	3.003,00	Concurso Público
Médico	Médico especialista em Neurologia	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Neurologia e/ou membro da sociedade brasileira de Neurologia.	1	20	3.003,00	Concurso Público
Médico	Médico especialista Endocrinologia	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Endocrinologia e/ou membro da sociedade brasileira de Endocrinologia	1	20	3.003,00	Concurso Público
Médico	Médico especialista em Mastologia.	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Mastologia.	1	20	3.003,00	Concurso Público
Médico	Médico especialista em Pneumologia	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Pneumologia/Endoscopia Respiratória..	2	20	3.003,00	Concurso Público
Nutricionista	Nutricionista	Graduação em Nutrição, registro ou protocolo do registro(dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	1	20	1.717,08	Concurso Público
Psicólogo	Psicólogo	Graduação em psicologia, registro ou protocolo do registro(dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	1	20	1.747,08	Concurso Público
Odontólogo	Odontólogo especialista em cirurgia buco-maxilo-facial	Curso superior em odontologia com especialização em cirurgia buco-maxilo-facial e registro no CRO.	1	40	3.510,00	Concurso Público
Odontólogo	Odontólogo especialista em endodontia	Curso superior em odontologia com especialização em endodontia e registro no CRO	3	40	3.510,00	Concurso Público
Odontólogo	Odontólogo especialista atendimento pacientes especiais	Curso superior em odontologia com especialização em atendimento a pacientes especiais e registro no CRO.	1	40	3.510,00	Concurso Público
Odontólogo	Odontólogo especialista em periodontia	Curso superior em odontologia com especialização em periodontia e registro no CRO	2	40	3.510,00	Concurso Público
Odontólogo	Odontólogo especialista em prótese dentária	Curso superior em odontologia com especialização em prótese dentária e registro no CRO.	1	40	3.510,00	Concurso Público
Odontólogo	Odontólogo especialista em Estomatologia	Curso superior em odontologia com especialização em Estomatologia e registro no CRO	1	40	3.510,00	Concurso Público
Odontólogo	Odontólogo especialista em Ortodontia	Curso superior em odontologia com especialização em Ortodontia e registro no CRO.	1	40	3.510,00	Concurso Público
Terapeuta Ocupacional	Terapeuta Ocupacional	Graduação em Terapia Ocupacional, Registro ou protocolo de registro(dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	1	40	1.747,08	Concurso Público

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

NÍVEL SUPERIOR – SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS

EMPREGO PÚBLICO	FUNÇÃO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO	QTDE	CARGA HORARIA	SALÁRIO	FORMA DE PROVIMENTO
Engenheiro Clínico	Engenheiro Clínico	Graduação em Engenharia Clínica e ou Curso superior com especialização em Engenharia Clínica e registro no conselho competente.	1	40	2.700,00	Concurso Público
Ouvidor	Ouvidor	Curso Superior completo.	1	40	1.446,90	Concurso Público
Analista de Suporte em Tecnologia da Informação	Analista de Suporte em Tecnologia da Informação	Curso superior em informática	2	40	2.600,00	Concurso Público

NÍVEL MÉDIO/PROFISSIONALIZANTE – SERVIÇOS OPERACIONAIS A SAÚDE

EMPREGO PÚBLICO	FUNÇÃO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO	QTDE	CARGA HORARIA	SALÁRIO	FORMA DE PROVIMENTO
Auxiliar em Saúde Bucal	Auxiliar em Saúde Bucal	Ensino Médio Completo, Curso específico de Auxiliar de Saúde Bucal.	12	40	465,00	Concurso Público
Auxiliar de Laboratório	Auxiliar de Laboratório	Ensino Médio completo, curso técnico na área registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	1	40	660,43	Concurso Público
Auxiliar de Prótese Dental	Auxiliar de Prótese Dental	Ensino Médio completo.	2	40	465,00	Concurso Público
Técnico em Enfermagem	Técnico em Enfermagem	Curso de técnico em enfermagem e registro no órgão fiscalizador do exercício profissional.	16	40	660,43	Concurso Público
Técnico em Prótese Dental	Técnico em Prótese Dental	Ensino médio completo, curso técnico na área, registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	2	40	1.417,00	Concurso Público
Técnico em Gesso	Técnico em Gesso	Ensino Médio Completo e curso técnico na área.	1	40	660,43	Concurso Público
Técnico em Radiologia	Técnico em Radiologia	Curso de técnico em Radiologia com registro no órgão competente	8	24	867,23	Concurso Público

NÍVEL MÉDIO/PROFISSIONALIZANTE – SERVIÇOS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVOS

EMPREGO	FUNÇÃO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO	QTDE	CARGA HORARIA	SALÁRIO	FORMA DE PROVIMENTO
Auxiliar de Escritório	Auxiliar de Escritório	Ensino Médio Completo	11	40	594,37	Concurso Público
Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo	Ensino Médio Completo e curso em informática (internet, aplicativos: word, excel, power point ou similar).	5	40	792,50	Concurso Público
Técnico em Suporte de Tecnologia da Informação	Técnico em Suporte de Tecnologia da Informação	Ensino Médio Completo e curso técnico em Informática.	2	40	1.056,67	Concurso Público

NÍVEL AUXILIAR- APOIO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO

EMPREGO	FUNÇÃO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO	QTDE	CARGA HORARIA	SALÁRIO	FORMA DE PROVIMENTO
Auxiliar de Serviços Gerais	Zelador	Ensino fundamental completo.	8	44	465,00	Concurso Público
Motorista	Motorista	Ensino fundamental concluído e Carteira Nacional de Habilitação "D".	1	44	465,00	Concurso Público
Vigia	Vigia	Ensino fundamental completo.	13	44	465,00	Concurso Público

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária: 697624200214.10.302.535.10421.01.44905200.91.00. DATA DA ASSINATURA: 18/09/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr(a). FRANCISCO JOSÉ PEREIRA DA COSTA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1968/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: F. C. SOARES E SILVA – ME. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de forma parcelada de Material de Limpeza, Higienização e Descartáveis, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA por parte do CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº060/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o ITEM 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 18/09/2009. VALOR GLOBAL: R\$1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6984 24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 18/09/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. JANAINA MARIANO DA ROCHA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1969/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: POLIMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de forma parcelada de Material de Limpeza, Higienização e Descartáveis, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA por parte do CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº060/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o GRUPO 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 18/09/2009. VALOR GLOBAL: R\$24.768,00 (Vinte e quatro mil, setecentos e sessenta e oito reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6984 24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 18/09/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e SR. FRANCISCO GUALTER CALADO BARROS.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1970/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: R&M COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA LTDA-ME. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de forma parcelada de Material de Limpeza, Higienização e Descartáveis, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA por parte do CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº060/2009, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os GRUPOS 01 e 04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 18/09/2009. VALOR GLOBAL: R\$51.434,19 (Cinquenta e um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e dezenove centavos) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6984 24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 18/09/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e SR. RICARDO ALEXANDRINO DA SILVEIRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2029/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: PROTEC EXPORT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES

LTDA. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a Aquisição de Material Médico-fisioterápico (incentivadores respiratório, máscara facial, reanimador de Muller, etc.), para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº2009/278/SESA, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 21/09/2009. VALOR GLOBAL: R\$2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6984 24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 21/09/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Alessandra Ferrer de Sousa Forte.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº077/2009

DOC: Termo de Ajuste nº077/2009, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPPOCA; OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem como objeto a transferência de recursos financeiros ao BENEFICIÁRIO visando à aquisição de 02 (dois) veículos tipo ambulância, para uso pelo Sistema Único de Saúde de ITAIPPOCA. VIGÊNCIA: a partir de 28/09/2009 até 04/09/2010; VALOR: R\$80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), e em contrapartida R\$24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024 - 10.302.535.10421 - 444042 01.0.00 - 22; DATA DA ASSINATURA: 28/09/2009; SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e a Sr. João Ribeiro Barroso.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº083/2009

DOC: Termo de Ajuste nº083/2009, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ; OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem como objeto a transferência de recursos financeiros ao BENEFICIÁRIO visando à Reforma de Unidade de saúde na localidade Chatinha, que integrará o Sistema Único de Saúde de ARNEIROZ. VIGÊNCIA: a partir de 28/09/2009 até 04/09/2010; VALOR: R\$12.830,00 (DOZE MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS), e em contrapartida R\$420,00 (QUATROCENTOS REAIS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024 - 10.301.536.10839 - 444042 01.0.00 - 22; DATA DA ASSINATURA: 28/09/2009; SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e a Sr. Antônio Monteiro Pedrosa Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

ESTATUTO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA – CPSI

TÍTULO I DO CONSÓRCIO E DOS CONSORCIADOS CAPÍTULO I Da Denominação

Art.1º – O Consórcio Público constituído entre o Estado do Ceará e os municípios integrantes da 13ª microrregião de saúde estadual, denominar-se-á CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA – CPSI.

CAPÍTULO II Dos consorciados

Art.2º – O Consórcio Público da Saúde da Ibiapaba – CPSI será integrado pelos seguintes consorciados:

I - O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza- CE., inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, DR. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO, RG nº449.490-SSP-CE e CPF nº049.576.103-63;

II – O município de Croatá, estabelecido na Rua Manoel Braga S/N - Caroba, CNPJ nº10462349/0001-07, representada pela Prefeita Municipal, Sra. AURINEIDE BEZERRA SOUSA PONTES, RG nº98150485 – SSP - CE, CPF nº607.459.523-49;

III – O município de Carnaubal, estabelecido na Rua Pedro Antônio de Melo S/N - Centro, CNPJ nº077326700001-41, representada pelo

Prefeito Municipal, Sr. RAIMUNDO NONATO CHAVES DE ARAÚJO, RG nº891601-85 SSP-CE, CPF nº605.043.237-68;

IV – O município de Guaraciaba do Norte, estabelecido na Av. Monsenhor Furtado Nº55 - Centro, CNPJ nº07569205/0001-31, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. EGBERTO MARTINS FARIAS, RG nº305655 – SSP CE, CPF nº048.904.773 -49;

V – O município de Ibiapina, estabelecido na Rua Moisés Aarão S/N - Centro, CNPJ nº07523186/0001-02, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. MARCOS ANTONIO DA SILVA LIMA, RG nº208613090 – SSP - CE, CPF nº383.479.033-87;

VI – O município de São Benedito, estabelecido na Rua Vereador Ranulfo Amâncio Freire S/N - Castelo, CNPJ nº07778129/0001-74, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. TOMAZ ANTONIO BRANDÃO JÚNIOR, RG nº106032886 – SSP - CE, CPF nº299.537.403-30;

VII – O município de Tianguá, estabelecido na Av. Moisés Moita Nº.785 - Planalto, CNPJ nº07735178/0001-20, representada pela Prefeita Municipal, NATÁLIA FÉLIX FROTA, RG nº2002028166 342 SSP - CE, CPF nº025.076.343-59;

VIII – O município de Ubajara, estabelecido na Rua Juvêncio Pereira Nº.514 - Centro, CNPJ nº07735541/0001-07, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. ARI DE OLIVEIRA VASCONCELOS, RG nº617810 – SSP - CE, CPF nº117.698.823-91; e

IX – O município de Viçosa do Ceará, estabelecido na Rua Silva Jardim Nº. 773 - Centro, CNPJ nº10462497/0001-13, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. PEDRO DA SILVA BRITO, RG nº914760 – SSP - DF, CPF nº379.509.831-91.

CAPÍTULO III

Da Natureza e da personalidade jurídica

Art.3º - O Consórcio Público objeto do presente Estatuto é constituído sob a forma de associação pública, de natureza autárquica e interfederativa, com Personalidade Jurídica de Direito Público.

CAPITULO IV

Das Finalidades e dos Objetivos

Art.4º - São finalidades do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA – CPSI, a cooperação técnica na área de saúde entre os consorciados, visando à promoção de ações de saúde pública assistenciais, prestação de serviços especializados de média e alta complexidade, em especial: Serviços de Urgência e de Emergência hospitalar e extra-hospitalar; Ambulatórios especializados, Policlínicas; Centros de Especialidades Odontológicas-CEOS; Assistência Farmacêutica, entre outros serviços relacionados à saúde, em conformidade com os princípios e diretrizes do SUS e o Plano Diretor de Regionalização-PDR do Estado do Ceará.

Parágrafo Único. A finalidade dos consórcios de saúde deverá constar no Plano de Saúde, Plano Plurianual-PPA, Lei Orçamentária Anual - LOA do Estado e dos Municípios consorciados.

Art.5º. Constituem objetivos específicos do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba – CPSI:

I - Planejar, programar e executar programas, projetos, ações, atividades e serviços na área da saúde, de acordo com os objetivos previstos na presente cláusula.

II - Fortalecer as instâncias colegiadas locais e regionais e o processo de descentralização das ações e serviços de saúde.

III - Compartilhar recursos financeiros, tecnológicos e de gestão de pessoas, e o uso em comum de equipamentos, serviços de manutenção, tecnologia da informação, de procedimentos de licitação, de unidade prestadoras de serviços, instrumentos de gestão, em especial programação assistencial e plano de gerenciamento do consórcio, entre outros, obedecendo as normas da regionalização.

IV - Prestar cooperação técnica, realizar treinamento, estudos técnicos e pesquisa e executar ações conjuntas de prestação de serviços assistenciais e de vigilância em saúde.

V- Estabelecer vínculo de cooperação e articular esforços com vistas a criar condições de viabilidade, eficiência, eficácia e melhores resultados na gestão da saúde dos municípios consorciados.

VI- Promover a capacidade resolutiva, ampliar a oferta e o acesso da população aos serviços de saúde.

VII - Representar os entes da Federação consorciados perante outras esferas de governo, mediante deliberação da Assembléia Geral.

Art.6º - Para cumprir as suas finalidades, o Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba – CPSI, poderá:

I - adquirir e/ou receber em doação, destinação ou cessão do uso de bens móveis e imóveis e as transferências ou cessões de direitos operadas por força de gestão associada de serviços públicos.

II - firmar convênios, contratos, acordos de qualquer natureza, receber auxílios, contribuições e subvenções de outras entidades e órgãos governamentais ou da iniciativa privada no que couber;

III - prestar a seus consorciados os serviços previstos no artigo 4º;

IV – realizar licitação e celebrar contratos, de acordo com o disposto na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo de outras normas jurídicas aplicáveis.

V - contratar e ser contratado pela administração direta ou indireta dos entes consorciados, dispensada a licitação nos termos do art.24, inciso XXVI, da Lei nº8.666/93.

CAPITULO V

Do Prazo de Duração

Art.7º - O Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba – CPSI terá prazo indeterminado, sendo assegurado, pelos consorciados, o cumprimento das responsabilidades assumidas em relação aos financiamentos concedidos durante a vigência do Consórcio.

CAPITULO VI

Da Sede e Foro

Art.8º - A sede administrativa do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba – CPSI será no Município de Tianguá, situada na CE 187 KM 02 – Bairro Frecheiras, cujo foro será no mesmo Município.

§1º - O governo do Estado proverá condições estruturais e financeiras iniciais para a instalação da sede do Consórcio.

§2º - Caberá à Assembléia do Consórcio a decisão acerca da modificação da localização sede do consórcio.

CAPÍTULO VII

Da constituição do Consórcio

Art.9º - O Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba – CPSI é constituído nos termos da Lei Estadual nº14.457, de 15 de setembro de 2009 e nas Leis Municipais abaixo relacionadas:

Município	Lei nº	Aprovação
Carnaubal	082	10/03/2009
Croatá	277	30/04/2009
Guaraciaba do Norte	912	17/03/2009
Ibiapina	443	03/06/2009
São Benedito	679	30/04/2009
Tianguá	542	06/05/2009
Ubajara	846	08/05/2009
Viçosa do Ceará	538	18/05/2009

TÍTULO II

Da Estrutura Organizacional do Consórcio

CAPÍTULO I

Das Instâncias Organizacionais

Art.10 - O Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba – CPSI apresentará as seguintes instâncias organizacionais:

I - Nível de Direção Superior:

- Assembleia Geral;
- Presidência;
- Conselho Consultivo de Apoio a Gestão do Consórcio;
- Conselho Fiscal.

II - Nível de Direção Executiva e Operacional:

- Diretoria Executiva;
- Diretoria Administrativo-Financeira.

CAPÍTULO II

Da Assembléia Geral

Art.11 - A Assembléia geral será composta por todos os consorciados, representados pelos Prefeitos dos municípios integrantes do Consórcio, e por representantes do Estado, indicados pelo Governador.

Art.12 - As deliberações da Assembléia do Consórcio serão tomadas pela maioria absoluta dos votos dos consorciados.

Art.13 - A Assembléia Geral se reunirá ordinariamente a cada três meses, mediante convocação da Diretoria Executiva, com, no mínimo, dez dias de antecedência, mediante ofício-circular e/ou e-mail.

Art.14 - A Assembléia Geral reunir-se-á extraordinariamente, quando convocada pelo Presidente ou por solicitação subscrita da maioria simples dos votos de seus membros, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas horas), mediante ofício circular.

Art.15 - A Assembléia Geral será presidida pelo Presidente do Consórcio, Chefe do Poder Executivo de um dos Municípios consorciados, eleito pelos membros integrantes do Consórcio, em escrutínio secreto, por maioria absoluta dos votos de seus membros, para mandato de 02 (dois) anos, permitida a reeleição por apenas uma recondução consecutiva.

Art.16 - Para o funcionamento da Assembléia Geral é exigida a presença de, pelo menos, metade de seus membros.

Art.17 - A representação de votos na Assembléia Geral terá como critério

a base populacional, conforme segue:

I - Municípios até 35.000 habitantes- um voto;

II - Municípios acima de 35.000 habitantes até 75.000 habitantes- dois votos;

III - Municípios acima de 75 até 105.000 habitantes- três votos;

IV - Municípios acima de 105.000 habitantes- quatro votos.

Art.18 - A soma dos votos dos Municípios, respeitadas as proporções estabelecidas no mesmo artigo, equivalerá a 3/5 (três quintos), cabendo ao consorciado Estado do Ceará quantidade de votos correspondentes aos 2/5 (dois/quintos) restantes, desprezando-se resultados fracionários inferiores a 0,5 (zero vírgula cinco) e arredondando-se, a partir de 0,5 (zero vírgula cinco), o número obtido para o inteiro subsequente quando do cálculo dos votos estaduais.

Art.19 - No início de cada reunião da Assembléia Geral, deverá ser lida, discutida e votada a ata da reunião anterior.

Seção Única

Das competências da Assembléia Geral

Art.20 - Compete à Assembléia Geral:

I - Deliberar sobre assuntos relativos a sua finalidade, objetivos e interesses do Consórcio;

II - Eleger ou destituir o Presidente do Consórcio;

III - Ratificar ou recusar a nomeação ou destituição dos membros da Diretoria Executiva e operacional;

VI - Homologar as proposições e relatórios da Diretoria Executiva;

V - Homologar a admissão de novo associado no Consórcio;

VI - Homologar a retirada e decidir pela exclusão de consorciado;

VII - Deliberar e decidir sobre a instituição e modificação do quadro de pessoal do Consórcio;

VIII - Deliberar e decidir sobre:

a) os planos de trabalho desenvolvidos pela Diretoria Executiva e Operacional;

b) matéria orçamentária, patrimonial, financeira e a relacionada às operações de crédito do Consórcio;

c) a fixação, a revisão e o reajuste de taxas, tarifas e outros preços públicos do Consórcio.

IX - Apreciar processos administrativos disciplinares, aplicando as penalidades cabíveis;

X - Aprovar as alterações do Estatuto;

XI - Aprovar o Regimento Interno do Consórcio, bem como as alterações respectivas;

XII - Aprovar os Contratos de Programa e de Rateio do Consórcio.

§1º - As competências arroladas nesta cláusula não prejudicam que outras sejam reconhecidas neste estatuto.

§2º - Este Estatuto poderá ser alterado mediante proposta do Presidente ou da Assembléia Geral, aprovada por dois terços dos votos de seus membros.

§3º - A deliberação sobre dissolução do Consórcio exigirá maioria de 2/3 dos consorciados e lei autorizativa.

§4º - A destituição do Presidente do Consórcio se dará em função da inobservância dos Princípios Constitucionais e Infraconstitucionais que tratam da Administração Pública, bem como as Normas deste Estatuto, e se processará na forma regimental.

Art.21 - Outras disposições sobre o funcionamento e as atribuições da Assembleia Geral poderão ser consolidadas e completadas por Regimento Interno que a própria Assembleia Geral venha a adotar.

CAPITULO III

Da Presidência

Art.22. O Presidente do Consórcio exerce a representação legal da associação pública.

Art.23. A Presidência do Consórcio constitui função não remunerada.

Art.24. A substituição do Presidente do Consórcio, em casos de licenciamento, impedimento ou destituição, será definida no Regimento Interno.

Seção Única

Das Competências da Presidência

Art.25. Compete ao Presidente do Consórcio:

I - representá-lo Judicial e Administrativamente;

II - zelar pelo cumprimento do presente Estatuto;

III- encaminhar aos poderes e órgãos competentes as solicitações e acompanhar sua tramitação;

IV - ordenar despesas, firmar convênios, acordos ou contratos, subscrever os relatórios de gestão do Consórcio e prestar contas da gestão junto aos órgãos de controle;

V - supervisionar os serviços oferecidos pelo Consórcio, assegurando a eficiência e eficácia dos mesmos e cumprimento do estabelecido nos contratos de programa e de rateio firmados;

VI - encaminhar as decisões da Assembléia Geral para execução pela Diretoria Executiva;

VII - constituir grupo de trabalho, comissões com objetivos específicos e duração temporária, com participação de integrantes da Diretoria Executiva;

VIII - convidar técnicos de órgãos municipais, estaduais, federais, profissionais liberais e membros da sociedade civil organizada para participarem dos grupos de trabalhos e/ou comissões;

IX - solicitar a cessão de servidores dos entes consorciados para desenvolver atividades no Consórcio;

X - autorizar pagamentos e movimentar recursos financeiros, gerir o patrimônio do Consórcio, assinar cheques e quaisquer documentos referentes ao Consórcio;

XI - convocar Assembléia Geral nos termos deste Estatuto;

XII - executar as deliberações da Assembléia Geral, dando-lhes ampla publicidade;

XIII- submeter à Assembléia Geral, para aprovação, o quadro do pessoal do Consórcio, bem como a respectiva tabela remuneratória e gratificações.

CAPITULO IV

Da Diretoria

Art.26. A Diretoria do Consórcio é o órgão responsável pela gestão diária das atividades consorciais.

Art.27. Compõem a Diretoria do Consórcio a Diretoria Executiva e a Diretoria Administrativo-financeira.

Seção I

Da Constituição e Atribuições da Diretoria Executiva

Art.28 - A Diretoria Executiva é o órgão responsável pela operacionalização das ações do Consórcio, cabendo-lhe o planejamento, coordenação, controle e execução das atividades referentes a sua finalidade e objetivos, execução das rotinas administrativas e desempenho das suas ações.

Art.29 - O Diretor Executivo será investido em caráter de livre nomeação e exoneração, com indicação da Presidência e homologação a cargo da Assembléia Geral do Consórcio.

Art.30 - A Diretoria Executiva possui, dentre outras, as seguintes atribuições:

I - planejar, executar, controlar e fiscalizar o desenvolvimento das atividades consorciadas;

II - propor a estruturação de suas atividades, do quadro de pessoal, submetendo à apreciação da Assembléia Geral;

III - divulgar as deliberações da Assembléia Geral, preferencialmente em página eletrônica do Consórcio na Internet;

IV - elaborar mensalmente relatório das atividades e anualmente o relatório de gestão, bem como prestação de contas a ser apresentada à Assembléia Geral;

V - preparar as reuniões ordinárias e extraordinárias do Consórcio, a divulgação das atas de reuniões e outros documentos relevantes;

VI - assegurar o cumprimento das suas funções e finalidades junto ao Consórcio.

Seção II

Da Constituição e Atribuições da Diretoria Administrativo-Financeira

Art.31 - A Diretoria Administrativo-Financeira é o órgão responsável pela administração dos recursos materiais, humanos e financeiros do Consórcio.

Art.32 - O Diretor Administrativo-Financeiro será investido em caráter de livre nomeação e exoneração, com indicação da Presidência e homologação a cargo da Assembléia Geral do Consórcio.

Art.33 - Compete ao Diretor Administrativo Financeiro:

I - preparar à Diretoria Executiva proposta de plano plurianual de investimentos e do orçamento anual do Consórcio.

II - praticar todos os atos necessários à execução do orçamento, em conjunto com o Diretor Executivo. Geral, dentre os quais:

a) promover o lançamento das receitas, inclusive as de taxas, de tarifas e de outros preços públicos;

b) emitir as notas de empenho de despesa;

III - exercer a gestão patrimonial, em conjunto com a Diretoria Executiva;

IV - zelar por todos os documentos e informações produzidos pelo Consórcio, providenciando a sua adequada guarda e arquivo;

V - praticar atos relativos à área de recursos humanos, administração de pessoal, cumprindo, e se responsabilizando pelos preceitos do regime jurídico de direito público e da legislação trabalhista;

VI - promover a publicação de atos e contratos do Consórcio, quando essa providência for prevista em Lei, no Contrato de Consórcio Público ou neste Estatuto, respondendo civil, administrativa e criminalmente pela omissão dessa providência.

CAPÍTULO V

Do Conselho Fiscal

Art.34 - O Conselho Fiscal é o órgão fiscalizador, constituído por representante de cada um dos entes consorciados, que os indicará livremente, sendo tal ato apreciado e homologado pela Assembléia Geral do Consórcio.

Art.35 - Os membros do Conselho Fiscal serão renovados bianualmente pelos respectivos entes consorciados.

Art.36 - Os membros do Conselho Fiscal definirão as competências e funções da sua Presidência e o seu Regimento Interno.

Art.37 - O Conselho Fiscal, através de seu Presidente, e por decisão da maioria de seus integrantes, poderá provocar a Presidência do Consórcio para fins de adoção das devidas providências quando forem verificadas irregularidades na escrituração contábil, nos atos de gestão financeira ou patrimonial, ou ainda quando ocorrer inobservância de normas legais, estatutárias ou regimentais.

Seção Única

Das competências do Conselho Fiscal

Art.38 - Compete ao Conselho Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar permanentemente:

a) a contabilidade do Consórcio;

b) as operações econômicas ou financeiras da entidade.

II - Exercer o controle de gestão e de finalidade do Consórcio, bem como sobre o plano de ação, proposta orçamentária, balanços e relatórios de contas em geral, submetidos à Assembléia Geral;

III - Emitir parecer sobre proposta de alteração do presente Estatuto, no que pertine à matéria contábil, financeira, patrimonial e orçamentária.

IV - Eleger seu corpo diretivo, nos termos do seu Regimento Interno;

V - Indicar representante para participar de reuniões da Assembléia Geral, quando convidado;

VI - Propor planos e programas de acordo com o escopo do Consórcio, assim como sugerir melhores formas de funcionamento do Consórcio;

VII - Emitir pareceres quando da prestação de contas dos contratos de rateio, contratos de programas, contratos de gestão e termos de parceria firmados pelo Consórcio.

CAPÍTULO III

Do Conselho Consultivo de Apoio a Gestão do Consórcio

Art.39 - O Conselho Consultivo de Apoio a Gestão do Consórcio terá caráter permanente vinculado a Assembléia Geral, constituindo-se pelos Secretários Municipais de Saúde dos entes consorciados e pelo Coordenador da 13ª Coordenadoria Regional de Saúde de Tianguá – CRES/TI.

Art.40 - As atribuições, composição e funcionamento deste Conselho serão definidas através de regimento interno.

Art.41 - A Assembléia Geral poderá homologar a criação de outros Conselhos e/ou Comissões, que serão definidas e normatizadas em regimento interno.

TÍTULO III

Da Gestão de Pessoas

Disposições Gerais

Art.42. As atividades do Consórcio poderão ser executadas por profissionais com vínculo público, cedidos pelos entes Consorciados em função das especificidades requeridas, pelos empregados pertencentes ao quadro do Consórcio, e pessoal contratado por tempo determinado.

Art.43 Somente poderão prestar serviços remunerados ao Consórcio os contratados para os empregos públicos, funções comissionadas e de direção previstos neste instrumento, ou os servidores que a ele tenham sido cedidos.

Parágrafo único. A atividade de Presidente, de membro do Conselho Fiscal e Conselho Consultivo e Comissões, bem como a participação dos representantes dos entes consorciados na Assembleia Geral e em outras atividades do Consórcio não será remunerada, sendo considerado serviço público relevante.

Capítulo I

Dos Empregos Públicos

Seção I

Do Regime Jurídico

Art.44. Os empregados do Consórcio são regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Seção II

Do regulamento de pessoal

Art.45. O regulamento de pessoal do Consórcio, aprovado por resolução da Assembleia Geral, deliberará sobre a descrição das funções, lotação e jornada de trabalho dos empregos públicos, bem como sobre o regime disciplinar.

Seção III

Da jornada de trabalho

Art.46. A jornada de trabalho é a definida no Anexo I deste Estatuto, podendo ser alterada de acordo com a Conveniência e Oportunidade do Consórcio, obedecendo a legislação pertinente da categoria profissional, em ato motivado e em consonância com o Interesse Público.

CAPÍTULO II

Do quadro de pessoal do Consórcio

Art.47. Ficam definidos no quadro de pessoal do Consórcio 131 (cento e trinta e um) empregos públicos descritos no anexo II deste instrumento, para serem ratificados por lei e providos por Concurso Público

§1º. A remuneração dos empregos públicos é a definida no anexo II deste instrumento, permitida a Diretoria Executiva, atendido o orçamento anual, a concessão de reajustes e a revisão anual de remuneração, inclusive para a adequar ao piso profissional.

§2º. Os empregos previstos no caput deste artigo serão preenchidos de acordo com a possibilidade financeira e necessidades do Consórcio, não implicando a sua criação a obrigatoriedade de imediato preenchimento das vagas.

Art.48. Ficam definidos os empregos públicos em comissão de Diretor Executivo, Diretor Administrativo/Financeiro, Procurador Jurídico e Assessor Técnico do Consórcio descritos no anexo I, deste instrumento.

§1º. Os indicados para os empregos públicos em comissão de Diretor Executivo, Diretor Administrativo/Financeiro, Procurador Jurídico e Assessor Técnico serão regidos pelo regime Celetista.

§2º. Os empregos públicos em comissão de Diretor Executivo, Diretor Administrativo/Financeiro, Procurador Jurídico e Assessor Técnico do Consórcio estarão sob regime de dedicação exclusiva.

§3º. O Diretor Executivo, Diretor Administrativo/Financeiro, Procurador Jurídico e Assessor Técnico do Consórcio serão indicados pelo Presidente com aprovação da Assembleia Geral, sendo observado para os empregos públicos em comissão respectivas experiência comprovada em Gestão e/ou Saúde Pública e formação profissional de nível superior, e poderão ser destituídos da mesma forma que foram admitidos.

§4º. Outras atribuições, direitos, e deveres da Diretoria Executiva do Consórcio poderão ser definidas no regimento interno e Regulamento de Pessoal.

§5º. A remuneração dos empregos públicos em comissão é a definida no anexo I deste instrumento.

§6º. A Diretoria Executiva será contratada nos moldes estabelecidos conforme Anexo I deste Estatuto.

Art.49. Ficam definidas os empregos públicos em comissão de Diretor Geral, Diretor Administrativo Financeiro do Centro Especializado de Odontologia Regional – CEO-R e Diretor Geral, Diretor Administrativo Financeiro e Diretor Assistencial da Policlínica II, cuja contratação se dará após homologação, por parte do Consórcio, da seleção pública prevista no Decreto Estadual nº29. 599, publicada no DOE de 09 de janeiro de 2009.

§1º. A remuneração dos empregos públicos em comissão é a definida em anexo I deste instrumento.

CAPÍTULO III

Da cessão de servidores

Art.50 - Os entes consorciados, ou os com eles conveniados, poderão ceder servidores, na forma e condições da legislação de cada um, realizando-se a compensação de créditos pela cessão de servidores com ônus de acordo com critérios estabelecidos no Regimento do Consórcio, observado o disposto nos respectivos Contratos de Programa e/ou Rateio.

Art.51 - Os servidores cedidos permanecerão no seu regime de trabalho originário, podendo ser concedidos adicionais ou gratificações de acordo com a função exercida, competência e carga horária definidos em Regimento do Consórcio.

Art.52 - O servidor cedido ao Consórcio Público permanece, para todos os efeitos, vinculado ao seu regime laboral originário, celetista ou estatutário, não se estabelecendo vínculo funcional ou trabalhista com o Consórcio.

CAPÍTULO IV

Da Admissão

Art.53. O Consórcio terá os seus empregados contratados nos termos previstos pelo §2º, da ART.6º, da Lei Ordinária, 11.107, de 06 de abril de 2005.

Art.54. Os empregos do Consórcio serão providos mediante contratação celebrada após concurso público de provas ou de provas e títulos.

§1º. Os editais de concurso público, após aprovados pela Diretoria Executiva, deverão ser assinados pelo Presidente do Consórcio.

§2º. Por meio de ofício, cópia do edital será entregue a todos os entes consorciados.

§3º. O edital, em sua íntegra, será publicado em sítio que o Consórcio manterá na internet, bem como, na forma de extrato, será publicado na imprensa oficial.

§4º. O período de inscrição de candidatos ao concurso não poderá ser inferior a 20 (vinte) dias.

§5º. Salvo se legislação federal dispuser em contrário, nos 10 (dez) primeiros dias que decorrerem da publicação do extrato, poderão ser apresentadas impugnações ao edital, as quais deverão ser decididas em 5 (cinco) dias. A íntegra da impugnação e de sua decisão serão publicadas no sítio que o Consórcio mantiver na internet.

Seção I Da dispensa

Art.55. A dispensa de empregados públicos dependerá de autorização da Diretoria Executiva e aprovado em Assembléia.

Seção II Da proibição de cessão

Art.56. Os empregados do Consórcio não poderão ser cedidos, inclusive para os Entes consorciados, permitido o afastamento não remunerado, para que o servidor do Consórcio exerça cargo em Comissão nos termos do que prever o regulamento de pessoal.

Capítulo V Das Contratações Temporárias

Art.57. As contratações temporárias, a serem executadas de conformidade com o Inciso IX do Art.37 da Constituição Federal, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, serão estabelecidas nas seguintes formas:

I- nos casos de vacância ocasionados por vagas ociosas, férias, licença remunerada de qualquer natureza, afastamento do trabalho por motivo de doença, morte, pedido de demissão ou demissão por justa causa, estipulado o limite máximo de um ano;

II- para os empregos que não haja pessoas habilitadas e ou concursadas.

III- Poderá haver recontração, por igual período, para os empregos em que não haja pessoas habilitadas e ou concursadas.

IV- nos casos de aumento incomum de demanda dos serviços, devidamente justificado e por decisão da Assembléia Geral;

V- nos casos de calamidade pública, estado de emergência e nas ocorrências de epidemias, devidamente registradas e homologadas, conforme o evento;

VI- nos casos de iminente perigo de supressão dos serviços ocasionado por paralisação ou greve de empregados declarada ilegal;

VII- nos casos de execução de serviço por profissional de notória especialização.

Parágrafo Único. O Consórcio regulamentará, por Resolução, as contratações previstas neste Artigo.

Art.58. As contratações temporárias serão realizadas mediante processo seletivo público simplificado, que consistirá de prova objetiva, circunscritos à titulação acadêmica e à experiência profissional relacionadas com a função a ser exercida no Consórcio, previamente estabelecidos no edital.

§1º. Os contratados temporariamente exercerão as funções do emprego público estabelecido no Anexo II deste estatuto.

§2º. O remuneração do pessoal contratado temporariamente será a mesma fixado para o emprego definido no Anexo II deste Estatuto.

Art.59. As contratações temporárias serão submetidas especificamente ao regime Celetista.

Art.60. Ficam os contratados por tempo determinado vinculados ao Regime Geral de Previdência Social.

Art.61. O pessoal contratado por prazo determinado não poderá:

I - receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;

II - ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

Art.62. Somente admitir-se-á contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na implantação do Consórcio Público e preenchimento de emprego público estabelecido no Anexo II, até a contratação por meio de concurso público no prazo permitido por Lei conforme o disposto neste Estatuto.

Art.63. A contratação por tempo determinado poderá abranger as seguintes categorias profissionais:

I - Médico: Clínica Cirúrgica, Clínica Médica, Gastroenterologia, Urologia, Oftalmologia, Otorinolaringologia, Ginecologia/Obstetrícia, Mastologia, Cardiologia, Anestesiologia, Endocrinologia, Neurologia, Endoscopia Digestiva, Ortopedia, Radiologia e Diagnóstico por Imagem e Angiologia; II - Assistente Social, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Odontólogo, Biólogo, Psicólogo e Terapeuta Ocupacional;

III - Atividades Auxiliares de Saúde: Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Patologia Clínica, Citotécnico, Técnico de Enfermagem, Técnico de Patologia Clínica e Técnico de Radiologia e Técnico de Laboratório. Parágrafo Único. Poderão ser incluídas novas categorias profissionais desde que aprovada pela Assembleia Geral e fundamentada nas necessidades do Consórcio.

Seção I

Da condição de validade e do prazo máximo de contratação

Art.64. As contratações temporárias terão prazo de até 12 (doze) meses, podendo haver renovações desde que o período total da contratação não ultrapasse o período de 24 (vinte e quatro) meses.

Art.65. O contrato firmado com o contratado por prazo determinado extinguir-se-á, sem direito a indenizações:

I - pelo término do prazo contratual;

II - por iniciativa do contratado;

III - pela extinção do Consórcio.

a) A extinção do contrato, nos casos dos incisos II e III, será comunicada com a antecedência mínima de trinta dias.

b) A extinção do contrato, por iniciativa do órgão ou entidade contratante, decorrente de conveniência administrativa, importará no pagamento ao contratado de indenização correspondente à metade do que lhe caberia referente ao restante do contrato.

Parágrafo Único. É nula e proibida a renovação de prazo de contratação temporária sem que seja publicada edital de concurso para o provimento do emprego público.

TÍTULO IV

Dos contratos, acordos e parcerias

CAPÍTULO I

Dos contratos de gestão e termos de parceria

Art.66 - O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA – CPSI/CE, poderá firmar contrato de gestão obedecendo, no que couber, os termos da Lei 9.649/1998, e celebrar termo de parceria, na forma da Lei nº9.790/1999, ficando a cargo da Diretoria a elaboração dos mesmos, submetidos à apreciação da Assembléia Geral, especialmente convocada para tal finalidade. Tanto o contrato de gestão como o termo de parceria, será considerado aprovado mediante voto favorável da maioria absoluta dos consorciados.

Art.67 – Para a consecução dos atos definidos no dispositivo anterior, o Consórcio observará as normas de Direito Público no que concerne à realização de licitação e celebração de contratos, principalmente o disposto nos arts.23, 24, 26 e 112 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo de outras normas jurídicas aplicáveis.

CAPÍTULO II

Do Contrato de Rateio

Art.68 - Os entes consorciados somente entregarão recursos financeiros ao consórcio público mediante contrato de rateio.

Art.69 - O contrato de rateio será formalizado em cada exercício financeiro, com observância da legislação orçamentária e financeira do ente consorciado contratante e depende da previsão de recursos orçamentários que suportem o pagamento das obrigações contratadas.

Art.70 - Constitui ato de improbidade administrativa, nos termos do disposto no art.10, inciso XV, da Lei nº8.429, de 2 de junho de 1992, celebrar contrato de rateio sem suficiente e prévia dotação orçamentária ou sem observar as formalidades previstas em Lei.

Art.71 - As cláusulas do contrato de rateio não poderão conter disposição tendente a afastar ou dificultar a fiscalização exercida pelos órgãos de controle interno e externo ou pela sociedade civil de qualquer dos entes da Federação consorciados.

Art.72 - A eventual impossibilidade do ente consorciado cumprir obrigação orçamentária e financeira estabelecida em contrato de rateio obriga o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - CPSI a adotar medidas para adaptar a execução orçamentária e financeira aos novos limites.

Art.73 – Em conformidade com o art.167, IV, da Constituição Federal, deverá ser observada a vinculação de receita própria ou transferida de impostos para atender às necessidades do Consórcio, na forma estabelecida nos Contratos de Programa e/ou Rateio, admitida a retenção das referidas receitas para satisfazer a vinculação prevista no presente dispositivo.

CAPÍTULO III

Do Contrato de Programa

Art.74 - O contrato de programa será formalizado para fins de constituição e regulação das obrigações que um ente da Federação, inclusive sua administração indireta, tenha para com outro ente da Federação, ou para com o Consórcio Público, no âmbito da gestão associada em que haja a prestação de serviços públicos ou a transferência

total ou parcial de encargos, serviços, pessoal ou de bens necessários à continuidade dos serviços transferidos, observados os seguintes critérios:
I - Prestar atendimento ambulatorial de média complexidade programado para a população residente dos municípios consorciados, nas especialidades contratadas, em dias e horários previamente definidos, com escala dos profissionais publicada em cada Unidade de Saúde.

II - Dar suporte de meios complementares de diagnóstico e terapia (laboratório e imagem) para as especialidades contratadas, assegurando resolução microrregional.

III - Assegurar assistência farmacêutica que dê suporte mínimo ao processo de tratamento e recuperação da saúde.

IV - Assegurar a contra-referência para o Programa Saúde da Família - PSF dos Municípios de origem do paciente, com laudos e prescrição claramente escritos e resumo de alta assinado por especialista.

V - Manter prontuários atualizados e detalhados do paciente por cinco anos, no mínimo

VI - Alimentar os Sistemas de Informação em Saúde Nacionais e, em particular, o Sistema de Agravos Notificáveis (SINAN) e Sistema de Informação Ambulatorial (SIA)

VII - Estabelecer fluxo de referência para Unidade de Saúde de maior complexidade, assegurando a equidade vertical.

Parágrafo Único - no caso de a gestão associada envolver também a prestação de serviços por órgão ou entidade de um dos entes da Federação consorciados, este deverá obedecer o previsto nos incisos anteriores.

CAPITULO IV

Das Licitações Compartilhadas

Art.75 - O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA – CPSI/CE poderá realizar licitação cujo edital preveja contratos a serem celebrados pela administração direta ou indireta dos municípios consorciados, nos termos do §1º do art.112 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993.

TÍTULO V

Da admissão, retirada e exclusão no Consórcio

CAPITULO I

Da admissão no Consórcio

Art.76 - É facultada a admissão de Município ao CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA – CPSI/CE a qualquer tempo, desde que atendidas as condições estabelecidas neste Estatuto e, especificamente, o seguinte:

I - O ente interessado deverá apresentar pedido formal assinado por seu representante legal à Presidência do Consórcio, para análise e aprovação da Assembléia Geral.

II - O ente interessado deverá dispor de Lei autorizativa, dotação orçamentária específica ou créditos adicionais suficientes para assumir as despesas fixadas em contrato de programa e/ou rateio.

III - O ente recém consorciado deve submeter-se a critérios técnicos para cálculo do valor dos custos a serem rateados, bem como reajustes e revisão.

Art.77 - A efetivação no consórcio público poderá se dar por reserva, subscrito o protocolo de intenções pelo Poder Executivo, após ratificação do Poder Legislativo dos respectivos municípios interessados, observado o §2º do art.5º da Lei 11.107, de 06 de abril de 2005.

CAPITULO II

Da retirada e da exclusão do consorciado

Art.78 - A retirada do ente da Federação do Consórcio Público dependerá de ato formal de seu representante a ser comunicado à Assembléia Geral.

Art.79 - Os bens destinados ao consórcio público pelo consorciado que se retira somente serão revertidos ou retrocedidos no caso de expressa previsão no contrato de consórcio público ou no instrumento de transferência ou de alienação.

Art.80 - A retirada ou a exclusão do consorciado não prejudicará as obrigações já constituídas pelo mesmo, inclusive os contratos de programa, cuja extinção dependerá do prévio pagamento das indenizações eventualmente devidas.

Art.81 - Poderá a Assembléia Geral acolher pedido de exclusão de qualquer dos consorciados.

Art.82 - Serão excluídos do quadro social, ouvido a Assembléia Geral, os consorciados que tenham deixado de incluir, no orçamento da despesa, a dotação devida ao Consórcio, ou, se incluída, deixar de cumprir as obrigações estabelecidas no contrato de repasse, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos, assegurada a ampla defesa nos termos do Regimento Interno.

Art.83 - O procedimento destinados a apurar a responsabilidade do ente consorciado com vistas a sua exclusão será definido no Regimento Interno do Consórcio.

TÍTULO VI

Do regime contábil e financeiro do Consórcio e da publicidade dos atos

Art.84 - A execução das receitas e das despesas do consórcio obedecerá às normas de direito financeiro aplicáveis às entidades públicas.

Art.85 - O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA – CPSI/CE estará sujeito à fiscalização contábil, orçamentária, operacional e patrimonial pelo Tribunal competente para apreciar as contas do chefe do Poder Executivo responsável pela Presidência do Consórcio, inclusive quanto à legalidade, legitimidade e economicidade das despesas, atos, contratos e renúncia de receitas, sem prejuízo do controle externo a ser exercido em razão de cada um dos contratos que os consorciados vierem a celebrar com o consórcio.

CAPITULO I

Da prestação de contas

Art.86 - O Consórcio deverá prestar contas dos recursos e bens de origem pública recebidos, e dar publicidade no encerramento do exercício fiscal, por meio de relatório de atividades e demonstrações financeiras que poderão ser fiscalizados pelos órgãos de controle competentes.

CAPÍTULO II

Da publicidade

Art.87 - O Consórcio obedecerá ao princípio da publicidade, tornando públicas as decisões que digam respeito a terceiros e as de natureza orçamentária, financeira ou contratual, inclusive, as que digam respeito à admissão de pessoal, bem como permitindo a disponibilização na internet e o acesso das atas das reuniões e os documentos produzidos, salvo, nos termos da lei, os considerados sigilosos por prévia e motivada decisão.

TÍTULO VII

Das vedações e responsabilidades

CAPÍTULO I

Das vedações

Art.88 - É vedado ao Consórcio Público ou a seus membros:

I - Estabelecer cláusula do contrato de consórcio que preveja determinadas contribuições financeiras ou econômicas de ente da Federação ao consórcio público, salvo a doação, destinação ou cessão do uso de bens móveis ou imóveis e as transferências ou cessões de direitos operadas por força de gestão associada de serviços públicos.

II - Submeter à gestão associada, por intermédio do Consórcio Público, serviços que demandem o pagamento de preço público ou tarifa.

Art.89 - Havendo restrição na realização de despesas, de empenhos ou de movimentação financeira, ou qualquer outra derivada das normas de direito financeiro, o ente consorciado, mediante notificação escrita, deverá informá-la ao Consórcio, apontando as medidas que tomou para regularizar a situação, de modo a garantir a contribuição prevista no contrato de rateio.

CAPITULO II

Da responsabilidade do Consórcio e da responsabilidade subsidiária do ente consorciado

Art.90 - O Consórcio Público responde diretamente pelas ações e omissões que cometer em função de suas obrigações, observado o regime jurídico de direito público.

Art.91 - Os entes consorciados respondem subsidiariamente pelas obrigações do consórcio público e, os dirigentes, respondem pessoalmente pelas obrigações por eles contraídas caso pratiquem atos em desconformidade com a lei, os estatutos ou decisão da assembléia geral.

TÍTULO VIII

Da extinção do Consórcio Público

Art.92 - A extinção do Consórcio Público dependerá de instrumento aprovado pela unanimidade da Assembléia Geral, ratificado mediante lei por todos os entes consorciados.

§1º - Os bens, direitos, encargos e obrigações decorrentes da gestão associada de serviços públicos serão atribuídos aos titulares dos respectivos serviços, respeitados os casos em que a propriedade bens não tenha sido transferida para o Consórcio Público.

§2º - Até que haja decisão que indique os responsáveis por cada obrigação, os entes consorciados responderão solidariamente pelas obrigações remanescentes, garantido o direito de regresso em face dos entes beneficiados ou dos que deram causa à obrigação.

TÍTULO IX

Disposições Gerais e Transitórias

Art.93 - Os casos omissos do presente estatuto serão decididos pelo Presidente do Consórcio, com necessária ratificação da Assembléia Geral.

Art.94 - O presente Estatuto entrará em vigor na data de sua averbação no cartório de registro de pessoas jurídicas, revogadas as disposições em contrário.

Art.95 - Fica mantido o Foro do Município sede do Consórcio, para dirimir eventuais controvérsias no Contrato e neste Estatuto.

Art.96 - Este Estatuto entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no D.O.E e na Imprensa Oficial dos demais entes consorciados.

Ubjajara, Ceará, em 15 de setembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

PREFEITO(A) DE CROATÁ

PREFEITO(A) DE SÃO BENEDITO

PREFEITO(A) DE CARNAUBAL

PREFEITO(A) DE TIANGUÁ

PREFEITO(A) DE GUARACIABA DO NORTE

PREFEITO(A) DE UBAJARA

PREFEITO(A) DE IBIAPINA

PREFEITO(A) DE VIÇOSA DO CEARÁ

ANEXO I
QUADRO GERAL DE EMPREGOS PÚBLICOS EM COMISSÃO

EMPREGO PÚBLICO EM COMISSÃO	PROVIMENTO	REQUISITOS DE PROVIMENTO	QTDE.	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
Diretor Executivo	Em Comissão	Curso Superior Completo	1	40	3.500,00
Diretor Administrativo Financeiro	Em Comissão	Curso Superior Completo	1	40	3.500,00
Procurador Jurídico	Em Comissão	Curso Superior Completo e registro na OAB	1	40	2.559,50
Diretor Geral - CEO-R	Em Comissão	Aprovação constante da Homologação da seleção pública instituída no Decreto Estadual nº29.599, publicada no DOE de 09 de janeiro de 2009.	1	40	5.892,03
Diretor Administrativo Financeiro-CEO-R	Em Comissão	Aprovação constante da Homologação da seleção pública instituída no Decreto Estadual nº29.599, publicada no DOE de 09 de janeiro de 2009.	1	40	5.008,23
Diretor Geral - POLICLÍNICA	Em Comissão	Aprovação constante da Homologação da seleção pública instituída no Decreto Estadual nº29.599, publicada no DOE de 09 de janeiro de 2009.	1	40	6.931,80
Diretor Administrativo Financeiro-POLICLÍNICA	Em Comissão	Aprovação constante da Homologação da seleção pública instituída no Decreto Estadual nº29.599, publicada no DOE de 09 de janeiro de 2009.	1	40	5.892,03
Diretor Assistencial-POLICLÍNICA	Em Comissão	Aprovação constante da Homologação da seleção pública instituída no Decreto Estadual nº29.599, publicada no DOE de 09 de janeiro de 2009.	1	40	5.892,03

ANEXO II
QUADRO GERAL DE EMPREGOS
NÍVEL SUPERIOR – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE

EMPREGO PÚBLICO	FUNÇÃO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO	QTDE	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO (R\$)	FORMA DE PROVIMENTO
Assistente Social	Assistente Social	Graduação em Serviço Social, Registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	1	40	1.692,52	Concurso Público
Enfermeiro	Enfermeiro	Graduação em Enfermagem, Registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	3	40	1.971,86	Concurso Público
Farmacêutico	Farmacêutico	Curso superior em farmácia com registro no órgão profissional competente.	1	40	1.952,90	Concurso Público
Fisioterapeuta	Fisioterapeuta	Graduação em Fisioterapia, Registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	1	40	1.430,52	Concurso Público
Fonoaudiólogo	Fonoaudiólogo	Graduação em Fonoaudiologia, Registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	1	40	1.485,90	Concurso Público
Médico	Médico especialista em Clínica Médica	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Clínica Médica	2	20	3.003,00	Concurso Público
Médico	Médico especialista em Cirurgia Geral	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Cirurgia Geral.	2	20	3.003,00	Concurso Público
Médico	Médico especialista em Traumatologia e Ortopedia	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em e/ou membro da sociedade Traumatologia e Ortopedia.	2	20	3.003,00	Concurso Público
Médico	Médico especialista em Ginecologia e Obstetrícia	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Ginecologia e Obstetrícia e/ou membro da sociedade brasileira de Ginecologia e Obstetrícia.	2	20	3.003,00	Concurso Público
Médico	Médico especialista em Gastroenterologia	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Gastroenterologia/-Endoscopia Digestiva.	3	20	3.003,00	Concurso Público
Médico	Médico especialista em Oftalmologia	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Oftalmologia.	1	20	3.003,00	Concurso Público
Médico	Médico especialista em Cirurgia Vascular/Angiologia	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Cirurgia Vascular e/ou Angiologia.	1	20	3.003,00	Concurso Público

EMPREGO PÚBLICO	FUNÇÃO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO	QTDE	CARGA HORARIA	SALÁRIO (R\$)	FORMA DE PROVIMENTO
Médico	Médico especialista em Urologia	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Urologia e/ou membro da sociedade brasileira de Urologia.	1	20	3.003,00	Concurso Público
Médico	Médico especialista em Otorrinolaringologia	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Otorrinolaringologia e/ou membro da sociedade brasileira de Otorrinolaringologia.	1	20	3.003,00	Concurso Público
Médico	Médico especialista em Radiologia	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Radiologia e/ou membro da sociedade brasileira de Radiologia.	4	20	3.003,00	Concurso Público
Médico	Médico especialista em Radiologia/ Diagnóstico por Imagem.	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Radiologia/Diagnóstico por Imagem.	2	20	3.003,00	Concurso Público
Médico	Médico especialista em Cardiologia	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Cardiologia e/ou membro da sociedade brasileira de Cardiologia.	3	20	3.003,00	Concurso Público
Médico	Médico especialista em Neurologia	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Neurologia e/ou membro da sociedade brasileira de Neurologia.	1	20	3.003,00	Concurso Público
Médico	Médico especialista Endocrinologia	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Endocrinologia e/ou membro da sociedade brasileira de Endocrinologia.	1	20	3.003,00	Concurso Público
Médico	Médico especialista em Mastologia.	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Mastologia.	1	20	3.003,00	Concurso Público
Médico	Médico especialista em Pneumologia.	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em em Pneumologia/Endoscopia Respiratória.	2	20	3.003,00	Concurso Público
Nutricionista	Nutricionista	Graduação em Nutrição, registro ou protocolo do registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	1	20	1.717,08	Concurso Público
Psicólogo	Psicólogo	Graduação em psicologia, registro ou protocolo do registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	1	20	1.747,08	Concurso Público
Odontólogo	Odontólogo especialista em cirurgia buco-maxilo-facial	Curso superior em odontologia com especialização em cirurgia buco-maxilo-facial e registro no CRO.	1	40	3.510,00	Concurso Público
Odontólogo	Odontólogo especialista em endodontia	Curso superior em odontologia com especialização em endodontia e registro no CRO.	3	40	3.510,00	Concurso Público
Odontólogo	Odontólogo especialista em atendimento a pacientes especiais	Curso superior em odontologia com especialização em atendimento a pacientes especiais e registro no CRO.	1	40	3.510,00	Concurso Público
Odontólogo	Odontólogo especialista em periodontia	Curso superior em odontologia com especialização em periodontia e registro no CRO.	2	40	3.510,00	Concurso Público
Odontólogo	Odontólogo especialista em prótese dentária	Curso superior em odontologia com especialização em prótese dentária e registro no CRO.	1	40	3.510,00	Concurso Público
Odontólogo	Odontólogo especialista em Estomatologia	Curso superior em odontologia com especialização em Estomatologia e registro no CRO.	1	40	3.510,00	Concurso Público
Odontólogo	Odontólogo especialista em Ortodontia	Curso superior em odontologia com especialização em Ortodontia e registro no CRO.	1	40	3.510,00	Concurso Público
Terapeuta Ocupacional	Terapeuta Ocupacional	Graduação em Terapia Ocupacional, Registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	1	40	1.747,08	Concurso Público

NÍVEL SUPERIOR – SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS

EMPREGO PÚBLICO	FUNÇÃO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO	QTDE	CARGA HORARIA	SALÁRIO	FORMA DE PROVIMENTO
Engenheiro Clínico	Engenheiro Clínico	Graduação em Engenharia Clínica e ou Curso superior com especialização em Engenharia Clínica e registro no conselho competente.	1	40	2.700,00	Concurso Público
Ouvidor	Ouvidor	Curso Superior completo	1	40	1.446,90	Concurso Público
Analista de Suporte em Tecnologia da Informação	Analista de Suporte em Tecnologia da Informação	Curso superior em informática	2	40	2.600,00	Concurso Público

NÍVEL MÉDIO/PROFISSIONALIZANTE – SERVIÇOS OPERACIONAIS A SAÚDE

EMPREGO PÚBLICO	FUNÇÃO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO	QTDE	CARGA HORARIA	SALÁRIO	FORMA DE PROVIMENTO
Auxiliar em Saúde Bucal	Auxiliar em Saúde Bucal	Ensino Médio Completo, Curso específico de Auxiliar de Saúde Bucal.	12	40	465,00	Concurso Público
Auxiliar de Laboratório	Auxiliar de Laboratório	Ensino Médio completo, curso técnico na área registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	1	40	660,43	Concurso Público
Auxiliar de Prótese Dental Técnico em Enfermagem	Auxiliar de Prótese Dental Técnico em Enfermagem	Ensino Médio completo Curso de técnico em enfermagem e registro no órgão fiscalizador do exercício profissional.	2 18	40 40	465,00 660,43	Concurso Público Concurso Público
Técnico em Prótese Dental	Técnico em Prótese Dental	Ensino médio completo, curso técnico na área, registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	2	40	1.417,00	Concurso Público
Técnico em Gesso	Técnico em Gesso	Ensino Médio Completo e curso técnico na área.	1	40	660,43	Concurso Público
Técnico em Radiologia	Técnico em Radiologia	Curso de técnico em Radiologia com registro no órgão competente	8	24	867,23	Concurso Público

NÍVEL MÉDIO/PROFISSIONALIZANTE – SERVIÇOS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVOS

EMPREGO PÚBLICO	FUNÇÃO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO	QTDE	CARGA HORARIA	SALÁRIO	FORMA DE PROVIMENTO
Auxiliar de Escritório	Auxiliar de Escritório	Ensino Médio Completo	11	40	594,37	Concurso Público
Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo	Ensino Médio Completo e curso em informática (internet, aplicativos: word, excell, power point ou similar)	5	40	792,50	Concurso Público
Técnico em Suporte de Tecnologia da Informação	Técnico em Suporte de Tecnologia da Informação	Ensino Médio Completo e curso técnico em Informática.	2	40	1.056,67	Concurso Público

NÍVEL AUXILIAR- APOIO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO

EMPREGO PÚBLICO	FUNÇÃO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO	QTDE	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO	FORMA DE PROVIMENTO
Auxiliar de Serviços Gerais Motorista	Zelador Motorista	Ensino fundamental completo.	8	44	465,00	Concurso Público
		Ensino fundamental concluído e Carteira Nacional de Habilitação "D".	1	44	465,00	Concurso Público
Vigia	Vigia	Ensino fundamental completo.	13	44	465,00	Concurso Público

*** **

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **TERESA MARIA GOMES ROCHA LIMA** para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de GESTOR DO NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO símbolo DAS.1 integrante da Estrutura Organizacional da ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, a partir de 01 de Julho de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
Francisco Marcelo Sobreira
SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, de ofício, nos termos do art.63, Inciso II alínea "a" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **JOHN ROOSEVELT ROGERIO DE ALENCAR**, matrícula nº169.833-1-4, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de CORREGEDOR, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da SSPDS, a partir de 31 de agosto de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº063/2009 - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **MARIA CARMEN LEÃO ALMEIDA** a partir 01/07/2009 para ter exercício na Unidade Administrativa Núcleo de Execução Financeira - NEFIN, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão SUPERVISOR DE NÚCLEO símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETÁRIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de agosto de 2009.

José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº09240998-9/SPU, RESOLVE com fundamento no Art.39, item I, alínea "b" da Lei nº12.124 de 06 de julho de 1993, combinado com o Art.1º, parágrafo 1º e art.2º do Decreto nº25.851 de 12 de abril de 2000, AUTORIZAR O

AFASTAMENTO do servidor **LUIS JOSÉ TENÓRIO BRITTO**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil de 2ª Classe, lotado na Superintendência da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, matrícula nº126.893-1-4, a afastar-se de suas atividades profissionais no período de 13.07 a 24.07.2009, a fim de participar do Curso de Pós-Graduação - Doutorado em Ciências Jurídicas e Sociais promovido pela Univesidad del Museo Social Argentino, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de caráter pessoal, sem ônus para o Estado do Ceará. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº09240997-0/SPU, RESOLVE com fundamento no Art.39, item I, alínea "b" da Lei nº12.124 de 06 de julho de 1993, combinado com o Art.1º, parágrafo 1º e art.2º do Decreto nº25.851 de 12 de abril de 2000, AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do servidor **MARCOS ANTONIO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, lotado na Superintendência da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, matrícula nº133.850-1-7, a afastar-se de suas atividades profissionais no período de 13.07 a 24.07.2009, a fim de participar do Curso de Pós-Graduação - Doutorado em Ciências Jurídicas e Sociais promovido pela Univesidad del Museo Social Argentino, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de caráter pessoal, sem ônus para o Estado do Ceará. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR**, a partir de 30.01.09, com fundamento no Art.172, da Lei nº12.124 de 06/07/93, c/c o Art.63, Inciso II, Letra "a", da Lei nº9.826 de 14/05/74, o servidor **PAULO ROBERTO MOTA DA SILVA**, do Cargo Comissionado de CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura Organizacional da Superintendência Polícia Civil. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de agosto de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

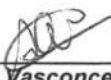
*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXONERAR**, a partir de 30.01.09, com fundamento no Art.172, da Lei nº12.124 de 06/07/93, c/c o Art.63, Inciso II, Letra "a", da Lei nº9.826 de 14/05/74, o servidor **GLEIDSON ALMEIDA GIRÃO**, do Cargo Comissionado de CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO, símbolo DAS-8, integrante da

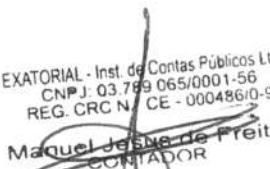
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
Conta Bancária CEF: 06000380-6 (REPASSE RATEIO CEO-R/ESTADO)
Mês: DEZEMBRO/ 2018.

Saldo Bancário CONTA CORRENTE	MOVIMENTAÇÃO CONCILIAÇÃO		SALDO CONCILIADO	HISTÓRICO LANÇAMENTO
	à CRÉDITO (+)	à DÉBITO (-)		
-	275.241,93		<u>275.241,93</u>	REF. Credito do SALDO EM APLICAÇÃO FINANCEIRA - FIC PRATICO CP.
275.241,93	-	-	<u>275.241,93</u>	SALDO CONTÁBIL CONCILIADO.

TIANGUA-CE, em 31 de DEZEMBRO de 2018.



Ari de Oliveira Vasconcelos Filho
Diretor Executivo - CPSI


EXATORIAL - Inst. de Contas Públicas Ltda
CNPJ: 03.789.065/0001-56
REG. CRC N.º CE - 000486/0-9
Manuel Jesus de Freitas
CONTADOR

Manuel Jesus de Freitas
Contador



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

785600028

Conta Referência:

0785/006/00000380-6

Nome:

CPSI RATEIO CEO R ESTADO

Período:

de: 01/12/2018 até: 31/12/2018

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
03/12/2018	174888	ENVIO TED	4.338,25D	4.338,25D
03/12/2018	177110	ENVIO TED	2.855,03D	7.193,28D
03/12/2018	178712	ENVIO TED	4.293,46D	11.486,74D
03/12/2018	277826	ENVIO TEV	1.071,31D	12.558,05D
03/12/2018	277828	ENVIO TEV	1.435,20D	13.993,25D
03/12/2018	277838	ENVIO TEV	1.023,70D	15.016,95D
03/12/2018	277852	ENVIO TEV	1.435,20D	16.452,15D
03/12/2018	727220	RESG AUTOM	16.452,15C	0,00
04/12/2018	087002	TARIFA	77,08D	77,08D
04/12/2018	727220	RESG AUTOM	77,08C	0,00
05/12/2018	170851	CD S2 OB55	52.735,83C	52.735,83C
05/12/2018	000020	MANUT CAD	36,50D	52.699,33C
05/12/2018	990001	APL AUTOM	52.699,33D	0,00
07/12/2018	087002	DB SALARIO	27.476,76D	27.476,76D
07/12/2018	087002	DB SALARIO	4.758,55D	32.235,31D
07/12/2018	087002	DB SALARIO	10.993,66D	43.228,97D
07/12/2018	087002	DB SALARIO	764,40D	43.993,37D
07/12/2018	087002	DB SALARIO	520,88D	44.514,25D
07/12/2018	727220	RESG AUTOM	44.514,25C	0,00
10/12/2018	356012	ENVIO TEV	95,08D	95,08D
10/12/2018	356033	ENVIO TEV	316,40D	411,48D
10/12/2018	727220	RESG AUTOM	411,48C	0,00
11/12/2018	128788	ENVIO TED	805,97D	805,97D
11/12/2018	129439	ENVIO TED	2.377,11D	3.183,08D
11/12/2018	130086	ENVIO TED	964,05D	4.147,13D
11/12/2018	087002	TARIFA	82,00D	4.229,13D
11/12/2018	727220	RESG AUTOM	4.229,13C	0,00
21/12/2018	087002	DB SALARIO	64.146,96D	64.146,96D
21/12/2018	087002	DB SALARIO	31.010,11D	95.157,07D
21/12/2018	087002	DB SALARIO	12.967,01D	108.124,08D
21/12/2018	087002	DB SALARIO	1.359,20D	109.483,28D
21/12/2018	087002	DB SALARIO	2.870,40D	112.353,68D
21/12/2018	727220	RESG AUTOM	112.353,68C	0,00
24/12/2018	181781	ENVIO TEV	1.374,37D	1.374,37D
24/12/2018	727220	RESG AUTOM	1.374,37C	0,00
26/12/2018	087002	TARIFA	83,64D	83,64D
26/12/2018	000000	MANUT CTA	42,00D	125,64D
26/12/2018	727220	RESG AUTOM	125,64C	0,00
27/12/2018	123325	ENVIO TED	2.467,02D	2.467,02D
27/12/2018	123603	ENVIO TED	2.855,03D	5.322,05D
27/12/2018	727220	RESG AUTOM	5.322,05C	0,00
28/12/2018	000237	CRED TED	90.825,68C	90.825,68C
28/12/2018	990001	APL AUTOM	90.825,68D	0,00
31/12/2018	-	Saldo Atualizado		0,00


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

Nome da Agência IBIAPABA, CE	Código 0785	Operação 0055	Emissão 02/01/2019
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2018	Cota em: 31/12/2018
0,0941	1,2616	1,2616	5,911084	5,916647

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome CPSI RATEIO CEO R ESTADO	CPF/CNPJ 11.210.107/0001-80	Conta Corrente 006.00000380-6	Mês/Ano 12/2018	Folha 01/02
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	316.308,89C	53.511,148530
Aplicações	143.525,01C	24.265,674873
Resgates	184.859,83D	31.256,904735
Rendimento Bruto no Mês	267,86C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	275.241,93C	46.519,918668
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
03 / 12	RESGATE	16.452,15D	2.783,139614
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
04 / 12	RESGATE	77,08D	13,038681
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
05 / 12	APLICACAO	52.699,33C	8.914,083382
07 / 12	RESGATE	44.514,25D	7.528,869931
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
10 / 12	RESGATE	411,48D	69,591952
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
11 / 12	RESGATE	4.229,13D	715,222142
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
21 / 12	RESGATE	112.353,68D	18.993,883224
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
24 / 12	RESGATE	1.374,37D	232,332348
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
26 / 12	RESGATE	125,64D	21,237949

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista
Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	


Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência IBIAPABA, CE	Código 0785	Operação 0055	Emissão 02/01/2019
---------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,0941	No Ano(%) 1,2616	Nos Últimos 12 Meses(%) 1,2616	Cota em: 30/11/2018 5,911084	Cota em: 31/12/2018 5,916647
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome CPSI RATEIO CEO R ESTADO	CPF/CNPJ 11.210.107/0001-80	Conta Corrente 006.00000380-6	Mês/Ano 12/2018	Folha 02/02
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	316.308,89C	53.511,148530
Aplicações	143.525,01C	24.265,674873
Resgates	184.859,83D	31.256,904735
Rendimento Bruto no Mês	267,86C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	275.241,93C	46.519,918668
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(* Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor)

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
27 / 12	RESGATE	5.322,05D	899,588888
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
28 / 12	APLICACAO	90.825,68C	15.351,591491

Dados de Tributação
Rendimento Base
IRRF

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	


CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Conta Bancária CEF: 06000381-4 (REPASSE RATEIO CEO-R/MUNICIPIOS)

Mês: DEZEMBRO/ 2018.

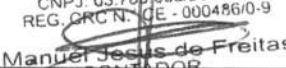
Saldo Bancário CONTA CORRENTE	MOVIMENTAÇÃO CONCILIAÇÃO		SALDO CONCILIADO	HISTÓRICO LANÇAMENTO
	à CRÉDITO (+)	à DÉBITO (-)		
-	1.064.348,24	-	<u>1.064.348,24</u>	REF. Credito do SALDO EM APLICAÇÃO FINANCEIRA - FIC PRATICO CP.
1.064.348,24	-	-	<u>1.064.348,24</u>	SALDO CONTÁBIL CONCILIADO.

TIANGUA-CE, em 31 de DEZEMBRO de 2018.



Ari de Oliveira Vasconcelos Filho
Diretor Executivo - CPSI

EXATORIAL - Inst. de Contas Públicos Ltda
CNPJ: 03.788.065/0001-56
REG. CRC N.º CE - 000486/0-9



Manuel Jesus de Freitas
Contador



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

785600028

Conta Referência:

0785/006/00000381-4

Nome:

CPSI RATEIO CEO R MUNICIPIOS

Período:

de: 01/12/2018 até: 31/12/2018

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
03/12/2018	273965	ENVIO TEV	8.538,23D	8.538,23D
03/12/2018	727220	RESG AUTOM	8.538,23C	0,00
07/12/2018	000257	CHEQUE SAC	34.306,44D	34.306,44D
07/12/2018	148465	ENVIO TED	550,00D	34.856,44D
07/12/2018	727220	RESG AUTOM	34.856,44C	0,00
13/12/2018	140184	ENVIO TED	45.920,42D	45.920,42D
13/12/2018	727220	RESG AUTOM	45.920,42C	0,00
26/12/2018	000000	MANUT CTA	42,00D	42,00D
26/12/2018	727220	RESG AUTOM	42,00C	0,00
26/12/2018	072716	CONSOR CEO	521.858,18C	521.858,18C
27/12/2018	727220	ERES AUTOM	42,00D	521.816,18C
27/12/2018	990001	APL AUTOM	521.816,18D	0,00
31/12/2018	-	Saldo Atualizado		0,00


Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência IBIAPABA, CE	Código 0785	Operação 0055	Emissão 02/01/2019
Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2018	Cota em: 31/12/2018
0,0941	1,2616	1,2616	5,911084	5,916647

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome CPSI RATEIO CEO R MUNICIPIOS	CPF/CNPJ 11.210.107/0001-80	Conta Corrente 006.00000381-4	Mês/Ano 12/2018	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	631.260,01C	106.792,596199
Aplicações	521.858,18C	88.209,964869
Resgates	89.357,09D	15.112,120886
Rendimento Bruto no Mês	587,14C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	1.064.348,24C	179.890,440182
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
03 / 12	RESGATE	8.538,23D	1.444,374848
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
07 / 12	RESGATE	34.856,44D	5.895,406458
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
13 / 12	RESGATE	45.920,42D	7.765,240420
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
26 / 12	RESGATE	42,00D	7,099159
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
27 / 12	EST RESG	42,00C	7,099159
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
27 / 12	APLICACAO	521.816,18C	88.202,865709

Dados de Tributação
Rendimento Base
IRRF

0,07

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Accesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br


CONCILIAÇÃO BANCÁRIA


Conta Bancária CEF: 06000503-5 (REPASSE RATEIO CEO-R/ESTADO-FEDERAL)

Mês: DEZEMBRO/ 2018.

Saldo Bancário CONTA CORRENTE	MOVIMENTAÇÃO CONCILIAÇÃO		SALDO CONCILIADO	HISTÓRICO LANÇAMENTO
	à CRÉDITO (+)	à DÉBITO (-)		
-	342.681,61		<u>342.681,61</u>	REF. Credito do SALDO EM APLICAÇÃO FINANCEIRA - FIC PRATICO CP.
342.681,61	-		<u>342.681,61</u>	SALDO CONTÁBIL CONCILIADO.

TIANGUA-CE, em 31 de DEZEMBRO de 2018.


Ari de Oliveira Vasconcelos Filho
Diretor Executivo - CPSI

EXATORIAL - Inst. de Contas Públicas Ltda
CNPJ: 03.789.065/0001-56
REG. CRC N.º CE - 000756/0-8

Manuel Jesus de Freitas
Contador



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

785600028

Conta Referência:

0785/006/00000503-5

Nome:

CPSI RATEIO CEO ESTADO FEDERAL

Período:

de: 01/12/2018 até: 31/12/2018

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
03/12/2018	397741	PAG AGUA	693,21D	693,21D
03/12/2018	130000	ENVIO TED	2.017,72D	2.710,93D
03/12/2018	727220	RESG AUTOM	2.710,93C	0,00
13/12/2018	072708	ENVIO TEV	8.702,40D	8.702,40D
13/12/2018	727220	RESG AUTOM	8.702,40C	0,00
14/12/2018	145407	PAG BOLETO	5.282,53D	5.282,53D
14/12/2018	635163	PAG AGUA	741,77D	6.024,30D
14/12/2018	120577	ENVIO TED	7.900,00D	13.924,30D
14/12/2018	168522	ENVIO TED	600,00D	14.524,30D
14/12/2018	169040	ENVIO TED	1.070,00D	15.594,30D
14/12/2018	265594	ENVIO TEV	4.260,00D	19.854,30D
14/12/2018	265608	ENVIO TEV	83,42D	19.937,72D
14/12/2018	727220	RESG AUTOM	19.937,72C	0,00
18/12/2018	506260	PAG BOLETO	4.267,80D	4.267,80D
18/12/2018	814207	PAG GPS	340,35D	4.608,15D
18/12/2018	814208	PAG GPS	40.381,54D	44.989,69D
18/12/2018	814209	PAG GPS	266,65D	45.256,34D
18/12/2018	814210	PAG GPS	26.897,42D	72.153,76D
18/12/2018	264619	ENVIO TEV	266,50D	72.420,26D
18/12/2018	727220	RESG AUTOM	72.420,26C	0,00
19/12/2018	826418	PAG GPS	1.104,95D	1.104,95D
19/12/2018	239507	ENVIO TEV	2.764,55D	3.869,50D
19/12/2018	727220	RESG AUTOM	3.869,50C	0,00
20/12/2018	142155	ENVIO TED	7.000,00D	7.000,00D
20/12/2018	552551	ENVIO TEV	2.709,04D	9.709,04D
20/12/2018	727220	RESG AUTOM	9.709,04C	0,00
26/12/2018	000000	MANUT CTA	42,00D	42,00D
26/12/2018	727220	RESG AUTOM	42,00C	0,00
31/12/2018	-	Saldo Atualizado		0,00


Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência IBIAPABA, CE	Código 0785	Operação 0055	Emissão 02/01/2019
---------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,0941	No Ano(%) 1,2616	Nos Últimos 12 Meses(%) 1,2616	Cota em: 30/11/2018 5,911084	Cota em: 31/12/2018 5,916647
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome CPSI RATEIO CEO ESTADO FEDERAL	CPF/CNPJ 11.210.107/0001-80	Conta Corrente 006.00000503-5	Mês/Ano 12/2018	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	459.688,40C	77.767,191232
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	117.391,85D	19.848,981263
Rendimento Bruto no Mês	385,06C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	342.681,61C	57.918,209969
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
03 / 12	RESGATE	2.710,93D	458,596123
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
13 / 12	RESGATE	8.702,40D	1.471,594215
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
14 / 12	RESGATE	19.937,72D	3.371,352078
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
18 / 12	RESGATE	72.420,26D	12.244,689188
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
19 / 12	RESGATE	3.869,50D	654,217189
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
20 / 12	RESGATE	9.709,04D	1.641,432854
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
26 / 12	RESGATE	42,00D	7,099611
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br


CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Conta Bancária CEF: 06000428-4 (REPASSE RATEIO POLICLINICA-R/ESTADO)

Mês: DEZEMBRO/ 2018.

Saldo Bancário CONTA CORRENTE	MOVIMENTAÇÃO CONCILIAÇÃO		SALDO CONCILIADO	HISTÓRICO LANÇAMENTO
	à CRÉDITO (+)	à DÉBITO (-)		
-	65.412,23	-	<u>65.412,23</u>	REF. Credito do SALDO EM APLICAÇÃO FINANCEIRA - FIC PRATICO CP.
65.412,23	-	3.483,88	<u>61.928,35</u>	REF. TRANSF. AUTORIZADOS E NÃO COMPENSADO N. 900.321. AGUARDANDO REGULARIZAÇÃO.
61.928,35	-	-	<u>61.928,35</u>	SALDO CONTÁBIL CONCILIADO.

TIANGUA-CE, em 31 de DEZEMBRO de 2018.


Ari de Oliveira Vasconcelos Filho
Diretor Executivo - CPSI

EXATORIAL - Inst. de Contas Públicas Ltda
CNPJ: 03.789.065/0001-56
REG. CRC N.: CE 1.000.165/0-9


Manoel Jesus de Freitas
Contador



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

785600028

Conta Referência:

0785/006/00000428-4

Nome:

CPSI RATEIO POLICLINICA R ESTADO

Período:

de: 01/12/2018 até: 31/12/2018

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
03/12/2018	143750	ENVIO TED	1.963,74D	1.963,74D
03/12/2018	147501	ENVIO TED	2.035,10D	3.998,84D
03/12/2018	153403	ENVIO TED	4.254,21D	8.253,05D
03/12/2018	154256	ENVIO TED	1.039,60D	9.292,65D
03/12/2018	156479	ENVIO TED	7.618,86D	16.911,51D
03/12/2018	164385	ENVIO TED	1.730,18D	18.641,69D
03/12/2018	165573	ENVIO TED	1.151,20D	19.792,89D
03/12/2018	182335	ENVIO TED	7.931,78D	27.724,67D
03/12/2018	182888	ENVIO TED	4.415,31D	32.139,98D
03/12/2018	187885	ENVIO TED	7.673,61D	39.813,59D
03/12/2018	290610	ENVIO TEV	4.254,21D	44.067,80D
03/12/2018	290635	ENVIO TEV	1.071,31D	45.139,11D
03/12/2018	290647	ENVIO TEV	8.123,86D	53.262,97D
03/12/2018	290658	ENVIO TEV	4.737,12D	58.000,09D
03/12/2018	290668	ENVIO TEV	1.435,20D	59.435,29D
03/12/2018	290679	ENVIO TEV	2.361,25D	61.796,54D
03/12/2018	290695	ENVIO TEV	737,52D	62.534,06D
03/12/2018	290704	ENVIO TEV	4.299,00D	66.833,06D
03/12/2018	727220	RESG AUTOM	66.833,06C	0,00
04/12/2018	041652	CRED TEV	2.361,25C	2.361,25C
04/12/2018	215595	CAN DB ACC	147,03D	2.214,22C
04/12/2018	990001	APL AUTOM	2.214,22D	0,00
05/12/2018	051120	CRED TEV	3.000,00C	3.000,00C
05/12/2018	111858	ENVIO TED	4.254,21D	1.254,21D
05/12/2018	112853	ENVIO TED	3.364,65D	4.618,86D
05/12/2018	259863	ENVIO TEV	1.963,74D	6.582,60D
05/12/2018	259883	ENVIO TEV	348,62D	6.931,22D
05/12/2018	727220	RESG AUTOM	6.931,22C	0,00
06/12/2018	060934	CRED TEV	1.254,21C	1.254,21C
06/12/2018	061156	CRED TEV	2.035,10C	3.289,31C
06/12/2018	990001	APL AUTOM	3.289,31D	0,00
07/12/2018	005245	CRED TEV	152.112,66C	152.112,66C
07/12/2018	215595	CAN CR ACC	5.916,03D	146.196,63C
07/12/2018	215595	CAN CR ACC	1.569,50D	144.627,13C
07/12/2018	215595	CAN CR ACC	10.279,27D	134.347,86C
07/12/2018	215595	CAN CR ACC	42.098,77D	92.249,09C
07/12/2018	215595	CAN CR ACC	45.219,99D	47.029,10C
07/12/2018	215595	CAN CR ACC	1.365,00D	45.664,10C
07/12/2018	990001	APL AUTOM	45.664,10D	0,00
10/12/2018	358248	ENVIO TEV	172,12D	172,12D
10/12/2018	358252	ENVIO TEV	2.166,40D	2.338,52D
10/12/2018	358273	ENVIO TEV	259,90D	2.598,42D
10/12/2018	727220	RESG AUTOM	2.598,42C	0,00
11/12/2018	132296	DEVOL TED	3.483,88C	3.483,88C

11/12/2018	130695	ENVIO TED	598,91D	2.884,97C
11/12/2018	131424	ENVIO TED	2.434,85D	450,12C
11/12/2018	131965	ENVIO TED	2.738,24D	2.288,12D
11/12/2018	132296	ENVIO TED	3.483,88D	5.772,00D
11/12/2018	133071	ENVIO TED	383,73D	6.155,73D
11/12/2018	133880	ENVIO TED	822,56D	6.978,29D
11/12/2018	134464	ENVIO TED	173,26D	7.151,55D
11/12/2018	134952	ENVIO TED	1.513,51D	8.665,06D
11/12/2018	215595	CAN DB ACC	162,24D	8.827,30D
11/12/2018	727220	RESG AUTOM	8.827,30C	0,00
12/12/2018	000237	CRED TED	319.665,13C	319.665,13C
12/12/2018	990001	APL AUTOM	319.665,13D	0,00
14/12/2018	900320	CHEQ COMP	4.682,37D	4.682,37D
14/12/2018	727220	RESG AUTOM	4.682,37C	0,00
21/12/2018	215595	CAN CR ACC	25.174,03D	25.174,03D
21/12/2018	215595	CAN CR ACC	3.851,59D	29.025,62D
21/12/2018	215595	CAN CR ACC	100.905,34D	129.930,96D
21/12/2018	215595	CAN CR ACC	114.265,49D	244.196,45D
21/12/2018	215595	CAN CR ACC	4.265,60D	248.462,05D
21/12/2018	727220	RESG AUTOM	248.462,05C	0,00
24/12/2018	182379	ENVIO TEV	4.737,12D	4.737,12D
24/12/2018	182380	ENVIO TEV	1.071,31D	5.808,43D
24/12/2018	182386	ENVIO TEV	2.039,73D	7.848,16D
24/12/2018	215595	CAN CR ACC	18.226,86D	26.075,02D
24/12/2018	727220	RESG AUTOM	26.075,02C	0,00
26/12/2018	215595	CAN DB ACC	158,86D	158,86D
26/12/2018	000000	MANUT CTA	42,00D	200,86D
26/12/2018	727220	RESG AUTOM	200,86C	0,00
27/12/2018	119282	ENVIO TED	1.151,20D	1.151,20D
27/12/2018	119646	ENVIO TED	1.730,18D	2.881,38D
27/12/2018	119953	ENVIO TED	7.931,78D	10.813,16D
27/12/2018	120538	ENVIO TED	8.069,12D	18.882,28D
27/12/2018	120891	ENVIO TED	7.618,86D	26.501,14D
27/12/2018	121382	ENVIO TED	7.618,86D	34.120,00D
27/12/2018	121976	ENVIO TED	7.618,86D	41.738,86D
27/12/2018	122375	ENVIO TED	7.673,61D	49.412,47D
27/12/2018	215595	CAN DB ACC	5,07D	49.417,54D
27/12/2018	727220	RESG AUTOM	49.417,54C	0,00
31/12/2018	-	Saldo Atualizado		0,00


Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência IBIAPABA, CE	Código 0785	Operação 0055	Emissão 02/01/2019
---------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2018	Cota em: 31/12/2018
0,0941	1,2616	1,2616	5,911084	5,916647

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome CPSI RATEIO POLICLINICA R ESTADO	CPF/CNPJ 11.210.107/0001-80	Conta Corrente 006.00000428-4	Mês/Ano 12/2018	Folha 01/02
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	108.430,78C	18.343,637276
Aplicações	370.832,76C	62.712,857900
Resgates	414.027,84D	70.000,870348
Rendimento Bruto no Mês	176,53C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	65.412,23C	11.055,624828
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
03 / 12	RESGATE	66.833,06D	11.305,862735
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
04 / 12	APLICACAO	2.214,22C	374,552514
05 / 12	RESGATE	6.931,22D	1.172,414626
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
06 / 12	APLICACAO	3.289,31C	556,360107
07 / 12	APLICACAO	45.664,10C	7.723,348973
10 / 12	RESGATE	2.598,42D	439,460273
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
11 / 12	RESGATE	8.827,30D	1.492,855440
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
12 / 12	APLICACAO	319.665,13C	54.058,596305
14 / 12	RESGATE	4.682,37D	791,761442
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
21 / 12	RESGATE	248.462,05D	42.003,600410
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
24 / 12	RESGATE	26.075,02D	4.407,889417

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista
Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	


Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência IBIAPABA, CE	Código 0785	Operação 0055	Emissão 02/01/2019
---------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,0941	No Ano(%) 1,2616	Nos Últimos 12 Meses(%) 1,2616	Cota em: 30/11/2018 5,911084	Cota em: 31/12/2018 5,916647
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome CPSI RATEIO POLICLINICA R ESTADO	CPF/CNPJ 11.210.107/0001-80	Conta Corrente 006.00000428-4	Mês/Ano 12/2018	Folha 02/02
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	108.430,78C	18.343,637276
Aplicações	370.832,76C	62.712,857900
Resgates	414.027,84D	70.000,870348
Rendimento Bruto no Mês	176,53C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	65.412,23C	11.055,624828
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(* Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor)

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
26 / 12	RESGATE	200,86D	33,952895
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
27 / 12	RESGATE	49.417,54D	8.353,073106
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação
Rendimento Base
IRRF

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	


CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Conta Bancária CEF: 06000504-3 (REPASSE RATEIO POLICLINICA-R/MUNICIPIOS)

Mês: DEZEMBRO/ 2018.

Saldo Bancário CONTA CORRENTE	MOVIMENTAÇÃO CONCILIAÇÃO		SALDO CONCILIADO	HISTÓRICO LANÇAMENTO
	à CRÉDITO (+)	à DÉBITO (-)		
-	177.191,07	-	<u>177.191,07</u>	REF. Credito do SALDO EM APLICAÇÃO FINANCEIRA - FIC PRATICO CP.
177.191,07	-	-	<u>177.191,07</u>	SALDO CONTÁBIL CONCILIADO.

TIANGUA-CE, em 31 de DEZEMBRO de 2018.


Ari de Oliveira Vasconcelos Filho
Diretor Executivo - CPSI

EXATORIAL - Inst. de Contas Públicas Ltda
CNPJ: 03.789.065/0001-56
REG. CRC N.º CE - 00048610-9

Manuel Jesus de Freitas
CONTADOR
Manuel Jesus de Freitas
Contador



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

785600028

Conta Referência:

0785/006/00000504-3

Nome:

CPS RATEIO POLICLINICA R MUNICIPAL

Período:

de: 01/12/2018 até: 31/12/2018

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
03/12/2018	396955	PG LUZ/GAS	279,44D	279,44D
03/12/2018	129336	ENVIO TED	376,36D	655,80D
03/12/2018	130616	ENVIO TED	8.719,06D	9.374,86D
03/12/2018	131822	ENVIO TED	692,00D	10.066,86D
03/12/2018	137981	ENVIO TED	950,00D	11.016,86D
03/12/2018	195049	ENVIO TED	3.500,00D	14.516,86D
03/12/2018	195782	ENVIO TED	2.500,00D	17.016,86D
03/12/2018	199295	ENVIO TED	4.000,00D	21.016,86D
03/12/2018	270629	ENVIO TEV	8.538,23D	29.555,09D
03/12/2018	727220	RESG AUTOM	29.555,09C	0,00
05/12/2018	115912	ENVIO TED	4.152,90D	4.152,90D
05/12/2018	727220	RESG AUTOM	4.152,90C	0,00
06/12/2018	123579	ENVIO TED	45.684,80D	45.684,80D
06/12/2018	126477	ENVIO TED	8.393,24D	54.078,04D
06/12/2018	130120	ENVIO TED	18.522,24D	72.600,28D
06/12/2018	132454	ENVIO TED	2.462,85D	75.063,13D
06/12/2018	134792	ENVIO TED	2.313,88D	77.377,01D
06/12/2018	113037	ENVIO TEV	3.612,17D	80.989,18D
06/12/2018	900009	CHEQ COMP	600,00D	81.589,18D
06/12/2018	727220	RESG AUTOM	81.589,18C	0,00
07/12/2018	005245	TEV MESM T	152.112,66D	152.112,66D
07/12/2018	727220	RESG AUTOM	152.112,66C	0,00
10/12/2018	900010	CHEQ COMP	812,00D	812,00D
10/12/2018	727220	RESG AUTOM	812,00C	0,00
14/12/2018	143301	PAG BOLETO	11.093,25D	11.093,25D
14/12/2018	634060	PAG AGUA	24,40D	11.117,65D
14/12/2018	634078	PAG AGUA	24,40D	11.142,05D
14/12/2018	634079	PAG AGUA	4.280,75D	15.422,80D
14/12/2018	121526	ENVIO TED	26.580,00D	42.002,80D
14/12/2018	168036	ENVIO TED	7.180,00D	49.182,80D
14/12/2018	169394	ENVIO TED	2.060,00D	51.242,80D
14/12/2018	170605	ENVIO TED	421,65D	51.664,45D
14/12/2018	264783	ENVIO TEV	1.800,00D	53.464,45D
14/12/2018	727220	RESG AUTOM	53.464,45C	0,00
18/12/2018	023974	PG LUZ/GAS	41,15D	41,15D
18/12/2018	024011	PG LUZ/GAS	287,03D	328,18D
18/12/2018	505029	PAG BOLETO	10.529,16D	10.857,34D
18/12/2018	814144	PAG GPS	97.808,84D	108.666,18D
18/12/2018	814148	PAG GPS	522,16D	109.188,34D
18/12/2018	814150	PAG GPS	8.575,68D	117.764,02D
18/12/2018	814151	PAG GPS	1.106,08D	118.870,10D
18/12/2018	263987	ENVIO TEV	166,50D	119.036,60D
18/12/2018	264007	ENVIO TEV	433,00D	119.469,60D
18/12/2018	727220	RESG AUTOM	119.469,60C	0,00

19/12/2018	826157	PAG GPS	84.524,09D	84.524,09D
19/12/2018	826158	PAG GPS	1.104,95D	85.629,04D
19/12/2018	163701	ENVIO TED	630,00D	86.259,04D
19/12/2018	727220	RESG AUTOM	86.259,04C	0,00
20/12/2018	140198	ENVIO TED	5.950,00D	5.950,00D
20/12/2018	141245	ENVIO TED	12.000,00D	17.950,00D
20/12/2018	145884	ENVIO TED	7.500,00D	25.450,00D
20/12/2018	727220	RESG AUTOM	25.450,00C	0,00
26/12/2018	138978	ENVIO TED	11.767,60D	11.767,60D
26/12/2018	140476	ENVIO TED	2.460,80D	14.228,40D
26/12/2018	141017	ENVIO TED	3.784,76D	18.013,16D
26/12/2018	143493	ENVIO TED	450,00D	18.463,16D
26/12/2018	145142	ENVIO TED	2.176,37D	20.639,53D
26/12/2018	146323	ENVIO TED	2.750,44D	23.389,97D
26/12/2018	164615	ENVIO TED	3.687,45D	27.077,42D
26/12/2018	167018	ENVIO TED	5.179,56D	32.256,98D
26/12/2018	169704	ENVIO TED	3.500,00D	35.756,98D
26/12/2018	170267	ENVIO TED	2.500,00D	38.256,98D
26/12/2018	170925	ENVIO TED	4.000,00D	42.256,98D
26/12/2018	100847	ENVIO TEV	4.623,33D	46.880,31D
26/12/2018	000000	MANUT CTA	42,00D	46.922,31D
26/12/2018	727220	RESG AUTOM	46.922,31C	0,00
31/12/2018	-	Saldo Atualizado		0,00


Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência IBIAPABA, CE	Código 0785	Operação 0055	Emissão 02/01/2019
---------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2018	Cota em: 31/12/2018
0,0941	1,2616	1,2616	5,911084	5,916647

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome CPS RATEIO POLICLINICA R MUNICIPAL	CPF/CNPJ 11.210.107/0001-80	Conta Corrente 006.00000504-3	Mês/Ano 12/2018	Folha 01/02
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	776.558,82C	131.373,334976
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	599.787,23D	101.425,448182
Rendimento Bruto no Mês	419,48C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	177.191,07C	29.947,886793
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor.

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
03 / 12	RESGATE	29.555,09D	4.999,707873
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
05 / 12	RESGATE	4.152,90D	702,462185
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
06 / 12	RESGATE	81.589,18D	13.800,147762
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
07 / 12	RESGATE	152.112,66D	25.727,412253
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
10 / 12	RESGATE	812,00D	137,330253
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
14 / 12	RESGATE	53.464,45D	9.040,527552
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
18 / 12	RESGATE	119.469,60D	20.199,707401
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
19 / 12	RESGATE	86.259,04D	14.583,840459
	IRRF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

Estado do Ceará
Consortio Publico de Saúde da Ibiapaba – CPSI
www.cpsibiapaba.com.br



Prestação de Contas de Gestão 2018

PERÍODO: 02/01/2018 A 31/12/2018

IN/TCM-CE Nº. 03/2013 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

RENE DE ALMEIDA VASCONCELOS

Presidente do CPSI

ARI DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO

Diretor Executivo

Entes Federados Membros:
CROATÁ
CARNAUBAL
GUARACIABA DO NORTE
IBIAPINA
SÃO BENEDITO
TIANGUÁ
UBAJARA
VIÇOSA DO CEARÁ

Of. N.º 2904002/2019

Tianguá – Ceará, em 29 de Abril de 2019.

REF.: “Encaminha Prestação de Contas de Gestão”

Senhor Presidente,

Urge – me através do presente, em obediência aos dispositivos legais pertinentes à matéria, encaminhar a esta Egrégia Corte a **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - CPSI**, referente ao **Período de Gestão de 02 de Janeiro a 31 de Dezembro do Exercício Financeiro de 2018**, nos termos da **IN TCM-CE Nº 03/2013 de 23/12/2013**.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Mui respeitosamente,


Ari de Oliveira Vasconcelos Filho

Diretor Executivo

AO: TRIBUNAL DE CONTAS DOS ESTADO DO CEARÁ

Exmo. Sr. **Edilberto Carlos Pontes Lima**

MD. Conselheiro Presidente

FORTALEZA-CE



CONSÓRCIO

DE SAÚDE DA IBIAPABA

* ESTADO DO CEARÁ	* SÃO BENEDITO
* VIÇOSA DO CEARÁ	* CARNAUBAL
* TIANGUÁ	* GUARACIABA DO NORTE
* UBAJARA	* CROATÁ
* IBIAPINA	

RESOLUÇÃO CPSI N°. 001/2017;

Tianguá-CE, 25 de Janeiro de 2017.

Assunto: "Dispõe sobre Nomeações do Quadro de Empregados em Comissão do Consorcio, e adota outras providências".

O Presidente do CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA – CPSI, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o Quadro de Empregos Públicos em Comissão do Consórcio;

CONSIDERANDO, que a eleição da Presidência do Consórcio ocorreu somente na data de 24 de janeiro de 2017, restando vacante a Direção Superior no período de 01 de janeiro a 25 de janeiro de 2017, e que mesmo assim, as unidades de serviços administrativos, operacionais e atendimento ao usuários das Unidades CEO-R e POLICLÍNICA-R, permaneceram em pleno funcionamento, desta forma, necessários atos de gestão para cumprimento das obrigações;

CONSIDERANDO, que os ocupantes de Cargos de Direção e Assessoramento da Gestão Orçamentária e Financeira, foram exonerado em 30 de dezembro de 2016, conquanto, também restando vacante estas Funções da gestão imprescindíveis no período de 01 de janeiro a 25 de janeiro de 2017, e que mesmo assim, as unidades de serviços administrativos, operacionais do Consórcio, e das Unidades do CEO-R e POLICLÍNICA-R, permaneceram em pleno funcionamento atendendo a população, nesta momento, necessários urgente de providencias para cumprimento das obrigações decorrentes;



CONSÓRCIO

DE SAÚDE DA IBIAPABA

* ESTADO DO CEARÁ	* SÃO BENEDITO
* VIÇOSA DO CEARÁ	* CARNAUBAL
* TIANGUA	* GUARACIABA DO NORTE
* UBAJARA	* CROATA
* IBIAPINA	

CONSIDERANDO, a previsão estatutária do caput art. 48, §1º e §3º, que trata dos Empregos Públicos em Comissão, de livre nomeação e exoneração do Presidente, devendo dá conhecimento em Assembléia Geral do Consórcio;


CONSIDERANDO, a expiração da vigência da Seleção Pública de que tratou o Decreto Estadual No. 29.599/2009 (DOE de 09 de Janeiro de 2009, e a previsão estatutária do caput art. 49, que trata dos Empregos em Comissão do CEO-R e POLICLÍNICA-R, de livre nomeação e exoneração do Presidente, devendo dá conhecimento em Assembléia Geral do Consórcio, por simetria do direito, na forma do §3º do art. 48 do Estatuto;

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica **NOMEADOS** a partir desta data, dia 25 de Janeiro de 2017, do quadro de Empregos Públicos em Comissão do **CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA – CPSI**, as pessoas para os Cargos que indicamos:

- I – **DIRETOR EXECUTIVO** do Consórcio, o Senhor ARI DE VASCONCELOS FILHO, portador do CPF 824.335.343-72;
- II – **DIRETOR GERAL DO CEO-R**, o Senhor AMILCAR MENDES DE ALMEIDA, portado CPF 566.992.553-04;

Art. 2º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Renê de Almeida Vasconcelos
Presidente do Consórcio

Estado do Ceará
Consortio Publico de Saúde da Ibiapaba – CPSI
www.cpsibiapaba.com.br



Prestação de Contas de Gestão 2018

Art. 6º, inciso XII

IN/TCM-CE Nº. 03/2013 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

↳ RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR
CONVÊNIO.

MUNICÍPIO: TIANGUÁ | EXERCÍCIO: 2018 | Período: 02/01/2018 a 31/12/2018

ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - CPSI

RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)
SEM MOVIMENTO		

Responsável pelo Preenchimento:	Cargo:
Rafaelle Figueirado Santos	Assessora Técnica
Matricula: 267	Ass:

Tesoureiro:  <hr/> Rafaelle Figueirado Santos	Contador:  <hr/> Manuel José de Freitas <small>EXATORIAL - Inst. de Contas Públicas LMA CNPJ: 03.789.065/0001-51 REG. CRC N.º 22.000486/0-9</small> EXATORIAL - Inst. Contas Públicas - CRC/PJ 000486/0-9	Diretor Executivo:  <hr/> Ari de Oliveira Vasconcelos Filho
--	--	---

Estado do Ceará
Consortio Publico de Saúde da Ibiapaba – CPSI
www.cpsibiapaba.com.br



Prestação de Contas de Gestão 2018

Art. 6º. , inciso II

IN/TCM-CE Nº. 03/2013 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

↳ RELAÇÃO E CADASTRO DOS RESPONSÁVEIS

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - CPSI Exercício 2018

DADOS DA UNIDADE GESTORA:

Código da Unidade Gestora (conforme SIM):

Nome da Unidade Gestora (conforme SIM):

12 - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - CPSI

Nome do Servidor (Gestor)

ARI DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO

Cargo/Função

CPF.:

DIRETOR EXECUTIVO

824.335.343-72

Matrícula:

Período de Gestão:

Nº. 234

02/01/2018 à 31/12/2018

Nomeação/Designação

Data do Ato:

Data da Publicação:

Resolução nº. 001/2017

02/01/2018

02/01/2018

Delegação de Competência:

Data do Ato:

Data da Publicação:

Data da Comunicação ao TCM

Ordenador de Despesa

02/01/2018

02/01/2018

02/01/2018

Endereço Residencial:

RUA JUVENCIO PEREIRA, S/N, CENTRO - UBAJARA-CE CEP: 62.350-000

Telefones:

Fixo:

Celular: **(88) 99653-1616**

E-mail: **ariovasconcelosfh@hotmail.com**

Preenchido por:

Cargo:

Rafaelle Figueirado Santos

Assessora Técnica

Matrícula: **267**

Data: **10/04/2019**

Ass:

Tesoureiro:



Rafaelle Figueirado Santos

Contador:

EXATORIAL - Inst. de Contas Públicas 2014
CNPJ: 03.789.065/0001-56
REG. CRC N.º CE - 000486/0-9

Manuel Jesus de Freitas
CONTADOR

EXATORIAL - Inst. Contas Públicas -
CRC/PJ 000486/0-9

Presidente do CPSI:



René de Almeida Vasconcelos

René de Almeida Vasconcelos
PREFEITO MUNICIPAL DE UBAJARA

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

Município : **TIANGUÁ**

Ano: **2018**

ORGÃO/UNIDADE GESTORA:

CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - CPSI

1.0. IDENTIFICAÇÃO :

Empresa: EXATORIAL INST.CONTAS PÚBLICAS		Contador: MANUEL JESUS DE FREITAS	
C.G.C.: 03.789.065/0001-56	CRC : 000486/0-9	C.P.F. 379.362.123-53	
Endereço Comercial		Profissional	
Rua: Praça Pres. Castelo Branco	Nº. 404	Rua: Praça Pres. Castelo Branco	Nº 404
Bairro/Distrito: Centro		Bairro/Distrito: Centro	
Município: IBIAPINA		Município: IBIAPINA	
UF.: CE	CEP.: 62.360-000	UF.: CE	CEP.: 62.360-000
Telefone: (088) 3653-1368		Telefone: (088) 3653-1368	

2.0. RESPONSÁVEL PELO PERÍODO:

De : **02 de Janeiro de 2018** a **31 de Dezembro de 2018**

CONTADOR :

EXATORIAL - Inst. de Contas Públicas Ltda
CNPJ nº 03.789.065/0001-56
RE - CRC Nº 02 - 000486/0-9

Manuel Jesus de Freitas
EXATORIAL - Inst. Contas Públicas
CRC/PJ nº. 000486/O-9

DIRETOR EXECUTIVO:

Ari de Oliveira Vasconcelos Filho

Estado do Ceará
Consortio Publico de Saúde da Ibiapaba – CPSI
www.cpsibiapaba.com.br



Prestação de Contas de Gestão 2018

Art. 6º. , inciso VIII

IN/TCM-CE Nº. 03/2013 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

↳ RELATORIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR
CONTABIL

MUNICÍPIO: **TIANGUÁ**

 EXERCÍCIO: **2017**
ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - CPSI
RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a PRESTAÇÃO DE CONTAS do Ordenador de Despesas, referente ao Período de 25 de Janeiro a 31 de Dezembro do exercício de 2018, constatamos:

	Sim	Não	Não Aplicável
a) A regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis :	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
b) A propriedade e regularidade dos registros contábeis :	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
c) A regularidade da execução orçamentária da despesa :	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
d) A regularidade da execução orçamentária da receita :	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
e) A existência da ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário :	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

Observações:

Responsável pelo Setor Contábil:


Cargo:

Rafaelle Figueirado Santos
Assessor Técnico

Matrícula:

Data:

Assinatura:

267
10/04/2018
Tesoureiro:
Contador:
Diretor Executivo:


Rafaelle Figueirado Santos


**EXATORIAL - Inst. Contas
 Públicas - CRC/PJ 000486/0-9**


**Ari de Oliveira Vasconcelos
 Filho**



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA – CPSI

RESOLUÇÃO CPSI No. 03/2009, de, 20 DE OUTUBRO DE 2009.

Assunto: Dispõe sobre Alteração do Corpo Diretivo do Quadro de Empregos Públicos em Comissão do art. 48 e ANEXO I, e, sobre atribuições do Cargo de Diretor Executivo do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA-CPSI, de que trata o art. 30, e, indica e nomeia os ocupantes na forma do art. 48, §3º., e adota outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA – CPSI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão da Assembléia Geral Consorcial na Ata No. 002, lavrada na data de 20/10/2009, tendo em vista o que dispõe o art. 21 do estatuto da entidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica **REDEFINIDO** o Quadro de Empregos Públicos em Comissão do Corpo de Direção do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA – CPSI, de que trata o art. 48, ficando alterado o ANEXO I do Estatuto, passando a vigorar na forma do anexo I desta Resolução, como parte integrante.

Art. 2º. – Acrescenta o “Parágrafo Único” ao art. 25 do Estatuto do Consorcio Publico de Saúde da Ibiapaba-CPSI, com a seguinte redação:

“Art. 25. Compete ao Presidente do Consórcio:

I – (...)

Parágrafo Único – Ato discricionário do Presidente do Consórcio, por delegação ao Diretor Executivo, poderá atribuir, no todo ou em parte, as competências da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial, como também, caso julgue necessário e/ou conveniente as demais atribuições estatutárias, principalmente, as conferidas no caput do art. 25 e seus incisos.”

Art. 3º. – Acrescenta o “Parágrafo Único” ao art. 30 do Estatuto do Consorcio Publico de Saúde da Ibiapaba-CPSI, com a seguinte redação:

“Art. 30. A Diretoria Executiva possui, dentre outras, as seguintes atribuições:

I – (...)

Parágrafo Único – Por delegação do Presidente do Consórcio, poderá o Diretor Executivo, no todo ou em parte, responder pela Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial, como também, caso julgue necessário e/ou conveniente, atribuir as demais competências estatutárias, principalmente, as conferidas no caput do art. 25 e seus incisos.”



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA – CPSI

Art. 4º. – Ficam **NOMEADOS**, sob a égide do §3º do art. 48 do Estatuto, para o Quadro de Empregos Públicos em Comissão do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA-CPSI**, na forma redefinida no art. 1º. e ANEXO I desta Resolução, as pessoas que indica:

- I – **DIRETOR EXECUTIVO**: Amilcar Mendes de Almeida, CPF 566.992.553-04;
- II – **PROCURADOR JURÍDICO**: José Silvo França Azevedo, OAB/CE 3.642, CPF 049.294.973-53;
- III – **ASSESSOR TÉCNICO**: Francisco Jacome Sobrinho, CPF 031.089.883-87;
- IV – **DIRETOR GERAL CEO**: Madeline Maria Frota de Amorim, CPF 819.695.463-87;

Art. 5º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ARI DE OLIVEIRA VASCONCELOS
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO CPSI No. 03/2009, de 20 DE OUTUBRO DE 2009.

ANEXO I
QUADRO DE EMPREGOS PÚBLICOS EM COMISSÃO DO CORPO DIREÇÃO

Emprego Público em Comissão	Provimento	Requisitos de Provimento	QTDE.	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO R\$.
Diretor Executivo	Em Comissão	Curso Superior Completo	1	40	6.931,80
Diretor Administrativo/Financeiro	Em Comissão	Curso Superior Completo	1	40	3.500,00
Procurador Jurídico	Em Comissão	Curso Superior Completo e Registro OAB.	1	20	2.559,50
Assessor Técnico	Em Comissão	Nível Médio – Curso Técnico	1	40	1.558,50



ARI DE OLIVEIRA VASCONCELOS
Presidente do CPSI



Prestação de Contas de Gestão 2018

Art. 6º. , inciso IX e X
IN/TCM-CE Nº. 03/2013 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

- ↳ TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA.
- ↳ EXTRATO BANCÁRIO DO PERÍODO DE GESTÃO.

Estado do Ceará
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA - CPSI
Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2018 - 31/12/2019
TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - Consolidado

Aos 31 (Trinta e Um) dias do mês de Dezembro de 2018, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2 Em Banco R\$: 1.921.391,20 (Um Milhão, Novecentos e Vinte e Um Mil e Trezentos e Noventa e Um Reais e Vinte Centavos)

Org.: 13 **CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA IBIAPABA - CPSI**
U.O.: 0101 **CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA IBIAPBA**

Cód. Conta	Nomenclatura	Saldo R\$
1302	59.462-9 CEF APLICAÇÃO POUPANÇA CEO	0,00
1303	67.743-5 CEF APLICAÇÃO POUPANÇA POLICLINICA	0,00
1304	380-6 CEF RATEIO CEO-R ESTADO	275.241,93
1305	381-4 CEF RATEIO CEO-R MUNICIPIO	1.064.348,24
1301	428-4 CEF RATEIO POLICLINICA-R ESTADO	61.928,35
1306	503-5 CEF RATEIO CEO-R ESTADO/FEDERAL	342.681,61
1307	504-3 CEF RATEIO POLICLINICA-R MUNICIPIO	177.191,07
	Total da Und. Orçamentária:	1.921.391,20
	Total da Unidade Gestora:	1.921.391,20

Total Geral (1 + 2) R\$: 1.921.391,20 (Um Milhão, Novecentos e Vinte e Um Mil e Trezentos e Noventa e Um Reais e Vinte Centavos)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

Não Existem Conciliações Bancárias

EXATORIAL - Inst. de Contas Públicas Ltda
CNPJ: 03.789.055/0001-56
REG. CRI Nº 0004380-3

EXATORIAL - INSTITUTO DE CONTAS
Manuel Jesus de
PÚBLICAS

Contador


RAFAELLE FIGUEIRA DOS SANTOS

Tesoureiro


Ari de Oliveira Vasconcelos Filho

DIRETOR EXECUTIVO - CPSI

Estado do Ceará
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA
Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária
Demonstrativo - Consolidado

Aos 31 (Trinta e Um) dias do mês de Dezembro de 2017, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$: 2.203.142,43 (Dois Milhões, Duzentos e Três Mil e Cento e Quarenta e Dois Reais e Quarenta e Três Centavos)

Org.: 13 **CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA IBIAPABA - CPSI**
U.O.: 0101 **CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA IBIAPABA**

Cód. Conta	Nomenclatura	Saldo R\$
1302	59.462-9 CEF APLICAÇÃO POUPANÇA CEO	0,00
1303	67.743-5 CEF APLICAÇÃO POUPANÇA POLICLINICA	0,00
1304	380-6 CEF RATEIO CEO-R ESTADO	473.012,01
1305	381-4 CEF RATEIO CEO-R MUNICIPIO	1.594.360,66
1301	428-4 CEF RATEIO POLICLINICA-R ESTADO	123.550,02
1306	503-5 CEF RATEIO CEO-R ESTADO/FEDERAL	7.135,43
1307	504-3 CEF RATEIO POLICLINICA-R MUNICIPIO	5.050,50
	Total da Und. Orçamentária:	2.203.142,43
	Total da Unidade Gestora:	2.203.142,43

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 2.203.142,43 (Dois Milhões, Duzentos e Três Mil e Cento e Quarenta e Dois Reais e Quarenta e Três Centavos)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

Não Existem Conciliações Bancárias

EXATORIAL INSTITUTO DE CONTAS
PÚBLICAS
Confador

RAFAELLE FIGUEIRA DOS SANTOS
Tesoureiro

Ari de Oliveira Vasconcelos Filho
Diretor Executivo - CPSI